



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLII Nº 109 SÃO LUÍS, QUARTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2018 EDIÇÃO DE HOJE: 72 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros	01
ATAS	
Comissão Central Permanente de Licitação - CCL e Outras...	04
AVISOS	
Secretaria de Estado da Educação e Outros	28
BALANÇO	
Parnaíba II Geração de Energia S.A.	47
COMUNICAÇÕES	
Prefeitura Municipal de Matões - MA e Outras	56
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Educação e Outros.....	59
CONVÊNIO	
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano	66
CONVOCAÇÕES	
Instituto de Desenvolvimento Social FACE a FACE - INDESFA e Outra.	66
DECISÃO	
Secretaria de Estado da Infraestrutura	67
DECRETO	
Prefeitura Municipal de Governador Eugênio Barros - MA.....	67
ERRATAS	
Secretaria de Estado da Educação e Outras	67
ESTATUTO	
Projeto Missionário Filho da Luz	69
LEI	
Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA	70
NOTIFICAÇÃO	
Comissão Setorial Permanente de Licitação- CSL.....	70
ORDEM DE COMPRA	
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA.....	70
ORDEM DE FORNECIMENTO	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.....	71
PORTARIAS	
Câmara Municipal de Timbiras - MA e Outras	71
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO	
Casa Civil	72

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 032/2017 – UGCC/SINFRA PROCESSO Nº 92381/2018 – SINFRA - DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Ed. Clodomir Milet, 3º andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, Sr. **ADENILSON PONTES RODRIGUES**, na condição de ordenador de despesas, portador do RG nº 19633662002-1 SSP MA, e inscrito no CPF sob o nº 401.776.453-34, residente e domiciliado nesta Capital, e a empresa **PLANEJAR**

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.896.660/0001-53, com sede na Av. Central, 1858, Sl. 100, 1º andar, Prédio Comercial Antônio Apolônio de Alencar, em Caxias/MA. **DO OBJETO DO CONTRATO:** “CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO E UMA ESCOLA PROFISSIONAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA, NA CIDADE DE DOM PEDRO/MA. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:** Fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato nº 032/2017 – UGCC/SINFRA, prorrogando o prazo de vigência a contar do dia 17/11/2018 com término previsto para 19/04/2019, e prorrogando o prazo de execução a contar do dia 20/05/2018 com término previsto para 19/03/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de junho de 2018. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93. São Luís, 04 de junho de 2018. **ASSINATURAS:** **ADENILSON PONTES RODRIGUES**, na condição de ordenador de despesas, portador do RG nº 19633662002-1 SSP MA, e inscrito no CPF sob o nº 401.776.453-34, e **IROWAGNER APOLONIO BEZERRA DE ALENCAR**, CPF sob nº 798.793.733-91, pela empresa **PLANEJAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. Marcio Marcelo de Souza Trindade Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº. 9912358459 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS-ECT. **OBJETO:** Prorrogação do presente contrato em 12 (doze) meses com início em 13/08/2018 e término em 13/08/2019, ficando mantidas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato originário. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e Processo Administrativo nº 2140/2018 ALEMA. **DATA DA ASSINATURA:** 06/06/2018. **ASSINATURA:** CONTRATANTE- Assembleia Legislativa do Maranhão- Deputado Othelino Nova Alves Neto - Presidente e **CONTRATADA- EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS.** CNPJ nº 34.028.316/0034-71. São Luís-MA, 11 de junho de 2018. **TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO** Procurador-Geral da Assembleia Legislativa

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO PRIMEIRO ADITIVO Nº 053/2017/01 Processo administrativo de contratação: 1806/2016. Processo administrativo do aditamento: 0462/2018. Número do Aditivo: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 053/2017/00 - EMAP. **Contratante:** Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. **Signatários/Contratante:** Sra. Danielle Câmara Fernandes Nunes, Diretora de Administração e Finanças no exercício da Presidência da EMAP, CPF 509.363.363-15 e o Sr. José Eugênio Mendonça de Araujo Cavalcante, Diretor de Engenharia e Manutenção da EMAP, CPF sob o nº 352.151.603-25. **CONTRATADO: CONSTRULAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.** CNPJ/Contratado: 23.212.751/0001-77. **Signatário(s)/Contratado:** Sr. Leonardo Aguiar Ribeiro, inscrito no R.G. sob o nº 190384120015 SSP-MA, e no CPF sob o nº 014.875.183-07. **Objeto do contrato:** contratação de empresa fornecedor de materiais de construção Civil para serem utilizados nas atividades de Manutenção das áreas administradas pela Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP. **Objeto do termo aditivo:** para prorrogação dos prazos de vigência e execução do con-



trato por mais 04 (quatro) meses. **Prazo:** Pelo presente Instrumento, os prazos de execução e, em consequência, o de vigência do Contrato nº 053/2017/00-EMAP, os quais findariam em 27/06/2018, ficam prorrogados por mais 04 (quatro) meses, passando o contrato a estender-se até 27/10/2018. **Rescisão Antecipada:** O término desta prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº. 053/2017 – EMAP poderá ocorrer antes da data limite fixada no caput desta Cláusula, na hipótese de conclusão e homologação de certame licitatório destinado à contratação de empresa para execução dos mesmos serviços (fornecimento de materiais de construção Civil para serem utilizados nas atividades de Manutenção das áreas administradas pela Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP), após a devida convocação para contratação e mediante notificação prévia à CONTRATADA. **Fundamento legal:** com fulcro no inciso II do § 1º, do art. 57, da Lei nº 8.666/1993. **Data da assinatura:** 07/06/2018. **Publique-se.** São Luís, 11 de Junho de 2018. **Enviado para publicação por:** Igor Leonardo Gomes de Albuquerque, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0298.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 116/2017-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA S.C.M DE SOUZA COMÉRCIO - ME. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55208/2018/EMSERH - OBJETO: - O presente Termo tem por objeto aditar a utilização do saldo remanescente do Contrato nº 116/2017/EMSERH pelo prazo de 06 (seis) meses. – **DO VALOR:** O valor correspondente ao presente aditivo será de **R\$ 232.186,68** (Duzentos e trinta e dois mil, cento e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos) - **DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2017-DC/EMSERH:** 06.06.2018 – **BASE LEGAL:** art. 57, II da Lei nº 8.666/93 - **CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH; **CONTRATADA:** Empresa S.C.M DE SOUZA COMÉRCIO - ME - **ASSINATURAS:** Pela Contratante, Sr. Vanderley Ramos dos Santos – Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis – Diretor Financeiro/EMSERH, pela Contratada, Sr. Simone Carla Medeiros de Souza, Representante Legal. São Luís (MA), 08 de Junho de 2018. **VANDERLEY RAMOS DOS SANTOS**-Presidente da EMSERH

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2017, DE 10/02/2017, em que são partes a Prefeitura Municipal de Santa Luzia, com sede na Av. Nagib Haickel, s/nº - Praça dos Três Poderes - Santa Luzia/MA, CNPJ nº 06.191.001/0001-47, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato, representada pela Sra. Jucenária Frazão da Paixão, RG 014848042000-9/MA e CPF 006.438.753-44, e de outro lado a empresa CONTESMA – Construções, Terraplanagem e Serviços do Maranhão Ltda., doravante denominada CONTRATADA, situada na Rua Travassos Furtado, 40 – Centro, Santa Luzia (MA), CNPJ 10.441.065/0001-26, neste ato representada por José Mariano Muniz Neto, C.I. 36630172009-6/MA, CPF 055.290.213-60, ao fim assinados, resolvem celebrar o 2º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 010/2017- em decorrência do Processo Administrativo nº 021/2018-Santa Luzia, para alteração qualitativa e de itens, objetivando a mudança da planilha do projeto básico inicialmente pactuado, substituindo o item “execução de pavimento em piso intertravado, com bloco piso grama 35x25cm” pelo item “execução de pavimento em piso intertravado, com bloco sextavado 25x25cm”, sem acréscimo de valor, ficando a diferença para ser aplicado com o mesmo material na construção do estacionamento da obra, sem alterar o valor do contrato previamente firmado e as demais inalteradas, de acordo com o a alínea a, item I, Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/1993. E, por estarem assim acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas. Santa Luzia (MA), 20 de abril de 2018. Jucenária Frazão da Paixão – Secretária Municipal de Governo.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2017, DE 19/07/2017, em que são partes a Prefeitura Municipal de Santa Luzia, com sede na Av. Nagib Haickel, s/nº - Praça dos Três Poderes - Santa Luzia/MA, CNPJ nº 06.191.001/0001-47, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Antônio da Silva, CI 016729402001-3/MA e CPF 004.534.773-56 e pela Sra. Jucenária Frazão da Paixão, RG 014848042000-9/MA e CPF 006.438.753-44, e de outro lado a empresa R. Lima & R. Araújo Ltda-ME, doravante denominada CONTRATADA, situada na Rua do Campo, nº 39 – Bairro Aeroporto / Santa Luzia (MA), CNPJ 27.667.045/0001-70, neste ato representada por Francivan Lima da Conceição, C.I. nº 19694172001-7/MA e do CPF nº 005.927.293-70, ao fim assinados, resolvem celebrar o 1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 163/2017-Construção de 03 (três) Unidades Escolares do Programa Escola Decente, nos Povoados Aldeia dos Vianas, Bela Vista e Brejo do Meio neste Município, firmado em 19 de julho de 2017, na CLÁUSULA TERCEIRA: Do Prazo de Execução, e na CLÁUSULA QUARTA: Do Valor, que passaram a ter a redação abaixo, ficando as demais inalteradas. Fica o prazo de vigência prevista na presente Cláusula prorrogado pelo período de 04 (quatro) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo, correspondente ao período de 19/01/2018 a 19/05/2018, conforme §1º, item IV, Artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/1993. Fica acrescido o valor R\$ 34.213,53 (trinta e quatro mil, duzentos e treze reais, cinquenta e três centavos) do contrato inicialmente pactuado, de acordo com o §1º, alínea ‘b’, item I, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/1993. E, por estarem assim acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas. Santa Luzia (MA), 22 de dezembro de 2017. Jucenária Frazão da Paixão – Secretária Municipal de Governo. Antônio da Silva – Secretário Municipal de Educação.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2017, DE 13/03/2017, em que são partes a Prefeitura Municipal de Santa Luzia, através da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Avenida Nagib Haickel, s/nº - Centro / Santa Luzia/MA, CNPJ nº 06.191.001/0001-47, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato, representado pelo Sr. Antonio da Silva, RG 016729402001-3/MA e CPF 004.534.773-56, e de outro lado a empresa Dmais Construções e Empreendimentos Ltda., doravante denominada CONTRATADA, situada na Rua 10, nº 81 – Quadra 10B, Residencial Pinheiros / Bequimão, São Luís (MA), CNPJ 11.046.325/0001-21, neste ato representado por Reinaldo Gomes Melonio, C.I. 72832097-5/MA, CPF 374.301.902-78, ao fim assinados, resolvem celebrar o 1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 099/2017- Construção de 01 (uma) Creche no Município de Santa Luzia, firmado 13 de março de 2017, na CLÁUSULA TERCEIRA: Do Prazo de Execução, que passa a ter a redação abaixo, ficando as demais inalteradas. Fica o prazo de vigência prevista na presente Cláusula prorrogado pelo período de 10 (dez) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo, compreendendo ao período de 12 de janeiro de 2018 a 09 de novembro de 2018, conforme itens II e VI, §1º, Artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/1993. E, por estarem assim acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo. Santa Luzia (MA), 15 de dezembro de 2017. Antonio da Silva – Secretário Municipal de Educação.

RESENHA DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2013, DE 13/11/2013, em que são partes a Prefeitura Municipal de Santa Luzia, através do Fundo Municipal de Saúde, com sede na Rua da Mangueira, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA, CNPJ nº 11.487.015/0001-42, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato, representado pelo Sr. Alexandre Dias Andrade, RG 10.095.605/MG e CPF 026.421.646-67, e de outro lado a empresa Formiga e Sousa Ltda., doravante denominada CONTRATADA, situada na Rua Travassos Furtado, nº 320 – Centro, Santa Luzia (MA), CNPJ 17.225.049/0001-45, neste ato representado por Petesson Salomão Dutra Formiga, C.I. 027161002004-5/MA, CPF 617.070.583-34, ao fim assinados, resolvem celebrar o 9º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 061/2013-Execução dos Serviços da Construção de Unidades



Básicas de Saúde deste Município, firmado 13 de novembro de 2013, na CLÁUSULA TERCEIRA: Do Prazo de Execução, que passa a ter a redação abaixo, ficando as demais inalteradas. Fica o prazo de vigência prevista na presente Cláusula prorrogado pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo, compreendendo ao período de 11 de maio de 2018 a 09 de novembro de 2018, conforme Inciso II, §1º, Artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/1993. E, por estarem assim acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo. Santa Luzia (MA), 13 de abril de 2018. Alexandre Dias Andrade – Secretário Municipal de Saúde.

RESENHA DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2013, DE 13/11/2013, em que são partes a Prefeitura Municipal de Santa Luzia, através do Fundo Municipal de Saúde, com sede na Rua da Mangueira, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA, CNPJ nº 11.487.015/0001-42, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato, representado pelo Sr. Alexandre Dias Andrade, RG 10.095.605/MG e CPF 026.421.646-67, e de outro lado a empresa CONTESMA – Construções, Terraplanagem e Serviços do Maranhão Ltda., doravante denominada CONTRATADA, situada na Rua Travassos Furtado, nº 40 – Centro, Santa Luzia (MA), CNPJ 10.441.065/0001-26, neste ato representado por Jesiel Lira de Sousa, C.I. 027672472004-0/MA, CPF 406.608.933-04, ao fim assinados, resolvem celebrar o 9º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 062/2013-Execução dos Serviços da Construção de Unidades Básicas de Saúde deste Município, firmado 13 de novembro de 2013, na CLÁUSULA TERCEIRA: Do Prazo de Execução, que passa a ter a redação abaixo, ficando as demais inalteradas. Fica o prazo de vigência prevista na presente Cláusula prorrogado pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo, compreendendo ao período de 11 de maio de 2018 a 09 de novembro de 2018, conforme Inciso II, §1º, Artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/1993. E, por estarem assim acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo. Santa Luzia (MA), 13 de abril de 2018. Alexandre Dias Andrade – Secretário Municipal de Saúde.

RESENHA DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2013, DE 13/11/2013, em que são partes a Prefeitura Municipal de Santa Luzia, através do Fundo Municipal de Saúde, com sede na Rua da Mangueira, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA, CNPJ nº 11.487.015/0001-42, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato, representado pelo Sr. Alexandre Dias Andrade, RG 10.095.605/MG e CPF 026.421.646-67, e de outro lado a empresa TECLIMP – Técnicas de Construções Cíveis, Limpeza Urbana e Serviços Ltda., doravante denominada CONTRATADA, situada na Rua São Pantaleão, nº 246 – Centro, São Luis (MA), CNPJ 01.824.107/0001-17, neste ato representada por Maria Teixeira Ferreira, C.I. 035964672008-5/MA, CPF 040.569.063-00, ao fim assinados, resolvem celebrar o 9º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 063/2013-Execução dos Serviços da Construção de Unidades Básicas de Saúde deste Município, firmado 13 de novembro de 2017, na CLÁUSULA TERCEIRA: Do Prazo de Execução, que passa a ter a redação abaixo, ficando as demais inalteradas. Fica o prazo de vigência prevista na presente Cláusula prorrogado pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo, compreendendo ao período de 11 de maio de 2018 a 09 de novembro de 2018, conforme Inciso II, §1º, Artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/1993. E, por estarem assim acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo. Santa Luzia (MA), 13 de abril de 2018. Alexandre Dias Andrade – Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA

EXTRATO DE ADITIVO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios. **CONTRATADO:** LEILA MARA BOMFIM DE CASTRO 95169652372. **MODALIDADE.** Pregão Presencial nº 013/2017. **PROCESSO Nº:** 017.013.013.2017. **CONTRATO Nº** 021/2017. **OBJETO:** Contratação de serviço de coffee

- break, café da manhã e coquetel, com infraestrutura e serviço de Buffet para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Vila Nova dos Martírios - MA. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 24/05/2018. **ADITIVO 02:** Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 65. O presente Termo de Aditivo tem por Objeto aditar quantitativamente o valor do Contrato nº 021/2017, em 25% (Vinte e Cinco por Cento). O valor inicial do referido contrato era **R\$ 40.609,44 (Quarenta Mil, Seiscentos e Nove Reais e Quarenta e Quatro Centavos)**, o mesmo será aditivado em 25% (Vinte e Cinco por cento), acrescentando assim ao contrato citado, o valor de **R\$ 10.152,36 (Dez Mil, Cento e Cinquenta e Dois e Trinta e Seis Centavos)**. Totalizando um montante de **R\$ 50.761,80 (Cinquenta Mil, Setecentos e Sessenta e Um Reais e Oitenta Centavos)**. Permanecem inalteradas as demais condições e Cláusulas do Contrato Original - Ordenador de Despesa. LINDA MARIA CRUZ RODRIGUES.

EXTRATO DE ADITIVO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios. **CONTRATADO:** LEILA MARA BOMFIM DE CASTRO 95169652372. **MODALIDADE.** Pregão Presencial nº 013/2017. **PROCESSO Nº:** 017.013.013.2017. **CONTRATO Nº** 015/2017. **OBJETO:** Contratação de serviço de coffee - break, café da manhã e coquetel, com infraestrutura e serviço de Buffet para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Vila Nova dos Martírios - MA. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 24/05/2018. **ADITIVO 02:** Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 65. O presente Termo de Aditivo tem por Objeto aditar quantitativamente o valor do Contrato nº 015/2017, em 25% (Vinte e Cinco por Cento). O valor inicial do referido contrato era **R\$ 31.085,76 (Trinta e Um Mil, Oitenta e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos)**, o mesmo será aditivado em 25% (Vinte e Cinco por cento), acrescentando assim ao contrato citado, o valor de **R\$ 7.771,44 (Sete Mil, Setecentos e Setenta e Um Reais e Quarenta e Quatro Centavos)**. Totalizando um montante de **R\$ 38.857,20 (Trinta e Oito Mil, Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Vinte Centavos)**. Permanecem inalteradas as demais condições e Cláusulas do Contrato Original - Ordenador de Despesa. LINDA MARIA CRUZ RODRIGUES.

EXTRATO DE ADITIVO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios. **CONTRATADO:** JUPTER TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA – LTDA - EPP. **MODALIDADE.** Pregão Presencial nº 011/2017. **PROCESSO Nº:** 017.011.011.2017. **CONTRATO Nº** 021/2017. **OBJETO:** Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento de conectividade IP (Internet Protocolo) e a respectiva infraestrutura necessária para a disponibilização da conexão do link dedicado até o rack principal do local indicado, incluindo instalação, configuração e suporte técnico em equipamentos que se fizerem necessários, especialmente com relação ao roteador, que deverá ser gerenciado e mantido pela contratada, cedido em comodato à Prefeitura durante toda a vigência do contrato, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Planej. Finanças e Gestão Pública** de Vila Nova dos Martírios - MA. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO:** A fiscalização deste Contrato passará a ser efetuada por **Edson Rodrigues Chaves**. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 08/06/2018. **ADITIVO 01:** Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 57, §2º. O presente Termo de Aditivo tem por Objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 021/2017 pelo período de mais 12 (doze) meses, a contar do dia 05 de Julho de 2018, ficando assim seu termo final em 05 de Julho de 2019. Permanecem inalteradas as demais condições e Cláusulas do Contrato Original - Ordenador de Despesa. EDSON RODRIGUES CHAVES.

EXTRATO DE ADITIVO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios. **CONTRATADO:** JUPTER TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA – LTDA - EPP. **MODALIDADE.** Pregão Presencial nº 011/2017. **PROCESSO Nº:**



017.011.011.2017. **CONTRATO N° 024/2017. OBJETO:** Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento de conectividade IP (Internet Protocolo) e a respectiva infraestrutura necessária para a disponibilização da conexão do link dedicado até o rack principal do local indicado, incluindo instalação, configuração e suporte técnico em equipamentos que se fizerem necessários, especialmente com relação ao roteador, que deverá ser gerenciado e mantido pela contratada, cedido em comodato à Prefeitura durante toda a vigência do contrato, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Educação** de Vila Nova dos Martírios - MA. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO:** A fiscalização deste Contrato passará a ser efetuada por **Linda Maria Cruz Rodrigues**. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 08/06/2018. **ADITIVO 01:** Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 57, §2º. O presente Termo de Aditivo tem por Objeto prorrogar a vigência do Contrato n° 024/2017 pelo período de mais 12 (doze) meses, a contar do dia 05 de Julho de 2018, ficando assim seu termo final em 05 de Julho de 2019. Permanecem inalteradas as demais condições e Cláusulas do Contrato Original - Ordenador de Despesa. LINDA MARIA CRUZ RODRIGUES.

EXTRATO DE ADITIVO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios. **CONTRATADO: JUPITER TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA – LTDA - EPP. MODALIDADE.** Pregão Presencial n° 011/2017. **PROCESSO N°:** 017.011.011.2017. **CONTRATO N° 023/2017. OBJETO:** Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento de conectividade IP (Internet Protocolo) e a respectiva infraestrutura necessária para a disponibilização da conexão do link dedicado até o rack principal do local indicado, incluindo instalação, configuração e suporte técnico em equipamentos que se fizerem necessários, especialmente com relação ao roteador, que deverá ser gerenciado e mantido pela contratada, cedido em comodato à Prefeitura durante toda a vigência do contrato, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde** de Vila Nova dos Martírios - MA. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO:** A fiscalização deste Contrato passará a ser efetuada por **Jane Aparecida Feitosa da Cruz**. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 08/06/2018. **ADITIVO 01:** Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 57, §2º. O presente Termo de Aditivo tem por Objeto prorrogar a vigência do Contrato n° 023/2017 pelo período de mais 12 (doze) meses, a contar do dia 05 de Julho de 2018, ficando assim seu termo final em 05 de Julho de 2019. Permanecem inalteradas as demais condições e Cláusulas do Contrato Original - Ordenador de Despesa. JANE APARECIDA FEITOSA DA CRUZ.

EXTRATO DE ADITIVO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios. **CONTRATADO: JUPITER TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA – LTDA - EPP. MODALIDADE.** Pregão Presencial n° 011/2017. **PROCESSO N°:** 017.011.011.2017. **CONTRATO N° 021/2017. OBJETO:** Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento de conectividade IP (Internet Protocolo) e a respectiva infraestrutura necessária para a disponibilização da conexão do link dedicado até o rack principal do local indicado, incluindo instalação, configuração e suporte técnico em equipamentos que se fizerem necessários, especialmente com relação ao roteador, que deverá ser gerenciado e mantido pela contratada, cedido em comodato à Prefeitura durante toda a vigência do contrato, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania** de Vila Nova dos Martírios - MA. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO:** A fiscalização deste Contrato passará a ser efetuada por **Vanusa Ribeiro Cunha**. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 08/06/2018. **ADITIVO 01:** Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 57, §2º. O presente Termo de Aditivo tem por Objeto prorrogar a vigência do Contrato n° 021/2017 pelo período de mais 12 (doze) meses, a contar do dia 05 de Julho de 2018, ficando assim seu termo final em 05 de Julho de 2019. Permanecem

inalteradas as demais condições e Cláusulas do Contrato Original - Ordenador de Despesa. JANE APARECIDA FEITOSA DA CRUZ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROCESSO n° 0161/2017. PARTES: Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA e MANOEL LUCIANO MELO VASCONCELOS. OBJETO: Aditivo de Prazo. DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2018. VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: Até 30.11.2018. BASE LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93. Fonte de Recurso: 02.14 Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0024.2081.0000 – Núcleo de Apoio a Saúde da Família 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. ASSINATURAS: p/ CONTRATANTE: Rita de Cassia Mendes Martins Silva /Secretária p/ CONTRATADO: Manoel Luciano Melo Vasconcelos. Itapecuru-Mirim/MA, 30 de maio de 2018.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROCESSO n° 0173/2017. PARTES: Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA e MARIA DO CARMO SANCHES MENDES. OBJETO: Aditivo de Prazo. DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2018. VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: Até 31.11.2018. BASE LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93. Fonte de Recurso: 02.03 Secretaria Municipal de Administração, Patrimônio e Recursos Humanos; 04.122.0012.2006.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração, Patrimônio e Recursos Humanos 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. ASSINATURAS: p/ CONTRATANTE: Graças de Maria Sousa Fonseca CONTRATADO: Maria do Carmo Sanches Mendes. Itapecuru-Mirim/MA, 30 de maio de 2018.

ATAS

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CCL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 110/2018-CCL PROCESSO N° 31181/2017 - CCL PREGÃO PRESENCIAL N° 067/2017 – POE/MA Pelo presente instrumento, a **COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CCL**, instituição criada e constituída nos termos da Lei Estadual n° 10.213 de 09 de março de 2015 e Decreto n° 30.669 de 10 de março de 2015, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n° 00.705.290/0001 – 79, com sede à Rua 44, Quadra 18, N° 35, Loteamento Calhau, CEP: 65071-732, em São Luís/MA, neste ato representada pelo seu Presidente o Sr. LUIS CARLOS OLIVEIRA SILVA, doravante denominada **ORGÃO GERENCIADOR**, para atender as demandas da **Secretaria de Estado da Saúde - SES**, **Endereço: Av Professor Carlos Cunha - Jaracaty, S/N | São Luís, MA. CEP: 65076-820**, considerando o **PREGÃO PRESENCIAL N° 067/2017 – POE/MA**, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 05, 06, 19, 20 de Fevereiro e 03, 04, 05 de Abril de 2018 indica como vencedor a empresa: **BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP**, e a respectiva homologação às fls. 7167 a 7204 do Processo n° 31181/2017 – CCL. **RESOLVE:** Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) **BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: N° 04.709.243/0001-54, localizada na Rua Antonio de Souza Pinto, N° 30, Jardim Ribeiro, Varginha - MG, CEP: 37.068-100, representada pelo Sr. **José Marcio Rodrigues Ribeiro**, portador do RG: N° M11150750 SSP/MG e o CPF: N° 051.457.286-89, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei Federal n° 10.520, de



17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** **Parágrafo Primeiro** - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES** para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017 – POE/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 31181/2017 – CCL. **Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** **Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CCL**, através da Gerência de Registro de Preços - GRP, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 28 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. **Parágrafo Segundo** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. **CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS** Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços. **CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA** **Parágrafo Primeiro** - A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante **Parágrafo Segundo** - O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Fornecimento” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital**. **CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA** A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. **Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. **Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. **CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. **Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. **Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. **Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere

este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. **CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; **Parágrafo Primeiro** - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação; **Parágrafo Segundo** - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; **Parágrafo Terceiro** - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; **Parágrafo Quarto** - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18, II, 19, do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3º, do referido Decreto Estadual; **CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** **Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) **ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)** ou pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. **Parágrafo Segundo** - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. **Parágrafo Terceiro** - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. **Parágrafo Quarto** - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **CLÁUSULA ONZE – DA PUBLICAÇÃO** O **ÓRGÃO GERENCIADOR** fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. **CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** **Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017 – POE/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **Parágrafo Terceiro** - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a **CONTRATANTE** notificará a **CONTRATADA**. **Parágrafo Quarto** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. **CLÁUSULA TREZE - DO FORO** Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. **São Luís – MA, 22 de Maio de 2018.** Luis Carlos Oliveira Silva Presidente da CCL José Marcio Rodrigues Ribeiro BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP



ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2018 PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2017 - POE/MA PROCESSO N.º 31181/2017 – CCL VIGENCIA: 12 MESES Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 110/2018, celebrada perante a COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CCL, tendo como partes a **Secretaria de Estado da Saúde - SES, Endereço: Av Professor Carlos Cunha - Jaracaty, S/N | São Luís, MA. CEP: 65076-820** e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial 067/2017 - POE/MA. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	
CNPJ: N° 04.709.243/0001-54	Telefone / Fax: (35) 3221-1080
Endereço: Rua Antonio de Souza Pinto, N° 30, Jardim Ribeiro, Varginha - MG, CEP: 37.068-100	E-mail: bsvarginha@hotmail.com

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	<p>AUTOCLAVE HORIZONTAL, com as características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Gabinete construído em aço reforçado SAF, 1010/20 com pintura eletrostática; ✓ Dispositivo indicador liga/desliga ✓ Painel de controle eletrônico ✓ Capacidade 60 litros ✓ Tempos programáveis: temperatura de trabalho até 121°C; ✓ Câmara de esterilização em aço inoxidável AISI 304; ✓ Guarnição da tampa em silicone vulcanizado de alta resistência; ✓ Acabamento conforme as normas da ABNT; ✓ Sistema de segurança, (dispositivo de proteção contra abertura da porta); ✓ Sistema de desligamento automático em caso de pressão excessiva; ✓ Controle termodinâmico de temperatura e pressão automático; ✓ Cesto interno em aço inoxidável AISI 304; ✓ Alimentação: 220 volts / 60Hz; ✓ Garantia mínima de 12 (doze) meses. ✓ Acompanha: Acessórios para o completo funcionamento e manual de instrução. <p>Registro da ANVISA MARCA/MODELO/FABRICANTE: DIGITALE/6.0/BS EQUIPAMENTOS IND E COM LTDA</p>	und	15	R\$ 5.500,00	R\$ 82.500,00
TOTAL:					R\$ 82.500,00

São Luís – MA, 22 de Maio de 2018. Luis Carlos Oliveira Silva Presidente da CCL José Marcio Rodrigues Ribeiro BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2018-CCL PROCESSO Nº 31181/2017 - CCL PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017 – POE/MA Pelo presente instrumento, a **COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CCL**, instituição criada e constituída nos termos da Lei Estadual nº 10.213 de 09 de março de 2015 e Decreto nº 30.669 de 10 de março de 2015, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 00.705.290/0001 – 79, com sede à Rua 44, Quadra 18, Nº 35, Loteamento Calhau, CEP: 65071-732, em São Luís/MA, neste ato representada pelo seu Presidente o Sr. LUIS CARLOS OLIVEIRA SILVA, doravante denominada **ORGÃO GERENCIADOR**, para atender as demandas da **Secretaria de Estado da Saúde - SES, Endereço: Av Professor Carlos Cunha - Jaracaty, S/N | São Luís, MA. CEP: 65076-820**, considerando o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017 – POE/MA**, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 05, 06, 19, 20 de Fevereiro e 03, 04, 05 de Abril de 2018 indica como vencedor a empresa: **INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA**, e a respectiva homologação às fls. 7167 a 7204 do Processo nº 31181/2017 – CCL. **RESOLVE:** Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa **INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA**, inscrita no CNPJ: N° 78.589.504/0001-86, localizada na Avenida Tiradentes, N° 4455, Setor Industrial, Londrina - PR, CEP: 86.072-360, representada pelo Sr. João Fernando Rapcham, portador do RG: N° 6415936-4 SSP/PR e o CPF: N° 033.374.979-00, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Ju-

nho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** **Parágrafo Primeiro** - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES** para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017 – POE/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 31181/2017 – CCL. **Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** **Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CCL**, através da Gerência de Registro de Preços - GRP, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 28 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. **Parágrafo Segundo** – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. **CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS** Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANE-



XO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. **CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA** **Parágrafo Primeiro** – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante **Parágrafo Segundo** – O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Fornecimento” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital**. **CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA** A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. **Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. **Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. **CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. **Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. **Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. **Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. **CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; **Parágrafo Primeiro** - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação; **Parágrafo Segundo** - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; **Parágrafo Terceiro** - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as

ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; **Parágrafo Quarto** - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18, II, 19, do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3º, do referido Decreto Estadual; **CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** **Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. **Parágrafo Segundo** – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. **Parágrafo Terceiro**-No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. **Parágrafo Quarto** – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **CLÁUSULA ONZE – DA PUBLICAÇÃO O ÓRGÃO GERENCIADOR** fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. **CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** **Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017 – POE/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **Parágrafo Terceiro** - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. **Parágrafo Quarto** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. **CLÁUSULA TREZE - DO FORO** Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. **São Luís – MA, 22 de Maio de 2018. Luis Carlos Oliveira Silva**-Presidente da CCL. **João Fernando Rapcham** -INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2018 PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2017 - POE/MA PROCESSO N.º 31181/2017 – CCL VIGENCIA: 12 MESES Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 125/2018, celebrada perante a COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CCL, tendo como partes a **Secretaria de Estado da Saúde – SES, Endereço: Av Professor Carlos Cunha – Jaracaty, S/N | São Luís, MA. CEP: 65076-820** e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial 067/2017 POE/MA. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA	
CNPJ: Nº 78.589.504/0001-86	Telefone / Fax: (43) 3378-5500 / 3378-5501
Endereço: Avenida Tiradentes, Nº 4455, Setor Industrial, Londrina - PR, CEP: 86.072-360	E-mail: licitacao@indrel.com.br



QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
48	FREEZER -30°C PARA CONGELAMENTO DE PLASMA 45 BOLSAS, com as seguintes características mínimas: Freezer vertical de baixa temperatura, específico para armazenamento de Plasma, com capacidade de recuperação térmica e manutenção de temperatura interna estabilizada até a faixa de - 30°C; Capacidade para armazenamento de 45 bolsas; compressor hermético de baixo consumo de energia e isento de vibrações, refrigerante livre de CFC; Unidade frigorífica com condensação a ar forçado, Gabinete externo em aço tratado e esmaltado a alta temperatura, câmara interna em aço inoxidável; 02 prateleiras tipo gaveta em aço inoxidável, removíveis, isolamento térmico com mínimo de 50 mm de espessura em poliuretano injetado, livre de CFC; Porta com gaxeta magnética nos quatro lados, dobradiças de encaixe com acabamento cromado, puxador anatômico em material não oxidante de alta resistência e acabamento cromado, equipado com sapatas niveladoras de regulagem ou rodízios com freio; Painel em LCD com leituras simultâneas das temperaturas de momento, máxima e mínima, comando eletrônico digital microprocessado programável; Temperatura controlada por, no mínimo, 02 (dois) sensores de temperatura instalados em recipiente e imersos em solução, para controles independentes do ar e do termostato de segurança, diferencial ajustável da temperatura de controle, pré ajustado em +/- 2°C, temperatura de fácil regulagem com configuração -10 a -35°C, indicação de temperatura digital, indicação de temperatura do produto e da câmara interna, alarme sonoro de máxima e mínima temperatura ajustável, pré fixado em +/-3°C, botão silenciador de alarme sonoro programável, sinalizador luminoso de equipamento energizado e refrigeração em recuperação; Sistema de verificação segura do funcionamento dos alarmes sonoro e visual. Alimentação: 220V/60 Hz. O equipamento deverá estar em Conformidade com as exigências da Portaria nº 2712 de 12 de Novembro de 2013 - Regulamento Técnico De Procedimentos Hemoterápicos. MARCA/MODELO/FABRICANTE: INDREL/CPS10D/INDREL	und	15	R\$ 18.000,00	R\$ 270.000,00
48.1	FREEZER -30°C PARA CONGELAMENTO DE PLASMA 45 BOLSAS, com as seguintes características mínimas: Freezer vertical de baixa temperatura, específico para armazenamento de Plasma, com capacidade de recuperação térmica e manutenção de temperatura interna estabilizada até a faixa de - 30°C; Capacidade para armazenamento de 45 bolsas; compressor hermético de baixo consumo de energia e isento de vibrações, refrigerante livre de CFC; Unidade frigorífica com condensação a ar forçado, Gabinete externo em aço tratado e esmaltado a alta temperatura, câmara interna em aço inoxidável; 02 prateleiras tipo gaveta em aço inoxidável, removíveis, isolamento térmico com mínimo de 50 mm de espessura em poliuretano injetado, livre de CFC; Porta com gaxeta magnética nos quatro lados, dobradiças de encaixe com acabamento cromado, puxador anatômico em material não oxidante de alta resistência e acabamento cromado, equipado com sapatas niveladoras de regulagem ou rodízios com freio; Painel em LCD com leituras simultâneas das temperaturas de momento, máxima e mínima, comando eletrônico digital microprocessado programável; Temperatura controlada por, no mínimo, 02 (dois) sensores de temperatura instalados em recipiente e imersos em solução, para controles independentes do ar e do termostato de segurança, diferencial ajustável da temperatura de controle, pré ajustado em +/- 2°C, temperatura de fácil regulagem com configuração -10 a -35°C, indicação de temperatura digital, indicação de temperatura do produto e da câmara interna, alarme sonoro de máxima e mínima temperatura ajustável, pré fixado em +/-3°C, botão silenciador de alarme sonoro programável, sinalizador luminoso de equipamento energizado e refrigeração em recuperação; Sistema de verificação segura do funcionamento dos alarmes sonoro e visual. Alimentação: 220V/60 Hz. O equipamento deverá estar em Conformidade com as exigências da Portaria nº 2712 de 12 de Novembro de 2013 - Regulamento Técnico de Procedimentos Hemoterápicos. Cota Reservada para ME e EPP, na Lei Estadual 10.403/2015. MARCA/MODELO/FABRICANTE: INDREL/CPS10D/INDREL	und	5	R\$ 18.000,00	R\$ 90.000,00
TOTAL:					R\$ 360.000,00

São Luís – MA, 22 de Maio de 2018. Luis Carlos Oliveira Silva-Presidente da CCL. João Fernando Rapcham -INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2018-CCL. PROCESSO Nº 297485/2017- CCL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018 – POE/MA. Pelo presente instrumento, a **COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CCL**, instituição criada e constituída nos termos da Lei Estadual nº 10.213 de 09 de março de 2015 e Decreto nº 30.669 de 10 de março de 2015, Lei Estadual inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 00.705.290/0001 – 79, com sede à Rua 44, Quadra 18, Nº 35, Loteamento Calhau, CEP: 65071-732, em São Luís/MA, neste ato representada pelo seu Presidente o Sr. LUIS CARLOS OLIVEIRA SILVA, doravante denominada **ORGÃO GERENCIADOR**, para atender as demandas da **Universidade Estadual do Maranhão – UEMA; Travessa Paulo VI, s/n - Cidade Universitária Paulo VI, São Luís - MA, 65057-630; Comissão Central Permanente de Licitação – CCL, Rua 44 (Mexiana), Quadra 18, Número 35, Calhau CEP:**

65071-732 – São Luís – MA para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 19, 24 de Abril, 14 de Maio de 2018 indica como vencedor a empresa: **A SOUZA DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA - ME**, e a respectiva homologação às fls. 794 a 798 do Processo nº 297485/2017– CCL. **RESOLVE:** Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) **A SOUZA DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA - ME**, inscrita no CNPJ: Nº 07.124.794/0001-44, localizada na Rua 04, Nº 426, Vila Sarney Filho I, São José de Ribamar - MA, CEP: 65.110-000, representada pelo **Sr. Clauder Vanderson Lago de Araújo**, portador do RG: Nº 024914462003-5 SESP/MA e o CPF: Nº 027.199.513-07, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal



nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. Parágrafo Primeiro** - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS** para atender as necessidades dos órgãos e entidades da administração pública Estadual especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018 – POE/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 297485/2017– CCL. **Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CCL**, através da Gerência de Registro de Preços - GRP, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 28 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. **Parágrafo Segundo** – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. **CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.** Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços. **CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA. Parágrafo Primeiro** – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. **Parágrafo Segundo** – O prazo para o início de fornecimento dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de serviço” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA.** A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS.** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. **Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. **Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. **CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. **Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. **Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. **Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por

órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. **CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS.** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; **Parágrafo Primeiro** - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação; **Parágrafo Segundo** - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; **Parágrafo Terceiro** - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; **Parágrafo Quarto** - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18, II, 19, do Dec. Estadual nº 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3º, do referido Decreto Estadual; **CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) **ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)** ou pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. **Parágrafo Segundo** – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. **Parágrafo Terceiro** – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. **Parágrafo Quarto** – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO.** O **ÓRGÃO GERENCIADOR** fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018 – POE/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **Parágrafo Terceiro** - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a **CONTRATANTE** notificará a **CONTRATADA**. **Parágrafo Quarto** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO.** Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. **São Luís – MA, 05 de Junho de 2018. Luis Carlos Oliveira Silva**-Presidente da CCL. **Clauder Vanderson Lago de Araújo**-A SOUZA DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA - ME



ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2018. PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2018 - POE/MA. PROCESSO N.º 297485/2017-CCL. VIGÊNCIA: 12 MESES. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 140/2018, celebrada perante a COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CCL, tendo como partes a **Universidade Estadual do Maranhão – UEMA; Travesso Paulo VI, s/n - Cidade Universitária Paulo VI, São Luís - MA, 65057-630; Comissão Central Permanente de Licitação – CCL, Rua 44 (Mexiana), Quadra 18, Número 35, Calhau CEP: 65071-732 – São Luís – MA** e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial 024/2018 – POE/MA. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS**

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: A SOUZA DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA - ME	
CNPJ: Nº 07.124.794/0001-44	Telefone / Fax: (98) 4103-0123
Endereço: Rua 04, Nº 426, Vila Sarney Filho I, São José de Ribamar - MA, CEP: 65.110-000.	E-mail: asouza.oliveira@hotmail.com

QUADRO 2 – SERVIÇO REGISTRADO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	SITUAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO(R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	HD para notebook 1 TB Tamanho: 2,5 polegadas; interface: SATA II; Cachê: 8 MB; Velocidade: 5400 rpm. Garantia: mínima de 12 (doze) meses. MARCA: SEAGATE	AMPLA CONCORRÊNCIA	UND	300	265,00	79.500,00
1.1	HD para notebook 1 TB Tamanho: 2,5 polegadas; interface: SATA II; Cachê: 8 MB; Velocidade: 5400 rpm. Garantia: mínima de 12 (doze) meses. MARCA: SEAGATE	COTA RESERVADA ME/EPP/MEI Lei Estadual nº 10.403/2015	UND	100	265,00	26.500,00
11	Memória RAM compatível computador Asus Modelo s451 la 4GB Garantia: mínima de 90 (noventa) dias MARCA: KINGSTON	EXCLUSIVO PARAME/EPP/MEI Lei Estadual nº 10.403/2015	UND	100	180,00	18.000,00
TOTAL						124.000,00

São Luís – MA, 05 de Junho de 2018. **Luis Carlos Oliveira Silva**-Presidente da CCL. **Clauder Vanderson Lago de Araújo**-A SOUZA DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA - ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2018-CCL. PROCESSO Nº 297485/2017- CCL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018 – POE/MA. Pelo presente instrumento, a **COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CCL**, instituição criada e constituída nos termos da Lei Estadual nº 10.213 de 09 de março de 2015 e Decreto nº 30.669 de 10 de março de 2015, Lei Estadual inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 00.705.290/0001 – 79, com sede à Rua 44, Quadra 18, Nº 35, Loteamento Calhau, CEP: 65071-732, em São Luís/MA, neste ato representada pelo seu Presidente o Sr. LUIS CARLOS OLIVEIRA SILVA, doravante denominada **ORGÃO GERENCIADOR**, para atender as demandas da **Universidade Estadual do Maranhão – UEMA; Travesso Paulo VI, s/n - Cidade Universitária Paulo VI, São Luís - MA, 65057-630; Comissão Central Permanente de Licitação – CCL, Rua 44 (Mexiana), Quadra 18, Número 35, Calhau CEP: 65071-732 – São Luís – MA** para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 19, 24 de Abril, 14 de Maio de 2018 indica como vencedor a empresa: **PERSIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, e a respectiva homologação às fls. 794 a 798 do Processo nº 297485/2017– CCL. **RESOLVE:** Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) **PERSIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ: Nº 10.702.646/0001-74, localizada na Rua dos Índios, Nº 42, Cruzeiro do Anil, São Luis - MA, CEP: 65.060-260, representada pelo Sr. **Eliezer Silva**, portador do RG: Nº 13350152000-2 e o CPF: Nº 215.368.053-00, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016. **CLÁUSULA**

PRIMEIRA – DO OBJETO. Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS** para atender as necessidades dos órgãos e entidades da administração pública Estadual especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018 – POE/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 297485/2017– CCL. **Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CCL**, através da Gerência de Registro de Preços - GRP, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 28 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. **Parágrafo Segundo** – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. **CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.** Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços. **CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA. Parágrafo Primeiro** – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. **Parágrafo Segundo** – O prazo para o início de forneci-



mento dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de serviço” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA.** A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. **Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. **Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. **CLÁUSULA OITAVA – DA ADESAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. **Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. **Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. **Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. **CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS.** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; **Parágrafo Primeiro** - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; **Parágrafo Segundo** - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; **Parágrafo Terceiro** - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; **Parágrafo Quarto** - O regis-

tro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18, II, 19, do Dec. Estadual nº 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3º, do referido Decreto Estadual; **CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. **Parágrafo Segundo** – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. **Parágrafo Terceiro** – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. **Parágrafo Quarto** – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO.** O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018 – POE/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **Parágrafo Terceiro** - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. **Parágrafo Quarto** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO.** Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. **São Luís – MA, 05 de Junho de 2018. Luis Carlos Oliveira Silva**–Presidente da CCL. **Eliezer Silva**–PERSIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2018. PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2018 - POE/MA. PROCESSO N.º 297485/2017–CCL. VIGÊNCIA: 12 MESES. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 141/2018, celebrada perante a COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CCL, tendo como partes a **Universidade Estadual do Maranhão – UEMA; Travesso Paulo VI, s/n - Cidade Universitária Paulo VI, São Luís - MA, 65057-630; Comissão Central Permanente de Licitação – CCL, Rua 44 (Mexiana), Quadra 18, Número 35, Calhau CEP: 65071-732 – São Luís – MA** e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial 024/2018 – POE/MA. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: PERSIL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME	
CNPJ: Nº 10.702.646/0001-74	Telefone / Fax: (98) 98837-8999
Endereço: Rua dos Índios, Nº 42, Cruzeiro do Anil, São Luis - MA, CEP: 65.060-260.	E-mail: persilcomservltda@hotmail.com



QUADRO 2 – SERVIÇO REGISTRADO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	SITUAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	Fonte mini ATX 300 W real, com dimensões, (AxLxP) 6,3 cm x 12,5 cm x 3,5 cm. MARCA/MODELO: POWEX/PX300	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI Lei Estadual nº 10.403/2015	UND	400	75,00	30.000,00
14	Switch 24 portas 10/100/1000 não gerenciável - 24 portas RJ45 de auto negociação 10/100/1000 Mbps, suporta auto MDI / MDIX; Tecnologias energéticas eficientes e inovadoras economizam até 40% de energia Controle de fluxo IEEE 802.3x fornece transferência de dados confiável. Suporta auto-aprendizagem de MAC address e auto MDI / MDIX Capacidade de comutação de 48Gbps - Taxa de Encaminhamento de Pacotes de 35.7Mpps - Caixa de aço padrão de 19 polegadas de montagem em RACK -Garantia: mínima de 12 (doze) meses. MARCA/MODELO: TP LIK/TL SF 1024	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI Lei Estadual nº 10.403/2015	UND	6	480,00	2.880,00
TOTAL						32.880,00

São Luís – MA, 05 de Junho de 2018. Luis Carlos Oliveira Silva-Presidente da CCL. Eliezer Silva-PERSIL COMÉRCIO E SERVICOS EIRELI - ME

EQUATORIAL TRANSMISSORA 8 SPE S.A.
CNPJ/MF N.º 27.967.244/0001-02
NIRE 21.3000.104.32

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 2018. DATA, HORA E LOCAL: No dia 22 de maio de 2018, às 10 horas, na sede social da Equatorial Transmissora 8 SPE S.A. (“Companhia”), na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Avenida Jerônimo de Albuquerque Maranhão, nº 619, Setor 2, Sala 21, Bairro Cohab Anil I, CEP 65.051-210.2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), em virtude da presença de acionista representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. PRESENÇA:** Presente a única acionista titular da totalidade das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, conforme assinaturas constantes do “Livro de Presença de Acionistas” da Companhia. **4. PUBLICAÇÕES LEGAIS:** Realizadas as publicações nos termos do artigo 133, § 4º, da Lei das S.A. **5. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Leonardo da Silva Lucas T. de Lima e secretariados pelo Sr. Windsor Silva Santos Junior. **6. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (A) Em Assembleia Geral Ordinária: (i) as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas e do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017; (ii) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; (iii) a remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2018; (B) Em Assembleia Geral Extraordinária: (iv) as competências de diretor sem designação específica da Companhia, com a consequente alteração do art. 29, § 7º, do Estatuto Social; (v) alterar para Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, o foro competente para conhecer e julgar questão ou causa que derive da celebração ou aplicação do Estatuto Social, com a consequente alteração do art. 35 e do art. 42 do Estatuto Social; e (vi) consolidação do Estatuto Social da Companhia. **7. DELIBERAÇÕES:** A assembleia geral da Companhia deliberou o quanto segue: **7.1** Aprovar a lavratura da ata desta assembleia na forma de sumário dos fatos ocorridos contendo transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme dispõe o artigo 130, § 1º da Lei das S.A. **Em Assembleia Geral Ordinária:** **7.2** Aprovar as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das notas explicativas e do parecer dos auditores independentes, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017. **7.3** Aprovar a destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro

de 2017, no valor de R\$ 123.554,11 (cento e vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e onze centavos), da seguinte forma: (i) R\$ 6.177,71 (seis mil, cento e setenta e sete reais e setenta e um centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido, será destinado à formação da reserva legal; e (ii) R\$ 117.376,40 (cento e dezessete mil, trezentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), correspondente ao lucro líquido ajustado, será destinado da seguinte forma: (a) R\$ 1.173,76 (mil cento e setenta e três reais e setenta e seis centavos), correspondente a 1% (um por cento) do lucro líquido ajustado, será distribuído aos acionistas a título de dividendo mínimo obrigatório; e (b) R\$ 116.202,64 (cento e dezesseis mil e duzentos e dois reais e sessenta e quatro centavos), correspondente à totalidade do saldo remanescente, será destinado à reserva de lucros a realizar. **7.4** Aprovar a fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2018 no valor total de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a qual será distribuída entre os membros da administração conforme vier a ser deliberado pelo Conselho de Administração da Companhia. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** **7.5** Aprovar como competência dos Diretores sem Designação Específica da Companhia, além das atribuições e competências previstas em lei e no Estatuto Social e das atribuições específicas que venham a ser determinadas por deliberação do Conselho de Administração, administrar e gerir os negócios da Companhia, podendo realizar todos os atos necessários ou convenientes a este propósito, incluindo: (i) auxiliar o Diretor Presidente e o Diretor de Relações com Investidores em todas as tarefas que qualquer um destes lhes atribuir; e (ii) praticar todos os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, inclusive sua representação perante terceiros, desde que autorizados no âmbito deste Estatuto Social ou pelo Conselho de Administração. **7.5.1** Em razão da deliberação tomada no item 6.2 anterior, o art. 29, § 7º, do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: “**Artigo 29. (...) § 7º:** Compete aos Diretores sem Designação Específica além das atribuições e competências previstas em lei e neste Estatuto Social e das atribuições específicas que venham a ser determinadas por deliberação do Conselho de Administração, administrar e gerir os negócios da Companhia, podendo realizar todos os atos necessários ou convenientes a esse propósito, incluindo: (i) auxiliar o Diretor Presidente e o Diretor de Relações com Investidores em todas as tarefas que qualquer um destes lhes atribuir; e (ii) praticar todos os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, inclusive sua representação perante terceiros, desde que autorizados no âmbito deste Estatuto Social ou pelo Conselho de Administração”. **7.6** Aprovar a alteração do foro competente para conhecer e julgar questão ou causa que derive da celebração ou aplicação do Estatuto Social da Companhia para Brasília, Distrito Federal. **7.6.1** Em vista da deliberação tomada no item 6.3 anterior, o



art. 35 e o art. 42 do Estatuto Social passam a vigorar com a seguinte redação: “**Artigo 35** - Fica eleito o foro da Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, com renúncia de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja, como único competente a conhecer e julgar qualquer questão ou causa que, direta ou indiretamente, derivem da celebração deste Estatuto Social ou da aplicação de seus preceitos”. “**Artigo 42** – Para dirimir as questões oriundas deste instrumento de caráter cautelar e executório, fica eleito o Foro da Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja”. 7.7 Aprovar a consolidação do estatuto da Companhia para contemplar as deliberações aprovadas neste ato, que passa a vigorar com a redação do **Anexo I** à presente ata. **8. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia geral, da qual se lavrou a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Leonardo da Silva Lucas T. de Lima (Presidente); e Windsor Silva Santos Junior (Secretário). **Acionista presente:** (a) Equatorial Transmissão S.A. (por Leonardo da Silva Lucas T. de Lima e Tinn Freire Amado). Certifico o registro em 05/06/2018, sob o número 20180412116. Lillian Theresa Rodrigues Mendonça, Secretária Geral – JUCEMA.

TEGRAM OPERAÇÕES PORTUÁRIAS S.A.
CNPJ/MF 20.700.368/0001-70
NIRE Nº 21.3.0001028-9

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. REALIZADA EM 7 DE MARÇO DE 2018. 1º. Data, Hora e Local:

Realizada em 7 de março de 2018, às 10h, na sede do Tegram Operações Portuárias S.A. (“**Companhia**”), na Avenida dos Portugueses, nº 100, Sala 1, Área Comum – Terminal de Grãos do Maranhão, Itaqui, CEP 65085-582, no Município de São Luís, Estado do Maranhão..

2º. Presenças: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: (i) Marcus Vinicius Menoita Nogueira; (ii) Helcio Gasparini; (iii) Marcos Pepe Bertoni; e (iv) Luis Rheingantz Barbieri. **3º. Presidente e Secretário:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Helcio Gasparini, que chamou o Sr. Luis Rheingantz Barbieri para secretariá-lo. **4º Ordem do Dia:** Deliberar sobre a eleição e reeleição, conforme o caso, dos membros da Diretoria da Companhia. **5º Deliberações:** Instalada a reunião, após a análise de todos os documentos colocados à disposição dos Conselheiros e discussão da matéria constante da ordem do dia, os Conselheiros aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas: 5.1 A reeleição dos seguintes membros da Diretoria da Companhia, todos com mandato de 1 (um) ano, até 7 de março de 2019, a saber: Srs. (a) **Marcos Pepe Bertoni**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 22427058-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 268.691.728-89, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Laerte Setubal, 158, 4º andar, Morumbi; (b) **Leandro de Almeida**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.838.490-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 299.015.138-98, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Fidêncio Ramos, 213, conjunto 31, CEP 04551-010; e (c) **André Julio Pelaez de Campos**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.955.148-0 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 952.257.819-34, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 201, 19º andar, conjunto 191, CEP 05426-100, todos diretores sem designação específica. 5.2 A eleição, em substituição ao Sr. **Ilson José Hulle Filho** em razão do término de seu mandato, do Sr. **Maurício Hardman Tavares de Melo Filho**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 4784869 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 033.928.314-92, residente e domiciliado na Cidade de Luís Eduardo Magalhães, Estado da Bahia, com endereço comercial na Cidade de Luís Eduardo Magalhães, Estado da Bahia, na Rodovia BR 242, S/N, Km 898, Sala 01, Zona Rural,

CEP 47850-000, para o cargo de diretor sem designação específica, também com mandato de 1 (um) ano, até 7 de março de 2019. Os membros do Conselho de Administração, da Diretoria e a Companhia agradecem ao Sr. Ilson José Hulle Filho pelos serviços prestados à Companhia enquanto permaneceu no exercício do referido cargo. 5.3 Os termos de posse, dos quais constarão as respectivas declarações de desimpedimento, na forma do art. 147 da Lei 6.404/76 (“**Lei das S.A.**”), serão lavrados em livro próprio, assinados pelos Diretores ora eleitos no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da presente data, e ficarão arquivados na sede da Companhia, nos termos do art. 149 da Lei das S.A. 5.4 Em razão das deliberações acima, a Diretoria da Companhia passa a ser composta pelos seguintes membros: (a) Marcos Pepe Bertoni; (b) Leandro de Almeida; (c) André Julio Pelaez de Campos; e (d) Mauricio Hardman Tavares de Melo Filho. **6. Ata em Forma de Sumário:** Os Conselheiros presentes autorizam a lavratura da presente ata na forma de sumário. **7. Encerramento:** Nada mais havendo ser tratado, foi declarada encerrada a reunião, da qual lavrouse a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos. São Luís, MA, 7 de março de 2018. **Mesa:** Helcio Gasparini-Presidente da Mesa., Luís Rheingantz Barbieri-Secretário Helcio Gasparini-Presidente da Mesa. **Conselheiros Presentes:** Marcus Vinicius Menoita Nogueira. Helcio Gasparini. Marcos Pepe Bertoni. Luís Rheingantz Barbieri. CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 17:01 SOB Nº 20180383353. PROTOCOLO: 180383353 DE 22/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802071568. NIRE: 21300010289. TEGRAM OPERAÇÕES PORTUÁRIAS S.A. Lillian Theresa Rodrigues Mendonça-SECRETÁRIA-GERAL. SÃO LUÍS, 28/05/2018. www.empresafacil.ma.gov.br

FERTGROW S.A.
CNPJ/MF Nº 14.267.717/0001-09
NIRE Nº 21300009825

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2018 1. DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLÉIA:

Realizada em 20 de março de 2018, às 15:30 horas, na sede social da FERTGROW S.A. (“**Companhia**”), situada à cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Avenida Eng. Emiliano Macieira, nº 12, BR-135, KM 12,6, Pedrinhas, CEP 65095-603. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4ª da lei 6.404/76, conforme alterada (“**Lei das S.A.**”) em razão da presença da totalidade dos acionistas da Companhia. **3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Mitsuro Kawamata; e secretariados pela Sra. Gisele Giovana Machuca. **4. ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e deliberar sobre (i) a renúncia do Sr. Paulo Alberto Fachin ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia; (ii) a eleição do Sr. Antônio Prado Galvão de Barros Neto, ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia. **5. DELIBERAÇÕES:** Após análise das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas da Companhia, por unanimidade de votos, sem qualquer restrição e com a expressa concordância da totalidade dos membros da Diretoria da Companhia: **5. 1** Aprovaram a renúncia do Sr. **Paulo Alberto Fachin**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 3.431.853-0 SSP-PR, CPF nº 566.603.169-49, com domicílio profissional na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, à Avenida T-63, nº 1296, 16º andar, Setor Bueno, Edifício New World, CEP 74.230-100, do quadro de membros do Conselho de Administração da Companhia; **5. 2** Aprovaram a eleição, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, com mandato de 2 (dois) anos, contados a partir desta data, com remuneração mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) por mês, pago pela Companhia anualmente ao final do exercício fiscal, o Sr. **Antônio Prado Galvão de Barros Neto**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 0469001-0 SJ/MT e inscrito no CPF sob o nº 458.546.961-34, com domicílio profissional na Cidade de



Goiânia, Estado de Goiás, à Avenida T-63, nº 1296, 16º andar, Setor Bueno, Edifício New World, CEP 74.230-100. **5. 3** Consignam que o Conselho de Administração da Companhia fica composto, portanto, pelos senhores **(i) Mitsuro Kawamata**, japonês, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros RNE nº V965989-V, CPF nº 236.690.508-41, domiciliado na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Av. T-15, Q. 133, L. 01, Setor Bueno, CEP: 74.230-010, Membro e Presidente do Conselho de Administração da Companhia, eleito conforme Ata de Assembleia Geral datada de 11/08/2017, registrada na JUCEMA; **(ii) Ziya Melih Keyman**, suíço, casado, administrador de empresas, passaporte suíço nº X4210864, com domicílio em Zurcherstrasse, 68, 8800 Thalwill, Suíça, Membro do Conselho de Administração da Companhia, eleito conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária datada de 11/05/2017, registrada na JUCEMA; **(iii) Anthony Francis Bruce Jezi**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 15.376.446-6, CPF nº 127.796.148-46, domiciliado na Rua Comendador Bichara Moherdau, nº 367, Bairro Jardim Leonor, São Paulo-SP, CEP: 05.614-080, Membro do Conselho de Administração da Companhia, eleito conforme Ata de Assembleia Geral datada de 11/05/2017, registrada na JUCEMA; **(iv) Antônio Prado Galvão de Barros Neto**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 0469001-0 SJ/MT e inscrito no CPF sob o nº 458.546.961-34, com domicílio profissional na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, à Ave-

nida T-63, nº 1296, 16º andar, Setor Bueno, Edifício New World, CEP 74.230-100, Membro do Conselho de Administração da Companhia, eleito neste ato. **6. DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO E TERMO DE POSSE:** O membro ora eleito para o Conselho de Administração da Companhia, acima qualificado, declara, para os devidos fins, que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fê pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nos termos do art. 147, §1º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976. O membro ora eleito será investido em seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse e declaração de desimpedimento, que serão lavrados em livro próprio da Sociedade. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo para ser deliberado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, não havendo manifestação, deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada em 1 (uma) via de igual teor e forma: Presidente: Mitsuro Kawamata, Secretária: Gisele Giovana Machuca. Acionistas Presentes: AGREX DO BRASIL S.A. e UPI NORTE INVESTIMENTOS S.A.A presente é cópia fiel da lavrada em livro próprio. São Luís, 20 de março de 2018. **Mitsuro Kawamata Presidente da Mesa Gisele. Giovana Machuca-Secretária da Mesa**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA - MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2018. OBJETO: Aquisição de insumos odontológicos. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 038/2017-SEMUS. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 02/2018. VIGÊNCIA DA ATA: 17/05/2018 a 17/05/2019. EMPRESA BENEFICIÁRIA: Gran Medh Distribuidora de Medicamentos e Produtos Médicos Hospitalares Ltda. CNPJ: 10.653.892/0001-83. ENDEREÇO: Rua Valdecy Aquino Aragão nº 20, Qd 04, Lote 6, Bairro Angelim, São Luís-MA, CEP: 65.063-035 REPRESENTANTE LEGAL: Fabiana Pereira de Sousa; CPF: 874.619.353-72

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	FABRICANTE/ MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
5	Agua Destilada galão com 5 litros	Galão	50	Ssplus	8,00	400,00
6	Agulha gengival curta Descartável	Caixa	100	Dfl	30,90	3.090,00
7	Agulha gengival longa Descartável	Caixa	100	Procure	24,75	2.475,00
20	Anestésico tóxico Sabor tutti-frutti	Caixa	40	Dfl	6,66	266,40
21	Aparelho de rx periapical e interproximal.	Unid	2	Procion	5.100,00	10.200,00
23	Aplicador de hidróxido de cálcio	Unid	10	Golgran	6,00	60,00
25	Avental de Chumbo infantil	Unid	5	N Martins	180,00	900,00
27	Bandejas	Unid	20	Golgran	17,00	340,00
29	Broca Diamantada 1112 F	Unid	30	Fava	1,59	47,70
30	Broca Diamantada 3168 F tipo chama	Unid	30	Fava	1,59	47,20
31	Broca Diamantada 1190 F	Unid	30	Fava	1,59	47,20
32	Broca Diamantada 2135F	Unid	30	Fava	1,59	47,20
33	Broca Diamantada 3118 F tipo chama	Unid	30	Fava	1,59	47,20
34	Broca Diamantada 31295 FF	Unid	30	Fava	1,59	47,70
35	Broca Diamantada 3195 F	Unid	30	Fava	1,59	47,70
36	Broca 703 carbide PM	Unid	30	Fava	5,83	174,90
37	Broca Carbide 245 de aço	Unid	30	Fava	4,95	148,50
38	Broca Carbide 56 de aço	Unid	30	Fava	4,95	148,50
39	Broca cirúrgica 701	Unid	40	Fava	4,95	198,00
40	Broca cirúrgica 701- haste longa	Unid	40	Fava	5,83	233,20
41	Broca cirúrgica 703	Unid	40	Fava	4,95	198,00
42	Broca cirúrgica esférica nº 06 – haste longa	Unid	40	Fava	5,83	233,20
43	Broca cirúrgica esférica nº 08 – haste longa	Unid	40	Fava	5,83	233,20
47	Broca Diamantada 1016 HL	Unid	30	Fava	1,27	38,10
48	Broca Diamantada 1032	Unid	20	Fava	1,27	25,40
49	Broca Diamantada 1034	Unid	20	Fava	1,27	25,40
50	Broca Diamantada 1036	Unid	20	Fava	1,27	25,40
59	Broca Endo-Z	Unid	30	Quimidrol	19,16	574,80
65	Broca esférica nº 06 e nº08 PM	Unid	30	Fava	5,83	174,90
66	Broca para cirurgia longas nº 06 e nº 08	Unid	30	Fava	5,83	174,90
71	Cimento temporário com 20g, livre de eugenol	Unid	50	Vigodent	10,00	500,00
72	Clorexidina bochecho a 0,12 %	Unid	30	Vic Pharma	18,15	544,50
73	Coletor Descartável para Material Perfuro-	Unid	50	Descarpac	5,00	250,00
75	Compressor de ar silencioso	Pacote	2	Schuster	3.410,00	6.820,00
81	Desinfetante germikil	Unid	16	Rioquimica	15,00	240,00
82	Escova de aço para limpeza de brocas	Unid	8	Preven	4,49	35,92
83	Escova de Robson cerdas pretas	Unid	60	Preven	1,41	84,60
86	Espátula de manipulação metálica	Unid	5	Golgran	8,20	41,00
88	Eugenol, líquido, frasco de 20 ml	Unid	8	Maquira	10,00	80,00
89	Filme plástico, PVC, rolo de 30m	Unid	50	Extrusa	5,90	295,00
95	Fita Indicativa para Autoclave 19mmx 30m(3m)	Unid	50	Missner	4,00	200,00
97	Flúor bochecho a 0,05% com 500 ml	Unid	40	Dentsply	11,00	440,00



98	Flúor Gel acidulado, sabor tutti-frutti	Unid	20	Maquira	4,00	200,00
100	Gás refrigerante para teste de vitalidade pulpar	Unid	8	Maquira	25,00	200,00
104	Jaleco descartável tamanho P manga longa	Kit	40	Best Fabril	78,00	3.120,00
116	Lima óssea	Caixa	10	Golgran	32,90	329,00
117	Luva cirúrgico estéril tamanho 6.5	Unid	50	Supermax	1,20	60,00
122	Máscara tripla face descartável, de elástico	Unid	50	Best Fabril	5,40	270,00
123	Matriz de aço 0,5. Bobina de 5 metros	Caixa	40	Preven	1,15	46,00
124	Matriz de aço 0,7. Bobina de 5 metros	Pacote	40	Preven	1,35	54,00
127	Óculos de proteção anti embaçante,	Caixa	8	Ssplus	5,25	42,00
128	Óleo lubrificante spray para alta rotação	Unid	8	Preven	12,15	97,20
129	Otosporin solução com 10ml	Unid	8	Farmoquimica	13,50	108,00
130	Óxido de zinco, em pó	Unid	8	Biodinamica	5,50	44,00
131	Papel carbono para articulação	Unid	80	Preven	2,40	192,00
133	Paramonoclorofenol canforado	Fardo	8	Biodinamica	6,70	53,60
139	Pinça porta agulha	Unid	10	Golgran	23,50	235,00
140	Placa de vidro	Unid	5	Preven	8,00	40,00
148	Revelador para RX com 475ml	Unid	70	Carestream	9,00	630,00
150	Seringa Luer descartável de 5 ml	Kit	50	Saldanha Rodrigues	0,16	8,00
152	Soro fisiológico com 500 ml	Unid	80	Farmace	3,30	264,00
154	Taça de borracha	Pacote	40	Preven	1,20	48,00
155	Tesoura pequena	Unid	10	Golgran	14,70	147,00
156	Tira de lixa de aço para acabamento	Unid	40	Preven	6,70	268,00
159	Tricresol formalina c/10ml	Pacote	8	Biodinamica	5,30	33,92
VALOR TOTAL REGISTRADO						36.524,74

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2018. OBJETO: Aquisição de insumos odontológicos. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 038/2017-SEMUS. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 02/2018. VIGÊNCIA DA ATA: 17/05/2018 a 17/05/2019. EMPRESA BENEFICIÁRIA: TCE Torres Eireli-ME. CNPJ: 20.626.083/0001-36. ENDEREÇO: Avenida Zequinha Freire, nº 5795, Sala 01 e 02, Bairro Uruguai, Teresina/PI, CEP: 64.073-020. TELEFONE: (86) 3085-0623 / 3085-0624. E-MAIL: licitacao@dimensaodontoshop.com.br. REPRESENTANTE LEGAL: Taciane Costa Esteves Torres. CPF: 010.887.363-35

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	FABRICANTE/ MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Abridor de boca adulto	Kit	10	Jon	4,01	40,10
2	Abridor de boca infanti	Kit	10	Jon	4,01	40,10
3	Ácido fosfórico frasco 37% seringa com 2,5ml	Unid	200	Maquira	2,04	408,00
4	Adesivo fotopolimerizável	Unid	50	Fgm	54,95	2.747,50
8	Alavanca lateral (bandeirinhas)	Unid	10	Lm	19,50	195,00
9	Alavanca reta	Unid	10	Lm	19,50	195,00
10	Albuns Seriadados de educação em Saúde Bucal.	Kit	10	Dexpress	3.125,00	31.250,00
11	Alcool a 70% Com 1000 ml	Unid	50	Itajá	4,00	200,00
12	Alcool a 96% com 1000	Unid	50	Itajá	5,13	256,50
13	Algodão 500g em camadas contínuas	Rolo	50	Nathalya	9,00	450,00
14	Algodão em rolete,	Pacote	100	Softplus	1,30	130,00
15	Alveolex com 20g	Unid	20	Biodinâmica	26,52	530,40
16	Anestésico Articaina a 4% com adrenalina	Caixa	100	Dfl	97,00	9.700,00
17	Anestésico lidocaína a 2% com adrenalina	Caixa	300	Dfl	55,00	16.500,00
18	Anestésica lidocaína a 2% sem vasoconstritor	Caixa	50	Dfl	55,00	2.750,00
19	Anestésico Mepivacaína a 2% com adrenalina	Caixa	100	Dfl	90,00	9.000,00
22	Aparelho Ultrassom com jato de bicarbonato	Unid	03	Schuster	3.607,20	10.821,60
24	Avental de chumbo adulto	Unid	05	Fenix	468,66	2.343,30
26	Babador de papel impermeável	Pacote	100	Biodinâmica	9,00	900,00
28	Bicarbonato de sódio, validade mínima de 01 ano	Unid	16	Maquira	4,76	76,16
44	Broca de Baixa rotação nº 2	Unid	30	Fava	5,60	168,00
45	Broca de Baixa rotação nº 4	Unid	30	Fava	5,60	168,00
46	Broca de Baixa rotação nº 6	Unid	30	Fava	5,60	168,00
51	Broca Diamantada 1090	Unid	20	Fava	1,74	34,80
52	Broca Diamantada 1091	Unid	20	Fava	1,74	34,80
53	Broca Diamantada 1093	Unid	20	Fava	1,74	34,80
54	Broca Diamantada 2191	Unid	20	Fava	1,74	34,80
55	Broca Diamantada 2200	Unid	20	Fava	1,74	34,80
56	Broca Diamantada 3083 haste longa	Unid	30	Fava	1,74	52,20
57	Broca Diamantada 3098	Unid	20	Fava	1,74	34,80
58	Broca Diamantada 3203	Unid	20	Fava	1,74	34,80
60	Broca Esférica Diamantada 1011	Unid	30	Fava	1,74	52,20
61	Broca Esférica Diamantada 1012	Unid	30	Fava	1,74	52,20
62	Broca Esférica Diamantada 1013	Unid	30	Fava	1,74	52,20
63	Broca Esférica Diamantada 1014	Unid	30	Fava	1,74	52,20
64	Broca Esférica Diamantada 1016	Unid	30	Fava	1,74	52,20
67	Câmara escura portátil odontológica,	Unid	04	Essence	170,00	680,00
68	Caneta de alta rotação	Unid	02	Calu	387,41	774,82
69	Caneta de baixa rotação	Unid	02	Calu	692,48	1.384,96
70	Carpule	Unid	10	Lm	19,62	196,20
74	Compressa de Gaze 13 fios 7,5 x 7,5	Pacote	100	Cris	8,50	850,00
76	Cunha cervical de madeira colorida	Pacote	40	Iodontosul	11,01	440,40
77	Cureta dentinária pequena	Unid	10	Lm	8,75	87,50
78	Cureta para cirurgia (grande)	Unid	10	Lm	8,75	87,50
79	Cureta periodontal gracey	Unid	20	Lm	8,75	175,00
80	Descolador de molt	Unid	10	Lm	13,86	138,60
84	Escova dental cerdas macias adulto	Unid	3.000	Dental k	0,95	2.850,00
85	Escova dental cerdas macias infantil	Unid	3.000	Dental K	0,78	2.340,00
87	Espelho plano	Unid	20	Dental K	2,58	51,60



90	Fio 5.0 nylon , cx com 24 und	Caixa	80	TecnheW	25,50	2.040,00
91	Fio agulhado de seda 3.0 c/ 24	Caixa	250	TecnheW	25,50	6.375,00
92	Fio agulhado de seda 4.0 c/ 24 unidades	Caixa	150	TecnheW	25,50	3.825,00
93	Fio de sutura de nylon 4.0, cx com 24 und	Caixa	80	TecnheW	25,50	2.040,00
94	Fio dental de 500m	Unid	20	Hillo	6,93	138,60
96	Fixador para RX com 475ml	Unid	70	Caithec	9,78	684,60
99	Fotopolimerizador	Unid	04	Schuster	742,50	2.970,00
101	Hidróxido de cálcio cimento c/24 g	Unid	60	TecnheW	19,50	1.170,00
102	Hidróxido de cálcio P.A. ,10 gramas	Unid	08	Maquira	4,05	32,40
103	Ionômero de vidro para restauração	Kit	10	Maquira	28,50	285,00
106	Kit de saúde bucal	Kit	30.000	Hillo	3,00	90.000,00
107	Lâmina de bisturi nº15 Descartável	Caixa	25	Maxicor	24,00	600,00
108	Lima endodôntica tipo K-file 21mm 2ª série	Caixa	20	Eurodontro	14,00	280,00
109	Lima endodôntica tipo K-file 25mm 1ª série	Caixa	20	Eurodontro	14,00	280,00
110	Lima endodôntica tipo K-file 25mm 2ª série	Caixa	20	Eurodontro	14,00	280,00
111	Lima endodôntica tipo K-file 25mm nº 08	Caixa	10	Eurodontro	14,00	140,00
112	Lima endodôntica tipo K-file 25mm nº 10	Caixa	10	Eurodontro	14,00	140,00
113	Lima endodôntica tipo K-file 31mm 1ª série	Caixa	20	Eurodontro	14,00	280,00
114	Lima endodôntica tipo K-file 31mm 2ª série	Caixa	20	Eurodontro	14,00	280,00
115	Lima endodôntica tipo K-file 21mm 1ª série	Caixa	20	Eurodontro	14,00	280,00
118	Luvas de procedimento tamanho Extra-P	Caixa	300	Nugard	15,00	4.500,00
119	Luvas de procedimento tamanho P	Caixa	200	Nugard	18,00	3.600,00
120	Macro escova, com cerdas macias	Unid	04	Mom	45,00	180,00
121	Macro modelo bocão articulado, em acrílico	Unid	04	Mom	330,00	1.320,00
125	Matriz de poliéster ,com 50 unidades	Pacote	40	Quimidrol	1,20	48,00
126	Microbrush, com pincel volumoso	Caixa	100	Kg	11,84	1.184,00
132	Papel toalha Fardo com 1000 folhas	Fardo	50	Vipi	9,32	466,00
134	Pasta profilática c/ 90g	Unid	30	Maquira	6,30	189,00
135	Pedra pomes extra-fino 1kg	Kg	04	Iodontosul	8,90	35,60
136	Película Radiográfica periapical adulto	Caixa	30	Carestream	113,00	3.390,00
137	Película Radiográfica periapical infantil	Caixa	10	Carestream	140,00	1.400,00
138	Pinça goiva	Unid	05	Lm	58,00	290,00
141	Posicionador de RX autoclavavel adulto	Kit	16	Maquira	53,60	857,60
142	Posicionador de RX autoclavavel infantil	Kit	16	Maquira	49,94	799,04
143	Resina fotopolimerizável, Cor A1	Unid	15	Dfl	25,00	375,00
144	Resina fotopolimerizável, Cor A2	Unid	15	Dfl	25,00	375,00
145	Resina fotopolimerizável, Cor A3	Unid	20	Dfl	25,00	500,00
146	Resina fotopolimerizável, Cor A3,5	Unid	20	Dfl	25,00	500,00
147	Resina fotopolimerizável, Cor D2	Unid	20	Dfl	25,00	500,00
149	Selante fotopolimerizável	Kit	12	Fgm	114,00	1.368,00
151	Sonda periodontal	Unid	10	Lm	10,98	109,80
153	Sugador odontológico descartável	Pacote	200	Ssplus	4,50	900,00
157	Tira de lixa de poliéster	Pacote	40	Preven	12,00	480,00
158	Touca sanfonada descartável com 100 unidades.	Pacote	40	Descarpak	6,00	240,00
VALOR TOTAL REGISTRADO						235.378,68

A íntegra das Atas de Registro de Preços se encontra no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Penalva/MA, no endereço eletrônico www.penalva.ma.gov.br. Penalva/MA, 17 de maio de 2018. Freud Norton Moreira dos Santos – Presidente/CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2018. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 017/2018 PROCESSO Nº 0096/2018. Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, neste ato representada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO Sr. Jailson Soares Teixeira, CPF nº 645.978.303-91, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para eventual contratação dos itens elencados (planilha em anexo), conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte desta, tendo sido os preços oferecidos pela empresa **GRAFICA E EDITORA CENTER LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 09.615.149/0001-50, localizada na Rua Sousa Lima, nº 237, Centro, Imperatriz/MA, neste ato representada pelo (a) senhor (a) CÉLIO LOUZA CRUZ, inscrita no CPF sob o número 157.268.603-06, cuja proposta foi classificada em 1º Lugar no certame. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 10.520/02; do Decreto nº 3.555/00; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas. **DO OBJETO** – O objeto desta Ata é a Formação de Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada, para prestação de serviços gráficos com fornecimento de materiais, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buriticupu/MA. **ORGÃO GERENCIADOR** Secretaria Municipal de Administração e Planejamento **E DOS ORGÃOS PARTICIPANTES:** a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Social. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado certamente, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei 10.520/02, no Decreto 3.555/00, na Lei Complementar 123/2006 e subsidiariamente, na Lei 8.666/93. **DA VIGENCIA DA ATA:** 12 (DOZE) meses a contar de sua assinatura. **DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores. **DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:** até 31 de Dezembro, do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando: Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços. **FORO:** Fica eleito o Foro de Buriticupu - Ma para dirimir questões relativas a presente Ata. Buriticupu-MA, 25 de maio de 2018 – Jailson Soares Teixeira - **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.** Célio Louza Cruz – **GRAFICA E EDITORA CENTER LTDA.**



QUADRO 1: PREÇOS REGISTRADOS PELA EMPRESA: GRAFICA E EDITORA CENTER LTDA

Nº	DESCRIÇÃO	UNID.	COTA	QUANT.	VL. UNIT	VL. TOTAL
24	CARIMBO AUTOMATICO TAMANHO 14X38	UNIDADE	EXCLUSIVA	200	R\$ 39,00	R\$ 7.800,00
25	CARIMBO DE MADEIRA TAMANHO 15X40	UNIDADE	EXCLUSIVA	150	R\$ 30,00	R\$ 4.500,00
113	FORMULÁRIO FICHA CONTROLE DE ATIVIDADES FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG.	BLOCO	EXCLUSIVA	100	R\$ 8,70	R\$ 870,00
114	FORMULÁRIO FICHA DE ADMISSÃO DO CAPS FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG	BLOCO	EXCLUSIVA	100	R\$ 8,70	R\$ 870,00
115	FORMULÁRIO FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR DO ACS FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 15X11CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG	BLOCO	EXCLUSIVA	1000	R\$ 8,70	R\$ 8.700,00
116	FORMULÁRIO FICHA DE ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR SAMU FORMULÁRIO 100X1 VIA, TAMANHO 9 22X32CM, IMPRESSÃO 1X1 COR, PAPEL AP 24KG.	BLOCO	EXCLUSIVA	100	R\$ 8,70	R\$ 870,00
117	FORMULÁRIO FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 15X11CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG	BLOCO	EXCLUSIVA	500	R\$ 8,70	R\$ 4.350,00
118	FORMULÁRIO FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL DO ACS FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 15X11CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG	BLOCO	EXCLUSIVA	3000	R\$ 8,70	R\$ 26.100,00
119	FORMULÁRIO FICHA DE PEDIDO DE MEDICAMENTO FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG	BLOCO	EXCLUSIVA	20	R\$ 8,70	R\$ 174,00
120	FORMULÁRIO FICHA DE REGULAÇÃO MÉDICA SAMU FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM 10 IMPRESSÕES 1X0 COM. PAPEL AP 24KG.	BLOCO	EXCLUSIVA	100	R\$ 8,70	R\$ 870,00
124	FORMULÁRIO FREQUENCIA DE VISITA DOMICILIAR DOS ACS FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 15X11CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG	BLOCO	EXCLUSIVA	1000	R\$ 4,60	R\$ 4.600,00
125	FORMULÁRIO HIPERDIA CAD HIP/ DIABÉTICOS FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X1 COR PAPEL AP 24KG	BLOCO	EXCLUSIVA	500	R\$ 9,70	R\$ 4.850,00
126	FORMULÁRIO MAPA DE ATEND. E-SUS ODONTOLOÓGICO. FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X1 COR PAPEL AP 24KG	BLOCO	EXCLUSIVA	100	R\$ 9,70	R\$ 970,00
127	FORMULÁRIO MAPA DE CONSULTA FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG	BLOCO	EXCLUSIVA	100	R\$ 8,70	R\$ 870,00
137	FORMULÁRIO TERMO DE COLETA DE AMOSTRA FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG	BLOCO	EXCLUSIVA	100	R\$ 8,70	R\$ 870,00
138	FORMULÁRIO TERMO DE COMPROMISSO FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG	BLOCO	EXCLUSIVA	100	R\$ 8,70	R\$ 870,00
139	FORMULÁRIO TERMO DE FISCALIZAÇÃO FORMULÁRIO 50X2 VIAS TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 CORES PAPEL AP 20KG E SUPER BOND AZUL NUMERADO	BLOCO	EXCLUSIVA	100	R\$ 8,70	R\$ 870,00
140	FORMULÁRIO TERMO DE INSPEÇÃO DE VISITAS FORMULÁRIO 50X3 VIAS TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 20KG SUPER BOND AZUL E PAPEL JORNAL	BLOCO	EXCLUSIVA	100	R\$ 8,70	R\$ 870,00
141	FORMULÁRIO TERMO DE INTIMAÇÃO FORMULÁRIO 50X2 VIAS TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 20KG SUPERBOND AZUL NUMERADA.	BLOCO	EXCLUSIVA	100	R\$ 8,70	R\$ 870,00
143	FORMULÁRIO VISTORIA GERAL DE VEÍCULOS SAMU FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 15X21CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG.	BLOCO	EXCLUSIVA	100	R\$ 8,70	R\$ 870,00
153	MAPA DIÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A EM CRIANÇAS -UF	BLOCO	EXCLUSIVA	30	R\$ 9,90	R\$ 297,00
154	MONITORAMENTO DA COLETA DE MATERIAL PARA CITOPATOLOGIA DO COLO DO ÚTERO	BLOCO	EXCLUSIVA	100	R\$ 9,70	R\$ 970,00
155	PARTOGRAMA - CPN MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES	BLOCO	EXCLUSIVA	600	R\$ 9,70	R\$ 5.820,00
157	PLACAS DE INAUGURAÇÃO	UNIDADE	EXCLUSIVA	60	R\$ 200,00	R\$ 12.000,00
165	PLANO TERAPEÚTICO - CPN MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES TAMANHO 21X30 PAPEL AP 60KG	UNIDADE	EXCLUSIVA	600	R\$ 8,90	R\$ 5.340,00
166	PRÉ - NATAL DE ALTO RISCO FICHA -CARTÃO DE APRAZAMENTO	UNIDADE	EXCLUSIVA	600	R\$ 7,90	R\$ 4.740,00
167	PRONTUÁRIO DA FAMÍLIA FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM	BLOCO	EXCLUSIVA	6000	R\$ 7,90	R\$ 47.400,00
168	IMPRESSÃO 1X1 COR PAPEL AP 24KG					
202	BLOCO DE RESUMO MENSAL DE FREQUENCIA FORMULÁRIO TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR, COM PAPEL AP 24KG	BLOCOS	EXCLUSIVA	300	R\$ 11,00	R\$ 3.300,00



203	BLOCO DE FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO (CADASTRO DO ALUNO) FORMULÁRIO TAMANHO 20X42CM IMPRESSÃO 1X1 COR. COM PAPEL AP 24KG	BLOCOS	EXCLUSIVA	200	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
222	OUTDOOR TAMANHO 9,00X3,00M IMPRESSÃO DIGITAL EM POLICROMIA PAPEL AP 90KG DIVERSOS EVENTOS	UNIDADE	EXCLUSIVA	20	R\$340,00	R\$ 6.800,00
231		M²	PRINCIPAL	750	R\$ 50,00	R\$37.500,00
237	CAMISETAS PARA ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E OUTRAS CAMPANHAS	UNIDADE	EXCLUSIVA	3.000	R\$ 17,80	R\$53.400,00
249	CARTAZ TAM: 32X46 CM IMPRESSÃO EM POLICROMIA 4X0 CORES CORES COM PAPEL COUCHÊ 60KG	UNIDADE	EXCLUSIVA	500	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
250	CARTAZ TAM: 46X64 CM IMPRESSÃO EM POLICROMIA 4X0 CORES PAPEL COUCHÊ 60KG PARA 10 EVENTOS	UNIDADE	EXCLUSIVA	500	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
251	FOLDER TAM: 21X30 CM IMPRESSÃO 4X4 CORES PAPEL COUCHÊ 60KG PARA 10 EVENTOS	UNIDADE	EXCLUSIVA	10.000	R\$ 0,60	R\$ 6.000,00
252	PANFLETO FORMULARIO TAM: 21X30 CM IMPRESSÃO EM POLICROMIA 4X4 CORES PAPEL COUCHÊ PARA 15 EVENTOS	UNIDADE	EXCLUSIVA	10.000	R\$ 0,60	R\$ 6.000,00
261	CAMISETAS PERSONALIZADAS PARA DIVERSAS CAMPANHAS	UNIDADE	EXCLUSIVA	200	R\$ 18,70	R\$ 3.740,00
292	ESTIQUETAS AUTOADESIVAS PERSONALIZADAS	M²	EXCLUSIVA	2000	R\$ 79,00	R\$158.000,00
293			PRINCIPAL			
VALOR TOTAL						R\$428.121,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA

PROCESSO ADM. Nº 104/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2018 – CCL. Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, a Prefeitura Municipal de Colinas - Maranhão, CNPJ 06.113.682/0001-25 com sede na Praça Dias Carneiro - Centro, Colinas - Maranhão/MA, no uso de suas atribuições, e, em face do Pregão Presencial n.º59/2018/SEMUS, tipo menor preço, resolve Registrar o Preço das empresas abaixo indicadas para a **Medicamentos e Insumos Hospitalares**, doravante denominadas FORNECEDORAS, sujeitando-se as partes às determinações da Lei 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto n. 3.931/2001, de 19/09/2001, Decreto nº 4.342/02, de 23 de agosto de 2002, Decreto n. 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e sendo observadas as bases e os fornecimentos indicados nesta Ata. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO;** 1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual **Aquisição de Medicamentos e Insumos Hospitalares**, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do anexo I, Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial n. 09/2018/SEMUS.

Fornecedor: ATUAL HOSPITALAR LTDA.

CNPJ:11.251.828/0001-39.

Endereço: Rua Jamil de Miranda Gedeon nº 421 – Parque Piaui Cep: 65-630-000 cidade de Timon - Ma.

Email:atualhospitalar2@hotmail.com

Representante: Gilberto Rocha de Abreu. RG:768.482 SSP-PI. CPF:306054743-20.

LOTE 01 MATERIAIS DE USO HOSPITALAR					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	Absorvente íntimo hospitalar grande	1.000,00	Unid.	R\$ 0,66	R\$ 660,00
6	Água destilada c/ 500 ml, sistema fechado	720,00	Amp.	R\$ 5,14	R\$ 3.700,80
10	Agulha p/ anestesia (raqui) 25 g 1/2	1.500,00	Unid	R\$ 5,85	R\$ 8.775,00
16	Agulhas 30x 8,0	80.000,00	Unid	R\$ 0,11	R\$ 8.800,00
19	Álcool 70% gel 500g	360,00	Frascos	R\$ 9,14	R\$ 3.290,40
21	Algodão em bola 95g	400,00	Pacotes	R\$ 3,74	R\$ 1.496,00
32	Atadura de crepe 10 cm x 3m c/ 9 fios c/12	5.000,00	Unid.	R\$ 0,54	R\$ 2.700,00
33	Atadura de crepe 12 cm x 3m c/ 9 fios c/12	5.000,00	Unid.	R\$ 0,68	R\$ 3.400,00
43	Cateter intravenoso nº 14	2.000,00	Unid.	R\$ 1,44	R\$ 2.880,00
44	Cateter intravenoso nº 16	2.000,00	Unid.	R\$ 1,40	R\$ 2.800,00
48	Cateter intravenoso , nº. 24	3.000,00	Unid.	R\$ 1,42	R\$ 4.260,00
55	Escova para assepsia c/ PVPI	1.000,00	Unid.	R\$ 3,65	R\$ 3.650,00
56	Fio catgut cromado 0 c/ agulhado	720,00	Unid.	R\$ 4,94	R\$ 3.556,80
61	Fio catgut cromado 3-0 c/ agulhado	720,00	Unid.	R\$ 4,94	R\$ 3.556,80
62	Fio catgut cromado 4-0 c/ agulhado	720,00	Unid.	R\$ 4,94	R\$ 3.556,80
67	Fio catgut simples 2.0 c/ agulha.	720,00	Unid.	R\$ 4,91	R\$ 3.535,20
68	Fio catgut simples 3.0 c/ agulha.	720,00	Unid.	R\$ 4,93	R\$ 3.549,60
69	Fio catgut simples 4.0 c/ agulha.	720,00	Unid.	R\$ 4,88	R\$ 3.513,60
70	Fio mononylon 0 c/agulha	90,00	Caixa	R\$ 52,66	R\$ 4.739,40
73	Fio mononylon 4-0 c/agulha 2,0 cm	90,00	Caixa	R\$ 52,66	R\$ 4.739,40
74	Fio mononylon 5-0 c/agulha 2,5 cm	90,00	Caixa	R\$ 52,66	R\$ 4.739,40
78	Fio seda preta trançada para fechamento geral, ginecologia e obstetricia 2-0 c/ agulha 1,7 cm	48,00	Caixa	R\$ 46,71	R\$ 2.242,08
92	Luva cirúrgica est. Nº 8,0.	6.000,00	Par	R\$ 1,85	R\$ 11.100,00



95	Polypropylene 15x15cm	30,00	Tela	R\$ 100,17	R\$ 3.005,10
98	Scalp nº 21 desc.	7.000,00	Unid.	R\$ 0,34	R\$ 2.380,00
101	Scalp nº 27 desc.	10.000,00	Unid.	R\$ 0,34	R\$ 3.400,00
Valor a Ser Registrado.				R\$ 104.026,38	

LOTE 02 MATERIAL DE USO AMBULATORIAL / HOSPITALAR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
126	Abaixador de língua c/ 100 unidades	100,00	Pacote	R\$ 4,90	R\$ 490,00
133	Agulha descartável 30x8 c/ 100 und	1.000,00	Caixa	R\$ 10,38	R\$ 10.380,00
134	Aparelho de pressão adulto c/ estetoscópio	100,00	Unid.	R\$ 89,41	R\$ 8.941,00
135	Aparelho de pressão infantil c/ estetoscópio	50,00	Unid.	R\$ 93,71	R\$ 4.685,50
139	Coletor de material perfurocortante 20 litros	1.000,00	Unid.	R\$ 7,16	R\$ 7.160,00
147	Equipo macrogotas p/ soro desc.	8.000,00	Unid.	R\$ 2,27	R\$ 18.160,00
152	Gase hidrófilo 91 cm x 91 cm c/ 09 fios	360,00	Rolo	R\$ 39,02	R\$ 14.047,20
155	Gorro cirúrgico desc.	15.000,00	Unid.	R\$ 0,13	R\$ 1.950,00
156	Iodo povidona degermante c/ 1.000 ml	120,00	Litro	R\$ 28,00	R\$ 3.360,00
157	Iodo povidona tópico c/ 1.000 ml	240,00	Litro	R\$ 27,43	R\$ 6.583,20
160	Kit Nicolau pequeno completo	3.000,00	Unid.	R\$ 4,79	R\$ 14.370,00
167	Lâminas de bisturi nº 24, desc.	10.000,00	Unid.	R\$ 0,35	R\$ 3.500,00
170	Luva de procedimento extra peq., c/ 100 unid.	1.000,00	Caixa	R\$ 23,93	R\$ 23.930,00
171	Luva de procedimento tam. G, c/ 100 unid	1.000,00	Caixa	R\$ 24,16	R\$ 24.160,00
175	Máscara tripla descartável	10.000,00	Unid.	R\$ 0,15	R\$ 1.500,00
179	Nylon 4.0 c/ agulha	600,00	Unid.	R\$ 2,21	R\$ 1.326,00
180	Nylon 5.0 c/ agulha	600,00	Unid.	R\$ 2,21	R\$ 1.326,00
181	Seringa descartável 01 ml s/ agulha	25.000,00	Unid.	R\$ 0,27	R\$ 6.750,00
184	Seringa descartável 01ml c/agulha	20.000,00	Unid.	R\$ 0,35	R\$ 7.000,00
189	Seringa descartável 20 ml, s/ agulha.	20.000,00	Unid.	R\$ 0,76	R\$ 15.200,00
190	Seringa descartável 20ml c/agulha	10.000,00	Unid.	R\$ 0,86	R\$ 8.600,00
194	Tiras p/ teste de glicose no sangue (TRUE read) c/ 50 tiras	200,00	Caixa	R\$ 96,78	R\$ 19.356,00
Valor a Ser Registrado.				R\$ 202.774,90	

LOTE 03 MEDICAMENTOS FUS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
195	Ambroxol xarope adulto, 30 mg/ 5 ml, 100 ml.	5.000,00	VD	R\$ 3,54	R\$ 17.700,00
197	Ampicilina 250 mg/5 ml,60 ml	5.000,00	VD	R\$ 4,50	R\$ 22.500,00
201	Bromoprida gotas, 20 ml.	1.500,00	FRS	R\$ 2,08	R\$ 3.120,00
202	Cetoconazol 200 mg CMP	50.000,00	CMP	R\$ 0,20	R\$ 10.000,00
204	Cetoconazol shampoo	300,00	VD	R\$ 6,92	R\$ 2.076,00
205	Cimetidina 200 mg, CMP	45.000,00	CMP	R\$ 0,12	R\$ 5.400,00
209	Complexo B gotas de 20 ml.	3.000,00	VD	R\$ 4,23	R\$ 12.690,00
217	Iodeto de potássio 100 ml xarope	6.000,00	VD	R\$ 3,16	R\$ 18.960,00
218	Metildopa 500 mg, CMP	25.000,00	CMP	R\$ 0,69	R\$ 17.250,00
221	Norfloxacino 400mg comp	9.000,00	CMP	R\$ 0,21	R\$ 1.890,00
226	Salbutamol 0,04% xarope c/ 100ml.	4.000,00	FRS	R\$ 3,38	R\$ 13.520,00
Valor a Ser Registrado.				R\$ 125.106,00	

LOTE 04 MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
230	AAS 500 mg, comp.	30.000,00	Comp.	R\$ 0,07	R\$ 2.100,00
231	Acido ascorbico gotas	3.000,00	Vidro	R\$ 2,59	R\$ 7.770,00
233	Albendazol 400mg, comp. Mastigável.	25.000,00	Comp.	R\$ 0,97	R\$ 24.250,00
235	Ambroxol xarope adulto, 30mg/5ml, 100ml	3.000,00	Vidro	R\$ 3,53	R\$ 10.590,00
237	Amoxicilina pó p/ susp oral 50mg/ml c/ 60 ml.	4.000,00	Frasco	R\$ 4,70	R\$ 18.800,00
239	Azitromicina 500 mg, comp.	30.000,00	Comp.	R\$ 0,74	R\$ 22.200,00
240	Azitromicina pó p/ suspensão oral 600mg c/ 15 ml	2.000,00	Vidro	R\$ 5,75	R\$ 11.500,00
242	Cefalexina 500 mg, caps.	40.000,00	Comp.	R\$ 0,51	R\$ 20.400,00
244	Ciprofloxacino, cloridrato de, 500 mg comp.	5.000,00	Comp.	R\$ 0,28	R\$ 1.400,00
248	Dexametasona elixir 0,1g/mL.c/ 100 ml	1.200,00	Vidro	R\$ 2,54	R\$ 3.048,00
249	Dexclorfeniramina, maleato, comp. 2mg	5.000,00	Comp.	R\$ 0,19	R\$ 950,00
254	Dimeticona 75 MG/ML gotas	2.000,00	Vidro	R\$ 2,00	R\$ 4.000,00
262	Fluconazol 150 mg, caixa com 500 comprimidos	60,00	Cx	R\$ 214,26	R\$ 12.855,60
267	Hidróxido de magnésio+hidr.de alumínio susp.oral c/150ml	2.000,00	Vidro	R\$ 4,19	R\$ 8.380,00
269	Iodeto de potássio 100 ml, caixa com 50 frascos	100,00	Cx	R\$ 193,55	R\$ 19.355,00
275	Losartana potássica + hidro 100 x 25mg	35.000,00	Comp.	R\$ 0,39	R\$ 13.650,00
281	Metformina, cloridrato, 500mg comp.	100.000,00	Comp.	R\$ 0,10	R\$ 10.000,00
284	Metiodopa 500 mg comp	10.000,00	Comp.	R\$ 0,58	R\$ 5.800,00



292	Miconazol, loção 2% c/ 30 ml	3.000,00	Frasco	R\$ 4,80	R\$ 14.400,00
293	Miconazol, nitrato de, creme 2% dermat. c/ 28 gr.	3.000,00	Bisnaga	R\$ 2,88	R\$ 8.640,00
301	Omeprazol 40mg cápsula	30.000,00	Cápsula	R\$ 0,34	R\$ 10.200,00
306	Penicilina procaina+potássica, susp.Inj.300.000+100.000 UI	1.000,00	Fras-amp	R\$ 10,05	R\$ 10.050,00
310	Propranolol, cloridrato de, 40mg comp.	100.000,00	Comp.	R\$ 0,05	R\$ 5.000,00
313	Salbutamol xarope	3.000,00	Vidro	R\$ 3,41	R\$ 10.230,00
318	Sulfato ferroso 25 mg/ml, sol.oral, 30 ml.	1.500,00	Frasco	R\$ 3,92	R\$ 5.880,00

Valor a Ser Registrado.**R\$ 261.448,60****LOTE 05 - MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA HOSPITALAR**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
320	Acido ascórbico 1g, inj. Amp. 5 ml.	6.700,00	Ampola	R\$ 1,49	R\$ 9.983,00
325	Água destilada 500 ml	5.000,00	Und	R\$ 4,95	R\$ 24.750,00
338	Bromoprida injetável, 5 mg/ml, amp. 2 ml.	500,00	Ampola	R\$ 3,01	R\$ 1.505,00
345	Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml 1 mil (buscopan simples)	7.000,00	Ampola	R\$ 2,21	R\$ 15.470,00
346	Cedilanide 2 ml - 0,2 mg /ml	1.000,00	Ampola	R\$ 2,88	R\$ 2.880,00
347	Cefalexina 500 mg	6.000,00	Comp.	R\$ 0,52	R\$ 3.120,00
357	Cloranfenicol 1g c/ diluidor, inj..	1.700,00	Ampola	R\$ 5,31	R\$ 9.027,00
368	Dexametasona 2,5 ml 4 mg/ml	9.000,00	Ampola	R\$ 2,82	R\$ 25.380,00
372	Dipirona + N.butilscopolamina gotas, 20 ml.	3.300,00	Vidro	R\$ 4,59	R\$ 15.147,00
382	Furosemida 20 mg/ 2 ml, amp. 2 ml.	7.000,00	Ampola	R\$ 0,89	R\$ 6.230,00
383	Gentamicina 10 mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	3.000,00	Ampola	R\$ 1,05	R\$ 3.150,00
385	Gentamicina 40mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	4.700,00	Ampola	R\$ 1,27	R\$ 5.969,00
393	Imunoglobulina Anti-rhd 300 mmcg.	30,00	Ampola	R\$ 367,76	R\$ 11.032,80
399	Maleato de ergometrina 1 ml 0,02 mg/ml	2.300,00	Ampola	R\$ 3,13	R\$ 7.199,00
401	Manitol 200 mg/ml 20% - 250 ml	600,00	Frasco	R\$ 8,04	R\$ 4.824,00
408	Penicilina benzatina 400.000 Ui	2.000,00	Ampola	R\$ 12,38	R\$ 24.760,00
411	Penivilina potássia 5.000.000 UI	2.500,00	Ampola	R\$ 12,22	R\$ 30.550,00
414	Ringer simples 500 ml	4.000,00	Frasco	R\$ 5,36	R\$ 21.440,00
417	Sol. de Manitol 20% 250ml sistema fechado	140,00	Frasco	R\$ 10,64	R\$ 1.489,60
420	Soro fisiológico 0,9%, 250 ml, sistema fechado.	8.000,00	Frasco	R\$ 4,06	R\$ 32.480,00
426	Soro ringer simplias 500 ml, sistema fechado.	1.800,00	Frasco	R\$ 5,17	R\$ 9.306,00
Valor a Ser Registrado.					R\$ 265.692,40

LOTE 6 - MATERIAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
433	Água oxigenada 10% frasco c/ 1000 ml	500,00	Litro	R\$ 4,10	R\$ 2.050,00
440	Compressa de gazes esteril pct c/10	1.300,00	Pct	R\$ 0,95	R\$ 1.235,00
445	Esparadrapo impermeável 10 cm x 4,5 m	1.200,00	Rolo	R\$ 9,28	R\$ 11.136,00
447	Filme p/ raios-x, tamanho 18 x 24 cm	100,00	Cxs.	R\$ 180,35	R\$ 18.035,00
454	Fixador manual p/ raio xgl	15,00	Gl	R\$ 226,59	R\$ 3.398,85
458	Máscara de proteção contra bacilo - n95	500,00	Unid.	R\$ 3,59	R\$ 1.795,00
462	Papanicolau tam. P	4.000,00	Kit	R\$ 4,59	R\$ 18.360,00
Valor a Ser Registrado.					R\$ 56.009,85

Fornecedor: MARCIO G.A JALES – ME (DUTRA FARMA).**CNPJ:13.757.465/0001-33.****Endereço: Avenida Olavo Sampaio nº 1102 – Centro cidade de Presidente Dutra - MA****Representante: Marcio Gabriel Araújo Jales****RG:2.171.153 – SSP – PI****CPF:001.964.863-43****Email:distribuidora.dutrafarma@gmail.com****LOTE 01 MATERIAIS DE USO HOSPITALAR**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
5	Água destilada c/ 250 ml, sistema fechado	480	Amp.	R\$ 4,03	R\$ 1.934,40
7	Agulha de sutura 3/8 de círculo cortante tipo b	240	Unid	R\$ 1,82	R\$ 436,80
8	Agulha de sutura cilíndrica 1/2 círculo tipo gr	240	Unid	R\$ 1,77	R\$ 424,80
9	Agulha de sutura cilíndrica 3/8 de círculo tipo pd	360	Unid	R\$ 1,77	R\$ 637,20
11	Agulha p/ anestesia (raqui) 26 g 1/2	1.000	Unid	R\$ 5,80	R\$ 5.800,00
12	Agulha p/ anestesia (raqui) 27 g 1/2	1.000	Unid	R\$ 6,29	R\$ 6.290,00
13	Agulhas 13x 4,5 (p/ insulina)	80.000	Unid	R\$ 0,10	R\$ 8.000,00
18	Álcool 70% 1 lt	2.400	Frascos	R\$ 6,52	R\$ 15.648,00
20	Algodão hidrófilo 500g	600	Rolos	R\$ 12,05	R\$ 7.230,00
26	Almotolias 250ml - plástico transparente	200	Unid	R\$ 3,37	R\$ 674,00
27	Almotolias 500ml - plástico transparente	200	Unid	R\$ 4,20	R\$ 840,00



34	Atadura de crepe 15 cm x 3m c/ 9 fios c/12	5.000	Unid.	R\$ 0,87	R\$ 4.350,00
35	Atadura de crepe 20 cm x 3m c/ 9 fios c/12	5.000	Unid.	R\$ 1,14	R\$ 5.700,00
36	Atadura gessada 10 cm x 3m	480	Unid.	R\$ 2,22	R\$ 1.065,60
37	Atadura gessada 12 cm x 3m	480	Unid.	R\$ 2,66	R\$ 1.276,80
38	Atadura gessada 15 cm x 3m	720	Unid.	R\$ 3,42	R\$ 2.462,40
39	Atadura gessada 20 cm x 3m	720	Unid.	R\$ 5,62	R\$ 4.046,40
40	Campo operatório 45cm x 50cm pct. c/ 50 unid	100	Pacote	R\$ 88,51	R\$ 8.851,00
41	Caixa p/ pérfuro cortante 7l	400	Und	R\$ 5,72	R\$ 2.288,00
42	Caixa p/ pérfuro cortante 20l	400	Und	R\$ 8,72	R\$ 3.488,00
46	Cateter intravenoso nº 20	3.000	Unid.	R\$ 1,37	R\$ 4.110,00
50	Cateter nasal tipo óculos infantil	2.000	Und	R\$ 1,55	R\$ 3.100,00
52	Coletor de urina sistema aberto, 1.200 ml.	1.000	Unid.	R\$ 5,33	R\$ 5.330,00
53	Coletor de urina sistema fechado c/ 2000 ml.	1.000	Unid.	R\$ 5,31	R\$ 5.310,00
57	Fio catgut cromado 0 s/ agulhado	720	Unid.	R\$ 4,02	R\$ 2.894,40
58	Fio catgut cromado 1 c/ agulhado	720	Unid.	R\$ 4,80	R\$ 3.456,00
59	Fio catgut cromado 2-0 c/ agulhado	720	Unid.	R\$ 4,80	R\$ 3.456,00
60	Fio catgut cromado 2-0 s/ agulhado	720	Unid.	R\$ 4,30	R\$ 3.096,00
63	Fio catgut simples - 0 c/ agulha.	720	Unid.	R\$ 4,78	R\$ 3.441,60
64	Fio catgut simples - 1 c/ agulha.	720	Unid.	R\$ 4,78	R\$ 3.441,60
65	Fio catgut simples 0 s/ agulha.	720	Unid.	R\$ 4,35	R\$ 3.132,00
66	Fio catgut simples 2.0 s/ agulha.	720	Unid.	R\$ 4,35	R\$ 3.132,00
71	Fio mononylon 2-0 c/ agulha 2,0 cm	90	Caixa	R\$ 51,50	R\$ 4.635,00
72	Fio mononylon 3-0 c/ agulha 2,0 cm	90	Caixa	R\$ 51,50	R\$ 4.635,00
75	Fio mononylon 6-0 c/agulha 2,5 cm	90	Caixa	R\$ 51,50	R\$ 4.635,00
76	Fio polipropileno monofilamento azul para ginecologia e obstetria 0 c/ agulha 2,0 cm 3/8	48	Caixa	R\$ 89,83	R\$ 4.311,84
77	Fio polipropileno monofilamento azul para ginecologia e obstetria 2-0 c/ agulha 2,0 cm	48	Caixa	R\$ 89,83	R\$ 4.311,84
79	Fio seda preta trançada para fechamento geral, ginecologia e obstetria 3-0 c/ agulha 1,7 cm	48	Caixa	R\$ 46,69	R\$ 2.241,12
80	Fita p/ autoclave 19mm/30 m	240	Unid.	R\$ 4,78	R\$ 1.147,20
81	Fita p/ hospitalar 19mm/50 m	240	Unid.	R\$ 3,75	R\$ 900,00
82	Fralda descartavel adulto medio c/8 unid	100	Pacote	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
85	Formol pastilha 50g	90	Und	R\$ 1,36	R\$ 122,40
86	Formol solução 37% 1 lt	60	Litro	R\$ 11,65	R\$ 699,00
87	Kit cesarea cx c/ 12 env. Ag. Completo	20	Caixa	R\$ 253,10	R\$ 5.062,00
88	Kit obstétrico cromado 2.0 c/ agulha	480	Envelope	R\$ 8,70	R\$ 4.176,00
91	Luva cirúrgica est. Nº 7,5	6.000	Par	R\$ 1,80	R\$ 10.800,00
96	Polypropylene 26x36 cm	30	Unid.	R\$ 175,90	R\$ 5.277,00
97	Propé desc.	12.000	Unid.	R\$ 0,19	R\$ 2.280,00
99	Scalp nº 23 desc.	18.000	Unid.	R\$ 0,33	R\$ 5.940,00
100	Scalp nº 25 desc.	18.000	Unid.	R\$ 0,33	R\$ 5.940,00
102	Scalp nº19 desc.	3.000	Unid.	R\$ 0,31	R\$ 930,00
103	Sonda de foley 2 vias nº 10	400	Unid.	R\$ 3,80	R\$ 1.520,00
104	Sonda de foley 2 vias nº 12	800	Unid.	R\$ 3,65	R\$ 2.920,00
105	Sonda de foley 2 vias nº 14	800	Unid.	R\$ 3,65	R\$ 2.920,00
106	Sonda de foley 2 vias nº 16	800	Unid.	R\$ 3,65	R\$ 2.920,00
107	Sonda de foley 2 vias nº 8	400	Unid.	R\$ 3,80	R\$ 1.520,00
108	Sonda de foley 2 vias nº18	600	Unid.	R\$ 3,88	R\$ 2.328,00
121	Sonda uretral nº 04	400	Unid.	R\$ 0,82	R\$ 328,00
122	Sonda uretral nº 06	400	Unid.	R\$ 0,81	R\$ 324,00
123	Sonda uretral nº 08	1.000	Unid.	R\$ 0,81	R\$ 810,00
124	Sonda uretral nº 12	1.000	Unid.	R\$ 0,81	R\$ 810,00
125	Sonda uretral nº 14	400	Unid.	R\$ 0,81	R\$ 324,00
	Valor a Ser Registrado				R\$ 211.610,40

LOTE 02 MATERIAL DE USO AMBULATORIAL / HOSPITALAR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
127	Água destilada p/ injeção 10 ml	4.000	Ampola	R\$ 0,30	R\$ 1.200,00
129	Agulha descartável 13x4,5 c/ 100 unid.	200	Caixa	R\$ 10,90	R\$ 2.180,00
138	Coletor de material perfurocortante 13 litros	1.000	Unid.	R\$ 6,09	R\$ 6.090,00
140	Coletor de material perfurocortante 3 litros	1.000	Unid.	R\$ 4,20	R\$ 4.200,00
144	Compressa cirúrgica 45x50cm tipo fralda	500	Und	R\$ 1,90	R\$ 950,00
145	Compressa de gase 7,5 x 7,5 cm 09 fios pct c/500	3.500	pct	R\$ 12,10	R\$ 42.350,00



146	Equipo macrogotas p/ soro c/ injetor lateral desc.	5.000	Unid.	R\$ 1,95	R\$ 9.750,00
149	Esparadrupo 10 cm x 4,5 m.	1.200	Unid.	R\$ 7,40	R\$ 8.880,00
153	Gel p/ ultrassonografia, 5 kg.	48	Galão	R\$ 30,29	R\$ 1.453,92
154	Glicosímetro (on call plus)	100	Unid.	R\$ 65,50	R\$ 6.550,00
158	Kit PapaNicolau médio completo	3.000	Unid.	R\$ 4,80	R\$ 14.400,00
161	Lâmina p/ bisturi nº. 10	4.000	Unid.	R\$ 0,30	R\$ 1.200,00
165	Lâmina de bisturi nº 22	4.000	Unid.	R\$ 0,32	R\$ 1.280,00
166	Lâminas de bisturi nº 23, desc.	10.000	Unid.	R\$ 0,32	R\$ 3.200,00
168	Lanterna clinica modelo caneta (pupila)	100	Und	R\$ 18,15	R\$ 1.815,00
169	Lençol de papel hospitalar em rolo 70cmx50cm cx c/ 10 unid.	50	Caixa	R\$ 69,50	R\$ 3.475,00
172	Luva de procedimento tam. M, c/ 100 unid.	2.000	Caixa	R\$ 23,65	R\$ 47.300,00
174	Máscara Simples descartável	10.000	Unid.	R\$ 0,15	R\$ 1.500,00
176	Nylon 0 c/ agulha	600	Unid.	R\$ 2,13	R\$ 1.278,00
177	Nylon 2.0 c/ agulha	600	Unid.	R\$ 2,13	R\$ 1.278,00
178	Nylon 3.0 c/ agulha	600	Unid.	R\$ 2,13	R\$ 1.278,00
185	Seringa descartável 03ml c/agulha	15.000	Unid.	R\$ 0,30	R\$ 4.500,00
186	Seringa descartável 05ml c/agulha	20.000	Unid.	R\$ 0,35	R\$ 7.000,00
187	Seringa descartável 10 ml, s/ agulha.	30.000	Unid.	R\$ 0,42	R\$ 12.600,00
188	Seringa descartável 10ml c/agulha	20.000	Unid.	R\$ 0,50	R\$ 10.000,00
191	Termômetro clínico digital	120	Unid.	R\$ 20,30	R\$ 2.436,00
193	Tiras p/ teste de glicose no sangue (on call plus) c/ 25 tiras	400	Caixa	R\$ 56,30	R\$ 22.520,00
	Valor a Ser Registrado				R\$ 220.663,92

LOTE 03 MEDICAMENTOS FUS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
196	Ambroxol xarope pediátrico, 15 mg/ 5 ml, 100 ml.	5.000	VD	R\$ 3,42	R\$ 17.100,00
198	Ampicilina 500 mg	45.000	CMP	R\$ 0,28	R\$ 12.600,00
200	Bromidrato de fenoterol gotas, 20 ml.	1.500	FRS	R\$ 4,08	R\$ 6.120,00
203	Cetoconazol creme	4.000	TB	R\$ 4,29	R\$ 17.160,00
208	Complexo B CMP	100.000	CMP	R\$ 0,10	R\$ 10.000,00
210	Complexo B xarope	5.000	VD	R\$ 4,15	R\$ 20.750,00
213	Diclofenaco de sódio 50 mg, CMP	200.000	CMP	R\$ 0,04	R\$ 8.000,00
214	Dimeticona 40 mg, CMP	25.000	CMP	R\$ 0,13	R\$ 3.250,00
215	Dipirona 500 mg, CMP	80.000	CMP	R\$ 0,18	R\$ 14.400,00
216	Hydroclorotiazida 25 mg, comp	300.000	CMP	R\$ 0,06	R\$ 18.000,00
222	Oleo mineral 100 ml	800	VD	R\$ 4,02	R\$ 3.216,00
223	Polivitamina liq. 100 ml	4.000	VD	R\$ 4,29	R\$ 17.160,00
225	Rifamicina 10mg/ml SPRAY c/ 20 ml	1.000	FRS	R\$ 5,09	R\$ 5.090,00
	Valor a Ser Registrado				R\$ 152.846,00

LOTE 04 MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
229	AAS 100 mg, comp.	80.000	Comp.	R\$ 0,04	R\$ 3.200,00
232	Acido fólico 5 mg, comp.	80.000	Comp.	R\$ 0,05	R\$ 4.000,00
234	Albendazol suspensão oral 40 mg/mL.	4.000	Vidro	R\$ 1,98	R\$ 7.920,00
236	Ambroxol xarope pediátrico, 15mg/5ml, 100ml	3.000	Vidro	R\$ 3,48	R\$ 10.440,00
241	Captopril 25 mg, comp.	200.000	Comp.	R\$ 0,06	R\$ 12.000,00
245	Complexo B	25.000	Comp.	R\$ 0,13	R\$ 3.250,00
246	Complexo B gotas 20ml	2.500	Vidro	R\$ 4,49	R\$ 11.225,00
251	Diclofenaco de potássio 15mg/ml gotas com 10ml	4.000	Vidro	R\$ 2,97	R\$ 11.880,00
252	Diclofenaco de potássio 50mg	42.000	Comp.	R\$ 0,09	R\$ 3.780,00
253	Digoxina 0,25mg comp.	4.000	Comp.	R\$ 0,12	R\$ 480,00
255	Dipirona sódica solução oral 500mg/ml c/ 10ml.	5.000	Frasco	R\$ 1,19	R\$ 5.950,00
256	Dipirona 500 mg c/ 500 comprimidos	200	Cx	R\$ 65,88	R\$ 13.176,00
257	Enalapril, maleato de 10 mg caixa com 500 comprimidos	200	CX.	R\$ 51,10	R\$ 10.220,00
258	Enalapril, maleato de 20mg caixa com 500 comprimidos	200	CX	R\$ 55,21	R\$ 11.042,00
264	Glibenclamida 5mg caixa com 750 comprimidos.	220	Cx	R\$ 37,47	R\$ 8.243,40
265	Hydroclorotiazida 25mg caixa com 500 comprimidos	450	Cx	R\$ 25,32	R\$ 11.394,00
266	Hidróxido de magnésio+hidr.de alumínio comp. mastig.	1.000	Comp.	R\$ 0,44	R\$ 440,00
273	Ipratrópio, brometo de, solução inalante 0,25 mg/mL c/ 20 ml	950	Frasco	R\$ 2,19	R\$ 2.080,50
276	Losartana potássica + hidro 50 x 12,5mg	35.000	Comp.	R\$ 0,38	R\$ 13.300,00
277	Losartana potássica 100 mg	30.000	Comp.	R\$ 0,22	R\$ 6.600,00
278	Losartana potássica 50 mg	30.000	Comp.	R\$ 0,21	R\$ 6.300,00
280	Mebendazol susp. Oral, 20mg/ml c/ 30 ml, caixa com 50 frascos	200	Cx	R\$ 67,32	R\$ 13.464,00



282	Metformina, cloridrato, 850mg comp.	100.000	Comp.	R\$ 0,17	R\$ 17.000,00
285	Metoclopramida, cloridrato de solução inj. 5 mg/mL, 2 mL.	2.600	Ampola	R\$ 0,54	R\$ 1.404,00
288	Metronidazol 200 mg/ 5 ml susp. oral, c/ 80 ml.	5.000	Frasco	R\$ 4,11	R\$ 20.550,00
289	Metronidazol 250 mg, comp.	40.000	Comp.	R\$ 0,14	R\$ 5.600,00
291	Metronidazol 5% creme vaginal c/ 40 gr.	3.000	Bisnaga	R\$ 6,93	R\$ 20.790,00
296	Nimesulida 100 mg	50.000	Comp.	R\$ 0,16	R\$ 8.000,00
297	Nimesulida gotas	3.000	Vidro	R\$ 1,99	R\$ 5.970,00
299	Nistatina susp. Oral 100.000 UI/ml c/ 30ml.	2.000	Frasco	R\$ 2,96	R\$ 5.920,00
300	Omeprazol 20 mg cápsula	50.000	Cápsula	R\$ 0,14	R\$ 7.000,00
302	Paracetamol 200mg/ml, sol.oral c/ 15 ml.	6.000	Frasco	R\$ 1,03	R\$ 6.180,00
305	Penicilina benzatina po p/ susp. Inj. 600.000 UI, amp.	3.000	Fras-amp	R\$ 7,05	R\$ 21.150,00
307	Prednisona 05 mg, comp.	20.000	Comp.	R\$ 0,16	R\$ 3.200,00
314	Sinvastatina comp. 20 mg	25.000	Comp.	R\$ 0,13	R\$ 3.250,00
316	Sulfa. + trimetoprina 400 + 80 mg, comp.	50.000	Comp.	R\$ 0,14	R\$ 7.000,00
317	Sulfa. + trimetoprina susp. 40mg+8mg/ml, 50 ml.	8.000	Frasco	R\$ 1,98	R\$ 15.840,00
319	Sulfato ferroso 40 mg, comp.	65.000	Comp.	R\$ 0,07	R\$ 4.550,00
	Valor a Ser Registrado				R\$ 323.788,90

LOTE 05 - MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA HOSPITALAR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
321	Acido tranexâmico 250mg/5ml, inj.	2.000	Ampola	R\$ 4,28	R\$ 8.560,00
322	Água para injeção 250 ml, sistema fechado.	1.500	Vidro	R\$ 4,86	R\$ 7.290,00
323	Água para injeção 10 ml	12.000	Ampola	R\$ 0,30	R\$ 3.600,00
324	Água destilada 1 lt	1.000	Und	R\$ 4,01	R\$ 4.010,00
327	Aminofilina 100mg, comp.	12.000	Comp.	R\$ 0,13	R\$ 1.560,00
328	Aminofilina 24mg/ml injet.10ml	2.000	Ampola	R\$ 1,47	R\$ 2.940,00
329	Amiodarona 150 mg/ 3 ml	2.000	Ampola	R\$ 3,52	R\$ 7.040,00
330	Amiodarona 50 mg/ml	2.000	Ampola	R\$ 3,54	R\$ 7.080,00
332	Ampicilina 500 mg, comp.	20.000	Comp.	R\$ 0,25	R\$ 5.000,00
335	Atenolol 50 mg	3.000	Comp.	R\$ 0,07	R\$ 210,00
336	Atenolol 100 mg	3.000	Comp.	R\$ 0,11	R\$ 330,00
337	Bicarbonato de sódio 8,4% 10 ml	7.000	Ampola	R\$ 1,92	R\$ 13.440,00
339	Brometo de ipratropio (atrovent) 0,25 mg/ml, 20 ml solução inalatório	500	Frasco	R\$ 1,85	R\$ 925,00
341	Bromoprida 4mg/ml 20 ml gotas	600	Frasco	R\$ 2,08	R\$ 1.248,00
343	Butilbrometo de escopolamina + dipirona sódica 10 mg/ml c/ 20 ml gotas (buscopan composto gotas)	12.000	Ampola	R\$ 4,84	R\$ 58.080,00
344	Butilbrometo de escopolamina + dipirona sódica 4 mg + 500 mg/ml injetável (buscopan composto)	10.000	Ampola	R\$ 2,84	R\$ 28.400,00
348	Cefalotina 1g s/ diluente, inj.	8.000	Ampola	R\$ 4,68	R\$ 37.440,00
350	Cimetidina 300mg/2ml, inj.	4.000	Ampola	R\$ 1,62	R\$ 6.480,00
351	Cimetidina 200mg caixa c/ 500 comp	100	CX	R\$ 56,70	R\$ 5.670,00
358	Cloreto de potássio 19,1%, inj. Amp. 10 ml.	600	Ampola	R\$ 0,41	R\$ 246,00
359	Cloreto de sódio 10 %, inj. Amp. 10 ml.	5.000	Ampola	R\$ 0,42	R\$ 2.100,00
361	Cloridrato de bupivacaína pesada - 20ml	1.000	Ampola	R\$ 5,10	R\$ 5.100,00
362	Cloridrato de bupivacaína 0,5% - 4 ml (isobárica)	400	Ampola	R\$ 6,57	R\$ 2.628,00
363	Cloridrato de bupivacaína 0,5% - sem vaso 20ml	600	Ampola	R\$ 5,60	R\$ 3.360,00
364	Cloridrato de ciprofloxacino comp. 500 mg	4.500	Comp.	R\$ 0,33	R\$ 1.485,00
365	Complexo B injetável, amp. 2 ml.	9.000	Ampola	R\$ 1,52	R\$ 13.680,00
367	Dexametasona 2mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	11.000	Ampola	R\$ 1,63	R\$ 17.930,00
369	Diclofenaco de potássio 75mg/3ml, inj. Amp. 3 ml.	20.000	Ampola	R\$ 1,83	R\$ 36.600,00
371	Dimeticona gotas, 10 ml.	5.000	Vidro	R\$ 1,58	R\$ 7.900,00
373	Dipirona + N.butilescopolamina injetável, amp. 5 ml.	12.000	Ampola	R\$ 3,42	R\$ 41.040,00
374	Dipirona 50%, inj. Amp. 2 ml.	20.000	Ampola	R\$ 1,27	R\$ 25.400,00
375	Digoxina 0,25 mg	3.000	Comp.	R\$ 0,12	R\$ 360,00
376	Efedrina 50 mg/ml	1.000	Ampola	R\$ 5,30	R\$ 5.300,00
377	Efortil 1 ml 10 mg/ml	3.000	Ampola	R\$ 2,35	R\$ 7.050,00
378	Enema de glicerina estéril 12% 500 ML	700	Frasco	R\$ 6,65	R\$ 4.655,00
379	Epinefrina 1 mg/ml, amp. 1 ml.	650	Ampola	R\$ 2,23	R\$ 1.449,50
380	Etilefrina 10 mg/ml, amp. 1 ml.	1.300	Ampola	R\$ 2,09	R\$ 2.717,00
381	Etilefrina gotas, 20 ml.	60	Vidro	R\$ 7,45	R\$ 447,00
384	Gentamicina 20 mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	3.000	Ampola	R\$ 1,25	R\$ 3.750,00
386	Gentamicina 80mg/2ml, inj. Amp. 2 ml.	4.300	Ampola	R\$ 1,53	R\$ 6.579,00
387	Gliconato de cálcio, 10%, inj. 10 ml.	350	Ampola	R\$ 2,59	R\$ 906,50
389	Glicose 50% amp. 10 ml.	6.000	Ampola	R\$ 0,34	R\$ 2.040,00



390	Gluconato de cálcio 10% 10 ML	3.000	Ampola	R\$ 2,02	R\$ 6.060,00
391	Hidrocortisona 100 mg, inj.	3.000	Ampola	R\$ 5,30	R\$ 15.900,00
395	Lidocaína 2% geléia, 30 gr.	900	Bisnaga	R\$ 3,13	R\$ 2.817,00
396	Lidocaína Spray 10% 100 mg/ml 50 ml	100	Frasco	R\$ 72,70	R\$ 7.270,00
398	Lincomicina 600 mg, inj. Amp. 2 ml.	2.600	Ampola	R\$ 5,82	R\$ 15.132,00
400	Maleato de ergometrina 0,2 mg, comprimido	2.000	Comp	R\$ 1,12	R\$ 2.240,00
402	Metronidazol 0,5%, inj. 100 ml, sistema fechado.	2.000	Frasco	R\$ 4,33	R\$ 8.660,00
403	Neostigmina 0,5 mg/1 ml	1.500	Ampola	R\$ 1,79	R\$ 2.685,00
404	Noradrenalina 8 mg/4 ml	2.000	Ampola	R\$ 5,05	R\$ 10.100,00
405	Oleo hidratante (age) c/ 100 ml	500	Vidro	R\$ 5,86	R\$ 2.930,00
406	Oxacilina 1g	190	Ampola	R\$ 6,30	R\$ 1.197,00
409	Penicilina benzatina 6.00.000 Ui	2.000	Ampola	R\$ 7,54	R\$ 15.080,00
412	Piracetan 1 gr, inj. Amp. 5 ml.	1.500	Ampola	R\$ 3,65	R\$ 5.475,00
413	Prometasina 50 mg/2ml, inj. Amp. 2 ml.	5.300	Ampola	R\$ 3,02	R\$ 16.006,00
415	Ringer c/ lactado 500 ml	4.000	Frasco	R\$ 7,18	R\$ 28.720,00
419	Soro fisiológico 0,9% 100 ml cx	4.000	Frasco	R\$ 3,50	R\$ 14.000,00
421	Soro fisiológico 0,9%, 500 mL, sistema fechado.	12.000	Frasco	R\$ 5,05	R\$ 60.600,00
422	Soro glicofisiológico c/ 500 ml sistema fechado	6.000	Frasco	R\$ 5,57	R\$ 33.420,00
424	Soro glicosado 5% 500 ml, sistema fechado.	11.000	Frasco	R\$ 5,64	R\$ 62.040,00
427	Sulfadiazina de prata 1% pomada 500 g	200	Potes	R\$ 38,98	R\$ 7.796,00
428	Sulfato de magnésio 50%, amp. 10 ml.	4.000	Ampola	R\$ 0,91	R\$ 3.640,00
429	Supositório de glicerina adulto	300	Unid.	R\$ 2,00	R\$ 600,00
430	Supositório de glicerina lactente	300	Unid.	R\$ 1,65	R\$ 495,00
431	Vitamina K 10 mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	3.000	Ampola	R\$ 2,47	R\$ 7.410,00
432	Vitelinato de prata colírio 10%,5ml	50	Vidro	R\$ 13,49	R\$ 674,50
	Valor a Ser Registrado				R\$ 722.973,50

LOTE 6 - MATERIAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
434	Álcool 99,5 frasco	200,00	Litro	R\$ 7,58	R\$ 1.516,00
435	Colar cervical de espuma g	350,00	Unid.	R\$ 24,20	R\$ 8.470,00
436	Colar cervical de espuma m	50,00	Unid.	R\$ 23,29	R\$ 1.164,50
437	Colar cervical de espuma p	60,00	Unid.	R\$ 20,88	R\$ 1.252,80
438	Coletor de urina inf. Feminino c/ 10	400,00	Pct.	R\$ 6,11	R\$ 2.444,00
439	Coletor de urina inf. Masculino descartável c/10	400,00	Pct.	R\$ 6,52	R\$ 2.608,00
441	Depósito para porta lâmina citológica 3 vias (borel)	1.200,00	Unid.	R\$ 0,65	R\$ 780,00
442	Dispositivo p/ incontinência urinária nº 5	200,00	Unid.	R\$ 2,50	R\$ 500,00
443	Eletrodo p/ monitor cardíaco nº 41 x 36 mm	20.000,00	Unid.	R\$ 0,48	R\$ 9.600,00
444	Equipo para infusão parenteral fotossensível em bomba	1.000,00	Unid.	R\$ 9,55	R\$ 9.550,00
446	Esparadrapo micropore 10cm x 10 m	240,00	Rolo	R\$ 6,98	R\$ 1.675,20
452	Fita adesiva hospitalar – rolos	360,00	Rolo	R\$ 4,60	R\$ 1.656,00
453	Fita one touch ultra cx c/50	100,00	Cxa	R\$ 88,80	R\$ 8.880,00
455	Glutaraldeído 2%	60,00	Galão	R\$ 55,30	R\$ 3.318,00
456	Kit nebulização adulto c/ conexão	500,00	Unid.	R\$ 12,05	R\$ 6.025,00
457	Kit nebulização infantil c/ conexão	500,00	Unid.	R\$ 11,90	R\$ 5.950,00
459	Mascara tripla com elastico com clip nasal, caixa c/50 unidades	1.500,00	Caixa	R\$ 8,08	R\$ 12.120,00
461	Papanicolau tam. M	4.000,00	Kit	R\$ 4,85	R\$ 19.400,00
464	Papel grau cirúrgico 10 cm x 100 m	60,00	Rolo	R\$ 61,20	R\$ 3.672,00
465	Papel grau cirúrgico 15 cm x 100 m	60,00	Rolo	R\$ 91,95	R\$ 5.517,00
466	Papel grau cirúrgico 20 cm x 100 m	60,00	Rolo	R\$ 119,50	R\$ 7.170,00
468	Papel grau cirurgico 5x100	40,00	Rolo	R\$ 34,10	R\$ 1.364,00
469	Polifix 2 vias (multivias) – unid.	5.000,00	Unid.	R\$ 1,84	R\$ 9.200,00
470	Pulseira de identificação adulto feminino	2.500,00	Unid.	R\$ 0,86	R\$ 2.150,00
471	Pulseira de identificação p/ rn (azul)	2.000,00	Unid.	R\$ 0,81	R\$ 1.620,00
472	Pulseira de identificação p/ rn (rosa)	2.000,00	Unid.	R\$ 0,81	R\$ 1.620,00
473	Regulador p/ oxigênio	10,00	Unid.	R\$ 348,50	R\$ 3.485,00
	Valor a Ser Registrado				R\$ 132.707,50



Fornecedor: A.S LUSTOSA - ME

CNPJ:26.142.468/0001-04

Endereço: Rua treze de Maio (Zona Sul - Tabuleta – Cep: 64.019-709- cidade de Teresina – PI.

Representante: Francisco Bruno Calado de Melo

RG: 134002820001 SSP - PI

CPF: 096.816.194-47

Email:lustosahospitalar@hotmail.com

LOTE 01 MATERIAIS DE USO HOSPITALAR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
2	Ácido poliglicólico n. 2-0 c/ ag.	360,00	Unid.	R\$ 8,55	R\$ 3.078,00
3	Ácido poliglicólico n. 4-0 c/ ag.	360,00	Unid.	R\$ 8,55	R\$ 3.078,00
4	Ácido poliglicólico n.3-0 c/ ag.	360,00	Unid.	R\$ 8,91	R\$ 3.207,60
14	Agulhas 20x5,5	40.000,00	Unid	R\$ 0,10	R\$ 4.000,00
15	Agulhas 25x7,0	80.000,00	Unid	R\$ 0,10	R\$ 8.000,00
17	Agulhas 40x 12	80.000,00	Unid	R\$ 0,09	R\$ 7.200,00
22	Algodão 0 c/ agulha cx/24und	480,00	Unid.	R\$ 3,19	R\$ 1.531,20
23	Algodão 0 S/ agulha cx/ 24 und	480,00	Unid.	R\$ 2,60	R\$ 1.248,00
24	Algodão 2.0 c/ agulha. Cx/24und	480,00	Unid.	R\$ 3,10	R\$ 1.488,00
25	Algodão 2.0 S/ agulha. Cx/24und	480,00	Unid.	R\$ 2,90	R\$ 1.392,00
28	Atadura de algodão 10 cm c/12	1.900,00	Unid.	R\$ 0,50	R\$ 950,00
29	Atadura de algodão 12 cm c/12	2.100,00	Unid.	R\$ 0,60	R\$ 1.260,00
30	Atadura de algodão 15 cm c/12	2.100,00	Unid.	R\$ 0,80	R\$ 1.680,00
31	Atadura de algodão 20 cm c/12	2.500,00	Unid.	R\$ 1,10	R\$ 2.750,00
45	Cateter intravenoso nº 18	2.500,00	Unid.	R\$ 1,39	R\$ 3.475,00
47	Cateter intravenoso nº 22	3.000,00	Unid.	R\$ 1,39	R\$ 4.170,00
49	Cateter nasal tipo óculos adulto	2.000,00	Und	R\$ 1,57	R\$ 3.140,00
51	Clamp umbilical estéril	3.500,00	Unid.	R\$ 1,00	R\$ 3.500,00
54	Equipo microgotas	2.000,00	Unid.	R\$ 1,90	R\$ 3.800,00
83	Fralda descartável adulto tam. G c/ 8 unid.	100,00	Pacote	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
84	Fralda descartável pequena infantil c/ 10 unid.	100,00	Pacote	R\$ 9,00	R\$ 900,00
89	Kit obstétrico cromado O c/ agulha	480,00	Envelope	R\$ 8,50	R\$ 4.080,00
90	Luva cirúrgica est. Nº 7.0	4.000,00	Par	R\$ 1,82	R\$ 7.280,00
93	Luva cirúrgica est. Nº 8,5	3.000,00	Par	R\$ 1,98	R\$ 5.940,00
94	Multivias c/ clamp de 2 vias	4.000,00	Unid.	R\$ 1,71	R\$ 6.840,00
109	Sonda nasogastrica curta nº 10	480,00	Unid.	R\$ 0,91	R\$ 436,80
110	Sonda nasogastrica curta nº 12	480,00	Unid.	R\$ 0,94	R\$ 451,20
111	Sonda nasogastrica curta nº 14	480,00	Unid.	R\$ 0,96	R\$ 460,80
112	Sonda nasogastrica curta nº 16	480,00	Unid.	R\$ 1,07	R\$ 513,60
113	Sonda nasogastrica curta nº 8	480,00	Unid.	R\$ 0,86	R\$ 412,80
114	Sonda nasogastrica curta nº6	480,00	Unid.	R\$ 0,86	R\$ 412,80
115	Sonda nasogastrica longa nº. 06	240,00	Unid.	R\$ 1,22	R\$ 292,80
116	Sonda nasogastrica longa nº. 10	240,00	Unid.	R\$ 1,41	R\$ 338,40
117	Sonda nasogastrica longa nº12	240,00	Unid.	R\$ 1,39	R\$ 333,60
118	Sonda nasogastrica longa nº14	240,00	Unid.	R\$ 1,39	R\$ 333,60
119	Sonda nasogastrica longa nº16	240,00	Unid.	R\$ 1,52	R\$ 364,80
120	Sonda nasogastrica longa nº8	240,00	Unid.	R\$ 1,39	R\$ 333,60
	Valor a Ser Registrado.				R\$ 90.172,60

LOTE 02 MATERIAL DE USO AMBULATORIAL / HOSPITALAR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
128	Agulha descartável 13x3 c/ 100 unid.	200,00	Caixa	R\$ 11,12	R\$ 2.224,00
130	Agulha descartável 20x5,5 c/ 100 unid.	200,00	Caixa	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
131	Agulha descartável 25x7, c/ 100 unid.	1.000,00	Caixa	R\$ 10,10	R\$ 10.100,00
132	Agulha descartável 25x8 c/ 100 unid.	1.000,00	Caixa	R\$ 10,10	R\$ 10.100,00
136	Clorexidina 2%, degermante, 1.000 ml.	240,00	Litro	R\$ 22,10	R\$ 5.304,00
137	Clorexidina 2% alcóolica 1lt	240,00	Litro	R\$ 20,00	R\$ 4.800,00
141	Coletor de material perfurocortante 7 litros	1.000,00	Unid.	R\$ 4,75	R\$ 4.750,00
142	Coletor com tampa rosqueável transparente para fezes e urina universal 70 ml	5.000,00	Und	R\$ 0,39	R\$ 1.950,00
143	Coletor de urina tipo saco com cordão 2.000ml, unissex, não estéril	300,00	Unid.	R\$ 2,92	R\$ 876,00
148	Equipo p/ transfusão de sangue	1.000,00	Und	R\$ 3,55	R\$ 3.550,00
150	Espátula de aires c/ 100 unid.	100,00	Pacote	R\$ 8,60	R\$ 860,00
151	Fixador citológico, 100 ml.	120,00	Frasco	R\$ 8,40	R\$ 1.008,00
159	Kit papa Nicolau grande completo	3.000,00	Unid.	R\$ 5,10	R\$ 15.300,00



162	Lâmina p/ bisturi nº. 11	4.000,00	Unid.	R\$ 0,32	R\$ 1.280,00
163	Lâmina p/ bisturi nº. 15	4.000,00	Unid.	R\$ 0,32	R\$ 1.280,00
164	Lâmina p/ bisturi nº. 21	4.000,00	Unid.	R\$ 0,32	R\$ 1.280,00
173	Luva de procedimento tam. P, c/ 100 unid.	2.000,00	Caixa	R\$ 23,40	R\$ 46.800,00
182	Seringa descartável 03 ml s/ agulha	30.000,00	Unid.	R\$ 0,24	R\$ 7.200,00
183	Seringa descartável 05 ml s/ agulha	30.000,00	Unid.	R\$ 0,24	R\$ 7.200,00
192	Termômetro clínico prismático	240,00	Unid.	R\$ 7,32	R\$ 1.756,80
Valor a Ser Registrado.					R\$ 129.818,80

LOTE 03 MEDICAMENTOS FUS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UNID.	VLR. TOTAL	
199	Benzoato de benzila 0,25 %, 60 ml	1.500,00	FRS	R\$ 3,11	R\$ 4.665,00
206	Cinarizina 25 mg	30.000,00	CMP	R\$ 0,13	R\$ 3.900,00
207	Cinarizina 75 mg	30.000,00	CMP	R\$ 0,18	R\$ 5.400,00
211	Diclofenaco de potássio 15mg/mL gotas, c/ 20 mL.	4.000,00	VD	R\$ 3,52	R\$ 14.080,00
212	Diclofenaco de potássio 50 mg, CMP	10.000,00	CMP	R\$ 0,09	R\$ 900,00
219	Neomicina + bacitracina 0,5%, c/ 10 g.	8.000,00	BIS	R\$ 1,87	R\$ 14.960,00
220	Nistatina creme vaginal 250.000 UI, 50 gr.	4.000,00	BIS	R\$ 7,08	R\$ 28.320,00
224	Ranitidina 150 mg, CMP	40.000,00	CMP	R\$ 0,18	R\$ 7.200,00
227	Secnidazol 1g, CMP	10.000,00	CMP	R\$ 0,66	R\$ 6.600,00
228	Vitamina C gotas 20 ml.	12.000,00	VD	R\$ 2,85	R\$ 34.200,00
Valor a Ser Registrado.					R\$ 120.225,00

LOTE 04 MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UNID.	VLR. TOTAL	
238	Amoxicilina 500 mg, comp.	40.000,00	Comp.	R\$ 0,24	R\$ 9.600,00
243	Cefalexina, cloridrato de, susp. Oral 50 mg/ ml, c/ 60 ml.	2.000,00	Frasco	R\$ 7,55	R\$ 15.100,00
247	Dexametasona creme	3.000,00	tubo	R\$ 1,58	R\$ 4.740,00
250	Dexclorfeniramina, maleato, xarope 0,4 mg/mL 100mL	2.500,00	Vidro	R\$ 3,00	R\$ 7.500,00
259	Enalapril, maleato de 5mg comp. Cx c/500	300,00	cxs	R\$ 34,55	R\$ 10.365,00
260	Eritromicina, estearato de 500mg,	15.000,00	Comp.	R\$ 0,32	R\$ 4.800,00
261	Eritromicina, estearato de suspensão oral 250 mg frasco 60mL, caixa com 50 frasco	10,00	Cx	R\$ 270,46	R\$ 2.704,60
263	Furosemida 40 mg, caixa com 50 comprimidos	60,00	Cx	R\$ 34,98	R\$ 2.098,80
268	Hidroxi de alumínio suspensão 100 ml, caixa com 50 frascos	40,00	Cx	R\$ 172,78	R\$ 6.911,20
270	Ibuprofeno, comprimido 300 mg	70.000,00	Comp.	R\$ 0,19	R\$ 13.300,00
271	Ibuprofeno, comprimido 600 mg	70.000,00	Comp.	R\$ 0,22	R\$ 15.400,00
272	Ibuprofeno, suspensão oral 20 mg/mL c/ 30 ml	3.000,00	Susp.	R\$ 2,73	R\$ 8.190,00
274	Loratadina xarope 1mg/ml, c/ 100ml.	1.500,00	Frasco	R\$ 4,48	R\$ 6.720,00
279	Mebendazol 100mg, comp.	30.000,00	Comp.	R\$ 0,08	R\$ 2.400,00
283	Metildopa 250 mg comp.	40.000,00	Comp.	R\$ 0,27	R\$ 10.800,00
286	Metoclopramida, cloridrato de, 10 mg comp.	40.000,00	Comp.	R\$ 0,19	R\$ 7.600,00
287	Metoclopramida, cloridrato de, sol. Oral 4 mg/mL c/ 10 ml	4.000,00	Frasco	R\$ 1,47	R\$ 5.880,00
290	Metronidazol 400 mg, comp.	10.000,00	Comp.	R\$ 0,57	R\$ 5.700,00
294	Miconazol, nitrato de, creme vaginal 2%, 60 gr.	1.000,00	Bisnaga	R\$ 7,12	R\$ 7.120,00
295	Neomicina + bacitracina 0,5%/10g	4.000,00	Bisnaga	R\$ 1,82	R\$ 7.280,00
298	Nistatina creme vaginal bisnaga	2.000,00	Bisnaga	R\$ 6,69	R\$ 13.380,00
303	Paracetamol 500 mg, comp.	50.000,00	Comp.	R\$ 0,11	R\$ 5.500,00
304	Penicilina benzatina po p/ susp. Inj. 1.200.000 UI, amp	2.000,00	Fras-amp	R\$ 8,19	R\$ 16.380,00
308	Prednisona 20 mg, comp.	30.000,00	Comp.	R\$ 0,28	R\$ 8.400,00
309	Prometazina 25mg comp.	3.300,00	Comp.	R\$ 0,18	R\$ 594,00
311	Ranitidina 150 mg, comp.	30.000,00	Comp.	R\$ 0,22	R\$ 6.600,00
312	Sais p/ reidratação oral po p/ sol. Oral c/ 27,9 gr.	10.000,00	Envelop	R\$ 0,84	R\$ 8.400,00
315	Sinvastatina comp. 40 mg	25.000,00	Comp.	R\$ 0,19	R\$ 4.750,00
Valor a Ser Registrado.					R\$ 218.213,60

LOTE 05 - MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA HOSPITALAR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UNID.	VLR. TOTAL	
326	Amicacina 250mg/ml injetável amp. 2 ml	2.000,00	Ampola	R\$ 5,49	R\$ 10.980,00
331	Ampicilina 1g, inj.	5.000,00	Ampola	R\$ 8,12	R\$ 40.600,00
333	Argirol 10% gotas 5 ml	300,00	Frasco	R\$ 12,89	R\$ 3.867,00
334	Atropina 0,25 mg, amp. 1 ml.	7.000,00	Ampola	R\$ 0,48	R\$ 3.360,00
340	Bromidrato de fenoterol (berotec) gotas 5 mg/ml, solução oral 20 ml	500,00	Frasco	R\$ 4,03	R\$ 2.015,00
342	Bromoprida 5 mg/ml 2 ml	6.000,00	Ampola	R\$ 3,15	R\$ 18.900,00



349	Ceftriaxona 1 gr injetável	8.000,00	Ampola	R\$ 4,94	R\$ 39.520,00
352	Cinarizina 25mg, comp.	3.000,00	Comp.	R\$ 0,14	R\$ 420,00
353	Cinarizina 75mg, comp.	3.000,00	Comp.	R\$ 0,18	R\$ 540,00
354	Ciprofloxacino 200mg injet. c/ 100 ml	480,00	Frasco	R\$ 32,35	R\$ 15.528,00
355	Clindamicina 300 mg injetavel	1.000,00	Ampola	R\$ 5,20	R\$ 5.200,00
356	Clindamicina 600 mg injetavel	1.000,00	Ampola	R\$ 5,42	R\$ 5.420,00
360	Cloridrato de bupivacaína c/ epinefrina 0,5% - 20ml	1.000,00	Ampola	R\$ 7,35	R\$ 7.350,00
366	Deslanosideo injetável 0,4mg/2ml, amp. 2 ml.	140,00	Ampola	R\$ 2,55	R\$ 357,00
370	Diclofenaco de sódio 75mg/3ml, inj. Amp. 3 ml.	20.000,00	Ampola	R\$ 1,37	R\$ 27.400,00
388	Glicose 25%, amp. 10 ml.	5.000,00	Ampola	R\$ 0,34	R\$ 1.700,00
392	Hidrocortisona 500 mg, inj. Amp. 4 ml.	2.000,00	Ampola	R\$ 9,74	R\$ 19.480,00
394	Inibina 10 mg 2 ml	50,00	Ampola	R\$ 19,48	R\$ 974,00
397	Lincomicina 300 mg/ 1 ml, inj. Amp. 1 ml.	2.600,00	Ampola	R\$ 5,58	R\$ 14.508,00
407	Oxitocina 5 UI/ ml, amp. 1 ml.	7.000,00	Ampola	R\$ 2,70	R\$ 18.900,00
410	Penicilina benzatina 1.200.000 Ui	4.000,00	Ampola	R\$ 9,30	R\$ 37.200,00
416	Sol. de glicerina 12% c/ 500 ml	600,00	Frasco	R\$ 7,70	R\$ 4.620,00
418	Solução de gelatina 3,5%, 500 ml.	400,00	Frasco	R\$ 32,10	R\$ 12.840,00
423	Soro glicosado 5% 250 ml, sistema fechado.	8.000,00	Frasco	R\$ 4,60	R\$ 36.800,00
425	Soro ringer c/ lactato 500 ml, sistema fechado.	4.000,00	Frasco	R\$ 5,65	R\$ 22.600,00
	Valor a Ser Registrado.				R\$ 351.079,00
LOTE 6 - MATERIAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UNID.		VLR. TOTAL
448	Filme p/ raios-x, tamanho 24 x 30 cm	100,00	Cxs.	R\$ 290,63	R\$ 29.063,00
449	Filme p/ raios-x, tamanho 30 x 40 cm	50,00	Cxs.	R\$ 438,70	R\$ 21.935,00
450	Filme p/ raios-x, tamanho 35 x 35 cm	50,00	Cxs.	R\$ 478,90	R\$ 23.945,00
451	Filme para ultrassom-- do tipo rolo de papel termo sensível, medindo 110 mm x 20 metros	100,00	Rolo	R\$ 86,60	R\$ 8.660,00
460	Papanicolau tam. G	300,00	Kit	R\$ 4,77	R\$ 1.431,00
463	Papel grau cirúrgico 08cm x 100 m	60,00	Rolo	R\$ 55,05	R\$ 3.303,00
467	Papel grau cirúrgico 30 cm x 100 m	60,00	Rolo	R\$ 157,00	R\$ 9.420,00
474	Revelador automático p/ raios-x (ibf) galão	20,00	Galão	R\$ 443,50	R\$ 8.870,00
475	Revelador manual, galão	15,00	Galão	R\$ 276,60	R\$ 4.149,00
	Valor a Ser Registrado.				R\$ 110.776,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO. 2.1 –A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MARANHÃO pagará à FORNECEDORA o valor unitário registrado por item, multiplicado pela quantidade solicitada e após recebimento definitivo, que constará da nota de empenho. **2.2** - O pagamento será efetuado conforme o disposto no Edital de Pregão Presencial n.º 09/2018/SEMUS. **2.3** - Estão incluídos no preço unitário todos os impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transporte, as quais correrão por conta da FORNECEDORA. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. 3** -A despesa decorrente do objeto desta licitação correrá à conta de recursos específicos da Prefeitura Municipal de Colinas - Maranhão, e, se houver, por conta do órgão aderente, isto posto, em caso de futura contratação. **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA. 4** - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses, a contar da sua publicação. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS FORNECEDORAS.5.1** - Entregar os materiais de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Presencial n° 09/2018/SEMUS e em consonância com a proposta apresentada nos mesmos autos, no horário das 8:00 às 14:00 horas, sem custo adicional, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, contados da ciência da emissão da nota de empenho; **5.2** - Fazer acompanhar, quando da entrega dos materiais, a respectiva nota fiscal, na qual deve haver referência ao processo licitatório e a respectiva nota de empenho da despesa, na qual deverá constar o objeto da presente ata com seus valores correspondentes; **5.3** - Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto desta ata em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação para tal; **5.4** - Quando

necessária a saída do material a ser reparado ou substituído na sede da FORNECEDORA, as mesmas ficarão obrigadas a providenciar a retirada e devolução do mesmo sem qualquer custo adicional para a PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MARANHÃO; **5.5** - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MARANHÃO ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita; **5.6** - Manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação do Pregão Presencial n° 09/2018/SEMUS. **CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MARANHÃO. 6.1** - Promover a fiscalização dos materiais objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem fornecidos e entregues pela FORNECEDORA. **6.2** - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar à FORNECEDORA. **6.3** - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela FORNECEDORA. **6.4** - Remeter às FORNECEDORA a nota de empenho via FAX ou através de correspondência com ou sem AR. **6.5** - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo. **6.6** - Consultar a FORNECEDORA quanto ao interesse no fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outros órgão(s) da Administração Pública que externar(m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços. **6.7** - Efetuar pagamento à FORNECEDORA de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento. **6.8** - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contra-



tuais. **CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS. 7.1 - A FORNECEDORA** poderão ter seus registros cancelados quando: **7.1.1** - Por iniciativa da Administração, quando: **7.1.1.1** - Não cumprirem as exigências do edital de licitação do Pregão Presencial n.º 09/2018/SEMUS e as condições da presente Ata de Registro de Preços; **7.1.1.2** - Recusarem-se a não assinar a ata de registro de preço, quando for o caso, no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração; **7.1.1.3** - Derem causa à rescisão administrativa decorrente desta Ata de Registro de Preços; **7.1.1.4** - Não ficarem mantidas as condições de habilitação e compatibilidade; **7.1.1.5** - Não aceitarem a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação, face as razões de interesse público, devidamente justificados. **7.1.2** - Por iniciativa da própria **FORNECEDORA**, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências inseridas neste Registro de Preços, em função de fato superveniente, aceito pela Administração, que comprovadamente venha a comprometer a execução desta Ata. **7.1.3** - O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado nos autos do Pregão Presencial n.º 09/2018/SEMUS, com decisão fundamentada do Prefeito Municipal de Colinas - Maranhão. **CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES. 8.1** - Na hipótese de se verificar atraso no fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços ou na sua substituição, quando o fornecimento ocorrer fora das especificações e/ou condições predeterminadas, ficará a **FORNECEDORA** sujeita, garantida a prévia e ampla defesa em regular processo administrativo, às penalidades constantes do Edital de Pregão Presencial n.º 09/2018/SEMUS. **8.2** - Poderão ser aplicadas, ainda, as demais cominações previstas nos Decretos n.º 3.555/2000 e 3.931/2001 e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93 atualizada. **CLÁUSULA NONA - DO FORO. 9** - Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de Colinas - Maranhão/MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente Ata de Registro de Preços, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes. **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. 10.1** - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do Pregão Presencial n.º 09/2018/SEMUS e as propostas da **FORNECEDORA. 10.2** - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga esta Prefeitura Municipal a firmar futuras solicitações. E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MARANHÃO** e pela **FORNECEDORA**, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos. COLINAS/MA, 27 de abril de 2018. Liliane Neves Carvalho Secretária Municipal de Saúde **MUNICÍPIO DE COLINAS/MA ATUAL HOSPITALAR LTDA CNPJ:11.251.828/0001-39 Representante: Gilberto Rocha de Abreu RG:768.482 SSP-PI CPF:306054743-20 DETENTORA DO REGISTRO MARCIO G.A JALES - ME (DUTRA FARMA). CNPJ:13.757.465/0001-33. Representante: Marcio Gabriel Araújo Jales RG:2.171.153 - SSP - PI CPF:001.964.863-43 DETENTORA DO REGISTRO A.S LUSTOSA - ME CNPJ:26.142.468/0001-04 Representante: Francisco Bruno Calado de Melo RG: 134002820001 SSP - PI CPF: 096.816.194-47 DETENTORA DO REGISTRO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2018. MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 028/2018, pelo SRP. A Prefeitura Municipal de Grajaú/MA, resolve registrar os preços das empresas: Razão Social: **MSP EMPREENDIMENTOS LTDA. ME**, CNPJ sob o n.º. 26.203.660/0001-63, com sede na Av. Colares Moreira, 03, sala 204, Edif. Business Center, Jardim Renascença, São Luís/MA, vencedora de todos os Itens. Cujo Objeto é a eventual contratação de empresa especializada na realização de eventos e serviços

de cerimonial, de interesse desta Administração Pública de Grajaú/MA. O valor global registrado foi de **R\$ 2.091.090,00 (dois milhões, noventa e um mil, noventa reais)**, conforme mapa de apuração contido no Processo supra. Vigência: 12 meses. A íntegra da ata estará disponível na sede da Prefeitura. Grajaú (MA), 24 de maio de 2018. Gotardo Tibere Costa. Assessor Jurídico.

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2017-PO/SEDUC - UASG 925984. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0079.918/2017 - SEDUC/MA. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo diversos (expediente, didático, higiene, limpeza e cozinha), referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, para atendimento as Escolas Estaduais pertencentes a Secretaria de Estado da Educação do Maranhão - SEDUC/MA, conforme condições e especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência. **Resultado: Adjudicado e Homologado** a empresa **M L S PAPEIS EIRELI - EPP, CNPJ N.º 26.176.674/0001-35, LOTES I, II e IV (GRUPOS G1, G2 e G4 - material didático e material de expediente)**, pelo valor total de **R\$ 308.560,88** (trezentos e oito mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos), a empresa **JCC CONSULTORIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ 27.287.968/0001-05, LOTES III e V (GRUPOS G3 e G5 - material de expediente e material de higiene e limpeza)**, pelo valor total de **R\$ 823.213,98** (oitocentos e vinte três mil, duzentos e treze reais e noventa e oito centavos), a empresa **ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI - ME, CNPJ 15.397.346/0001-42, LOTE VI (GRUPO G6 - material de higiene e limpeza)**, pelo valor total de **R\$ 185.763,75** (cento e oitenta e cinco mil, setecentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos) e a empresa **HAYOTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ 03.039.256/0001-09, LOTES VII e VIII (GRUPOS G7 e G8 - material de cozinha)**, pelo valor total de **R\$ 39.750,00** (trinta e nove mil, setecentos e cinquenta reais). **Homologante: FELIPE COSTA CAMARÃO**, Secretário de Estado da Educação do Maranhão, na data de 11/06/2018. São Luís - MA, 11 de junho de 2018. **Laureen Silva Fernandes Dias** Pregoeira Oficial da SEDUC/MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0049.230/ 2018 - SEDUC. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/ 2018- CSL/SEDUC. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Felipe Costa Camarão, CPF: 836.419.983-87, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos, parecer e adjudicação contidos no **Processo Administrativo N.º 0049.230/2018, originário da Secretaria Adjunta de Programas Especiais - SAPPE/SEDUC, **RESOLVE: RATIFICAR** o ato que **autorizou a Inexigibilidade de Licitação**, com fulcro no **art. 25, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93**, para a contratação direta com a empresa **RAFAEL DUAİLIBE LEITÃO - ME, CNPJ n.º 19.609.467/0001-61**, objetivando a contratação de empresa de notória especialização para capacitação de professores em 109 (cento e nove) escolas da Rede Pública de Ensino, para implantar no ano letivo de 2018, o jogo de Xadrez, para alunos com idade escolar a partir de 12 (doze) anos, como atividade extracurricular, no valor de **R\$ 258.621,90 (duzentos e cinquenta e oito mil seiscentos e vinte e um reais e noventa centavos)**, visando capacitar os professores da Rede Estadual de Ensino para que sejam multiplicadores dessa atividade extracurricular, cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária e Financeira, na **ATIVIDADE: 4738/4729 FONTE: 0102 - PI: FORMAFUND/FORMAPEM - NATUREZA: 33.90.39 - ITEM: 39.047**. Nesta oportunidade, determino a publicação deste Termo. São Luís - MA, 11 de junho de 2018. **FELIPE COSTA CAMARÃO**-Secretário de Estado da Educação**

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA**

AVISO DE LICITAÇÃO. REPUBLICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 - CSL/SINFRA. A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA através de seu Pregoeiro, instituído pela Portaria nº. 24/2018, leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo MENOR PREÇO, às 15:00min do dia 26 de junho de 2018, em seu auditório, localizada na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Calhau, Ed. Clodomir Millet, 1.º andar, nesta Capital, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E ÁGUA MINERAL**, na forma da Lei nº. 10.520/2002 e subsidiariamente à Lei 8.666/1993, de interesse da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site <http://www.sinfra.ma.gov.br/pregoes-online/> ou no endereço supracitado de segunda a sexta-feira, no horário das 14:00 às 18:00 horas, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente mediante a apresentação de mídia eletrônica (pen drive, cd, dvd ou outro). Esclarecimentos adicionais pelo telefone (98) 3218-8015 ou pelo email licitacao@sinfra.ma.gov.br. São Luís (MA), 11 de junho de 2018. **Joselene F. Pinheiro Santos-Pregoeira CSL/SINFRA**

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 023/2018 - CSL/SINFRA. A COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL/SINFRA realizará às 15:00 horas do dia 17 de julho de 2018, no seu Auditório, no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, nesta Capital, licitação na modalidade **Concorrência, do tipo Menor Preço, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE MELHORIA E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA ESTADUAL MA-040, TRECHO: TIMON/BARRA DA ININGA, COM A CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) PONTES.**, de interesse da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, na forma da Lei nº. 8.666/1993. Este Edital está à disposição dos interessados no site <http://www.sinfra.ma.gov.br/pregoes-online/> e seus anexos na Comissão Setorial de Licitação – CSL/SINFRA, em sua sede localizada no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, São Luís - MA, de segunda a sexta-feira, no horário das 14:00 às 18:00 horas, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente mediante a apresentação de mídia eletrônica (pen drive, cd, dvd ou outro). As empresas que adquirirem o Edital mediante “download” na página da SINFRA e tiverem interesse em participar desta licitação, deverão, obrigatoriamente, retirar os anexos do Edital no endereço e nas condições supracitadas, em virtude da existência de limite de carregamento de arquivos (UPLOAD). Esclarecimentos adicionais pelo telefone (98) 3218-8015 ou pelo email licitacao@sinfra.ma.gov.br. São Luís (MA), 08 de junho de 2018. **JOSELENE FABIOLA PINHEIRO SANTOS**-Presidente em Exercício CSL/SINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 108/2017 - CSL/SINFRA. REPUBLICAÇÃO A COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL/SINFRA realizará às 15:00 horas do dia 16 de julho de 2018, no seu Auditório, no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, nesta Capital, licitação na modalidade Concorrência, do tipo Menor Preço, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA, POVOADO MOREIRA NO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA.**, de interesse da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, na forma da Lei nº. 8.666/1993. Este Edital está à disposição dos interessados no site <http://www.sinfra.ma.gov.br/pregoes-online/> e seus anexos na Comissão Setorial de Licitação – CSL/SINFRA, em sua

sede localizada no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, São Luís - MA, de segunda a sexta-feira, no horário das 14:00 às 18:00 horas, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente mediante a apresentação de mídia eletrônica (pen drive, cd, dvd ou outro). As empresas que adquirirem o Edital mediante “download” na página da SINFRA e tiverem interesse em participar desta licitação, deverão, obrigatoriamente, retirar os anexos do Edital no endereço e nas condições supracitadas, em virtude da existência de limite de carregamento de arquivos (UPLOAD). Esclarecimentos adicionais pelo telefone (98) 3218-8015 ou pelo email licitacao@sinfra.ma.gov.br. São Luís (MA), 08 de junho de 2018. **JOSELENE FABIOLA PINHEIRO SANTOS**-Presidente em Exercício-CSL/SINFRA

CONCORRÊNCIA Nº. 119/2017-CSL/SINFRA. PRO CESSO ADMINISTRATIVO Nº 171183/2017-SINFRA. RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO APÓS RECURSO. A COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA – SINFRA torna público o resultado de classificação após recurso da **CONCORRÊNCIA Nº. 119/2017 – CSL/SINFRA**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE 02 (DUAS) SALAS NO MUNICÍPIO DE GRAJAÚ E DE 04 (QUATRO) SALAS NO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, NO ESTADO DO MARANHÃO**, declarando **CLASSIFICADA** a proposta da empresa: **ARENITO CONSTRUÇÃO LTDA.** no valor de **R\$ 1.104.366,50 (um milhão, cento e quatro mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)**, conforme julgamento de recurso constante no citado processo licitatório, tendo em vista que a referida proposta de preços apresentou simples erros formais passíveis de correção, que não afetam substancialmente a referida proposta, devendo ser a mesma readequada em centavos sem alteração do valor total inicialmente ofertado. Assim, convocamos a empresa supracitada para no prazo de 03 (três) dias úteis apresentar proposta readequada, sem alteração do valor total ofertado, no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Millet - 1º Andar, na Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura do Maranhão - SINFRA, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, nesta Capital. São Luís, 08 de junho de 2018. **Joselene Fabiola Pinheiro Santos-Presidente da CSL/SINFRA, em exercício.**

CONCORRÊNCIA Nº. 125/2017-CSL/SINFRA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0252826/2017-SINFRA. AVISO DE CLASSIFICAÇÃO. A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado de Infraestrutura – SINFRA torna público o resultado de CLASSIFICAÇÃO da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 125/2017**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE MELHORIA E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA ESTADUAL MA-275, TRECHO: AMARANTE/SITIO NOVO**, que após análise, a Comissão declarou **CLASSIFICADA** as empresas: 1º lugar: **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, no valor de **R\$ 51.603.244,91** (cinquenta e um milhões, seiscentos e três mil, duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos), e **DESCLASSIFICADAS** as empresas: **TERRAMATA LTDA.** e **GUTERRES CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.** São Luís, 08 de junho de 2018. **JOSELENE FABIOLA PINHEIRO SANTOS**-Presidente em Exercício CSL/SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2018. PROCESSO Nº 0037430/2018. A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação – CSLIC, torna público que por conveniência administrativa o Pregão Presencial nº 54/2018–SEAP, cujo



objeto é a aquisição e instalação de 02 (dois) Portões de Entrada para a Nova Sede desta SEAP, que seria realizado no dia 12 de junho de 2018 às 14h30min, **FICA ADIADO PARA O DIA 26 DE JUNHO DE 2018 ÀS 14:30 HORAS**. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no endereço acima de segunda a sexta-feira das 14h00min às 18h00min; no site: www.seap.ma.gov.br; ou através do e-mail: cslic@seap.ma.gov.br. Em cumprimento ao disposto no artigo 21 da Lei Federal nº 8.666/93, **PUBLIQUE-SE** o presente aviso no Diário Oficial do Estado (DOE) e no sítio eletrônico desta SEAP. São Luís, 11 de junho de 2018. WELLINGTON DE JESUS FONSECA COELHO FILHO – Pregoeiro da CSLIC – SEAP.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO, com fundamento no artigo 38, Inciso VII da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº. 73613/2018** e considerando a autorização, bem como a adjudicação do Presidente da Comissão Central Permanente de Licitação - CCL e demais documentos acostados aos autos, o procedimento de Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 083/2017 - CCL, visando a aquisição de material de copa e cozinha, para entender às demandas da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo e seus órgãos, através da empresa **J L DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA - ME**, CNPJ **05.114.362/0001-27**, com sede na Avenida New York, nº 01, Quadra 10, Loteamento Central Park, São José de Ribamar/MA, representada por Jales Ribeiro de Queiroz, portador do RG: 93488298-3 e CPF 148.490.463-04, para a contratação no valor de **R\$ 8.160,00 (oito mil, cento e sessenta reais)**, cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 140101 - SECTUR; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECTUR; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUBFUNÇÃO: 0122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0411 - APOIO ADMINISTRATIVO; FONTE: 0101 - RECURSO DO TESOIRO; PROJETO/ATIVIDADE: 4457 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE; NATUREZA DA DESPESA: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO; PI: MANUTENÇÃO. São Luís - MA, 23 de maio de 2018. **DIEGO GALDINO DE ARAUJO** Secretário de Estado da Cultura e Turismo-CPF Nº 016.580.903-57

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO, com fundamento no artigo 38, Inciso VII da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº. 90793/2018** e considerando a autorização, bem como a adjudicação do Presidente da Comissão Central Permanente Licitação - CCL e demais documentos acostados aos autos, o procedimento de **Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 065/2017 - CCL**, onde esta SECTUR é órgão participe visando a contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPEIS)** considerando o uso intensivo de material para suprir as necessidades dos muitos órgãos que compõem esta SECTUR e manter em pleno funcionamento as instalações e adequado para o desempenho das atividades programáticas desta Secretaria e seus órgãos através de **MLS PAPEIS EIRELLI-EPP**, CNPJ **26.176.674/0001-35**, com sede à AVENIDA MARIA ALICE, Nº 02, QUADRA L, Lote 01 e 02, LOJA 40, OLHO D'ÁGUA, São Luis-MA, CEP nº 65.068-095, representada por **JALES RIBEIRO DE QUEIROZ**, **148.490.463-04**, contratação no valor de **R\$ 105.350,50 (cento e cinco mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta centavos)**, cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101- SECTUR; UNIDADE GESTORA: 14.101-SECTUR; FUNÇÃO: 13-CULTURA; SUBFUNÇÃO: 0122-ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0411-APOIO ADMINISTRATIVO; FONTE: 0101-RECURSO DO TESOIRO; PROJETO/ATIVIDADE: 4457-ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE; NATUREZA DA DESPESA: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO-PESSOA JURIDICA. PI: MANUTENÇÃO. **R\$105.350,50**. São Luís - MA, 15 de maio de 2018. **DIEGO GALDINO DE ARAUJO**-Secretário de Estado da Cultura e Turismo, CPF Nº 016.580.903-57

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

AVISO DE LICITAÇÃO. PROC. ADM. Nº 0025574/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018. A Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca - SAGRIMA, CNPJ nº 05.025.553/0001-12, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 014/2018. **DATA DA SESSÃO:** 26/06/2018 às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos). **OBJETO:** aquisição de equipamentos para implantação de Unidade de Beneficiamento de Pescado e fábrica de gelo em escamas com capacidade para 10 toneladas por dia para atender aos pescadores artesanais do Município de Carutapera, de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes do Termo de Referência, parte integrante do presente Edital e seus Anexos, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Dec. Federal nº 3.555/2000, do Dec. Estadual nº 31.553/2016, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **LOCAL:** Avenida Professor Carlos Cunha, S/N, Ed. Nagib Haickel, 1º andar, Sala 215, Calhau, São Luís - MA. Os Editais e seus Anexos estão à disposição dos interessados, no endereço acima, de 2ª a 6ª, no horário de 14hs00min às 18hs00min, onde poderão ser adquiridos. São Luís (MA), 08/06/2018. José Tomaz Coelho Lima, Pregoeiro Oficial SAGRIMA. José Tomaz Coelho Lima-Pregoeiro Oficial SAGRIMA

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 18/2018 Processo Nº 0132483/2018 de 29/05/2018 - SETRES **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação com as necessidades das Agências de Trabalho do Sistema Nacional de Emprego- SINE/SETRES/MA. A Comissão Setorial de Licitação através do seu Presidente **adjudica adesão a Ata de Registro de Preços nº 18/2017, referente ao Pregão Eletrônico nº 04/2017, realizada pelo INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS** devidamente justificada nos autos do processo e embasada pelo Parecer Jurídico 086/2018; em favor da Empresa GLOBAL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 09.439.320/0001-17, sediada na Rua das Juçaras, s/nº - Cond. Exec Lake, sala 105 - Jd Renascença - São Luís - MA, valor mensal **R\$ 137.649,85 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)**, valor anual **R\$ 1.651.798,20 (um milhão, seiscentos e cinquenta e um mil, setecentos e noventa e oito reais e vinte centavos)**. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PI: ADMUNID-ND: 339039-Fonte: 101 PI: MÃ ODOBRA-ND: 339039-Fonte: 311. BASE LEGAL: DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013**. São Luís, MA, 11 de junho de 2018. MAURÍCIO PEREIRA DE SOUSA Presidente CSL/SETRES

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 - CSL/SEGEF. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE RECREAÇÃO INFANTIL PARA O EVENTO COLÔNIA DE FÉRIAS COMPREENDIDO NO PERÍODO DE 09 A 13 DE JULHO DE 2018, PARA CRIANÇAS DE 04 A 10 ANOS FILHOS DE SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO, QUE SERÁ REALIZADA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES-SEGEF, SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS-SAGEP



E SUPERINTENDÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR – SAVS. Em cumprimento ao disposto no Artigo 38, Inciso VII e Artigo 43, Inciso VI da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 – CSL/SEGEF, para que a Adjudicação produza seus efeitos jurídicos, cuja proposta vencedora está abaixo explicada, apresentando-se o vencedor pelo critério de menor preço.

EMPRESA	VALOR
T. E. EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 14.000,00

HOMOLOGO o Ato Adjudicatório Nº 007/2018 – Comissão Setorial de Licitação – CSL/SEGEF. São Luís(MA), 08 de junho de 2018 **LILIAN REGIA GONÇALVES GUIMARÃES**-Secretária de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 128125/2018/SES. **ORGÃO:** Secretária de Estado da Saúde do Maranhão. **CNPJ nº** 02.973.240.0001-06. **FAVORECIDO:** CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **CNPJ Nº** 14.817.957/0001-30. **REPRESENTANTE LEGAL:** Edgar Deitos Filho. **CPF nº** 909.100.280-87. **OBJETO:** aquisição emergencial de válvula AHMED MODELO FP7 ou S2 para atender decisão judicial, em face da autora Maria Francisca de Oliveira. **VALOR TOTAL:** R\$ 5.450,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE:** 4793. **PLANO INTERNO:** ORTOSEPROTE. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.91. **FONTE DE RECURSO:** 121-Ações e Serviços Públicos de Saúde. **LICITAÇÃO DISPENSÁVEL AMPARO LEGAL:** art. 24, IV cumulado com o art. 26 da Lei nº 8.666/93. **RATIFICAÇÃO:** Carlos Eduardo de Oliveira Lula – Secretário de Estado da Saúde. **CPF nº** 912.886.063-20 São Luís (MA), 11 de junho de 2018. **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA** Secretário de Estado da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo n.º 107090/2018-SSP/MA. **ASSUNTO:** Utilização como Órgão Participante da Ata de Registro de Preços nº 38/2018 – CCL/MA decorrente do Pregão Presencial nº 04/2018 – POE/MA, cujo objeto refere-se à Contratação de empresa especializada em confecção de materiais de comunicação visual, item 2.1. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em confecção de materiais de comunicação visual. **Homologo** o processo de contratação de empresa especializada em confecção de materiais de comunicação visual através da Ata de Registro de Preço nº 38/2018 – CCL/MA, item 2.1, conforme **Termo de Adjudicação Nº 351/2018 Comissão Central Permanente de Licitação-CCL**, à empresa **GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA**, para que a adjudicação produza seus efeitos jurídicos. São Luís, 08 de junho de 2018. **Jefferson Miler Portela e Silva**-Secretário de Estado da Segurança Pública

HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo n.º 0111241/2018 – SSP/MA **ASSUNTO:** Utilização como Órgão Participante da Ata de Registro de Preços nº 46/2018 – CCL/MA decorrente do Pregão Presencial nº 001/2018 – POE/MA, cujo objeto refere-se a confecção e fornecimento de material gráfico, item 01. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de material gráfico (Livro com 100 páginas). **Homologo** o processo de contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de material gráfico através da Ata de Registro de Preço nº 46/2018 – CCL/MA, item 01, conforme **Termo de Adjudicação Nº 352/2018 - Comissão Central Permanente de Licitação – CCL**, à empresa **Sete Cores Indústria e Comércio Ltda**, para que a adjudicação produza seus efeitos jurídicos. São Luís, 08 de junho de 2018. **Jefferson Miler Portela e Silva**-Secretário de Estado da Segurança Pública

HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo n.º 119894/2018 – SSP/MA. **ASSUNTO:** Utilização como Órgão Participante da Ata de Registro de Preços nº 32/2018 – CCL/MA decorrente do Pregão Presencial nº 002/2018 – POE/MA, cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de material gráfico, itens 20 e 21. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de material gráfico (Capa de Processo). **Homologo** o processo de contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de material gráfico através da Ata de Registro de Preço nº 32/2018 – CCL/MA, itens 20 e 21, conforme **Termo de Adjudicação Nº 353/2018 - Comissão Central Permanente de Licitação – CCL**, à empresa **Sete Cores Indústria e Comércio Ltda**, para que a adjudicação produza seus efeitos jurídicos. São Luís, 08 de junho de 2018. **Jefferson Miler Portela e Silva**-Secretário de Estado da Segurança Pública

HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo n.º 124821/2018 – SSP/MA. **ASSUNTO:** Utilização como Órgão Participante da Ata de Registro de Preços nº 32/2018- CCL/MA decorrente do Pregão Presencial nº 002/2018 – POE/MA, cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de material gráfico, item 07. **OBJETO:** Aquisição de Material Gráfico (Bloco de Anotações). **Homologo** o processo de contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de material gráfico através da Ata de Registro de Preço nº 32/2018-CCL/MA, item 07, conforme **Termo de Adjudicação Nº 354/2018-Comissão Central Permanente de Licitação-CCL**, à empresa **Sete Cores Indústria e Comércio Ltda**, para que a adjudicação produza seus efeitos jurídicos. São Luís, 08 de junho de 2018. **Jefferson Miler Portela e Silva** Secretário de Estado da Segurança Pública

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. TERMO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO Nº 111157/2018-DETRAN/MA. Em conformidade com o processo em epígrafe e considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, Ratifico e Autorizo a contratação por inexigibilidade de licitação, nos seguintes termos: **CONTRATANTE:** Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão - DETRAN/MA. **CONTRATADO: CONSULTRE– Consultoria e Treinamento Ltda** CNPJ nº 36.003.671/0001-53 **OBJETO:** Contratação de Empresa especializada em realização do Curso Formação de Gestores e Fiscais de Contratos no período de 11 a 13 de junho de 2018, tendo como público alvo o servidor da Assessoria de Segurança do DETRAN/MA. **Base Legal:** artigo 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Valor Global: R\$ 2.690,00 (Dois mil, seiscentos e noventa reais)** **PI:** GESTPROGMAN **ITEM:** 39083 **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.39 **FONTE:** 0118. **PROJETO:** 4450. São Luís/MA, 28 de Maio de 2018. **LARISSA ABDALLA BRITTO - DIRETORA GERAL** do DETRAN/MA.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. TERMO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO Nº 0088753/2018 - DETRAN/MA. Em conformidade com o processo em epígrafe e considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, Ratifico e Autorizo a contratação por dispensa de licitação, nos seguintes termos: **CONTRATANTE:** Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão - DETRAN/MA. **CONTRATADO: I DE L DA S PINHEIRO SOLUCOES**, CNPJ nº 15.624.772/0001-71. **OBJETO:** Contratação de Empresa especializada em realização do Curso: O faturamento de energia elétrica para clientes do grupo “A”, realizada pela empresa **IL Capacitação e Treinamento** para os servidores do DETRAN/MA. **Base Legal:** artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93. **Valor Global: R\$ 7.400,00 (Sete mil e quatrocentos reais)**, **PI:** GESTPROGMAN. **ITEM:** 39083. **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.39. **FONTE:** 118. **PROJETO:** 4450. São Luís/MA, 07 de junho de 2018. **LARISSA ABDALLA BRITTO-DIRETORA GERAL/DETRAN-MA**



AVISO DE REVOGAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018-DETRAN/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47020/2017-DETRAN/MA. O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/MA torna pública a REVOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 15/2018 – DETRAN/MA, que tem por objeto a “Contratação de empresa especializada com experiência na prestação de serviço de buffet para o DETRAN/MA, conforme as especificações técnicas e descrições do Termo de Referência constante no **Anexo I**, do Edital”, corroborada pelo disposto no caput do art. 49 da Lei nº 8.666/93 e Súmula n.º 473 do Supremo Tribunal Federal – STF, pois verificou-se erro no quantitativo dos itens 09 e 11, visto que os serviços deverão ser prestados de forma mensal, e constou no mapa comparativo de média de preço apenas seu valor unitário (fls. 31/33), ocasionando um déficit no valor total de cada item no valor de R\$234.120,00 (duzentos e trinta e quatro mil e cento e vinte reais), e gerando um impacto total de R\$ 429.220,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e duzentos e vinte reais) na planilha de preços, restou impossibilitada a continuidade do procedimento licitatório.O processo licitatório se encontra com vista franqueada aos interessados na Comissão Setorial de Licitação do DETRAN/MA, pelo prazo legal de recurso de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste ato. São Luís, 07 de junho de 2018. **Larissa Abdalla Britto**-Diretora Geral do DETRAN/MA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO – UEMASUL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - A COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSL/UEMASUL, através de sua Pregoeira na forma da Lei Federal 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 realizará em seu auditório, localizado na Rua Godofredo Viana, nº 1.300, Centro, Imperatriz/MA, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de interesse da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO - UEMASUL, conforme a seguir discriminado:

DATA	HORA	PROCESSO	PREGÃO PRESENCIAL
28/06/2018	09h00min	04487/2018	006/2018
Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais de Consumo para atender as demandas da Assessoria de Comunicação – ASCOM, da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL.			

Informa ainda que os editais e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no site da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão, através do site da UEMASUL www.uemasul.edu.br/csl.php, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço, no horário das 14:00hs às 18:00hs. Imperatriz/MA, 11 de junho de 2018 - Jailma Cirqueira de Souza - Presidente da CSL-UEMASUL.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL. A COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CSL/UEMA informa, através de sua Pregoeira, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/02, que realizará na sala Prof. Nivaldo Vilar de Albuquerque, localizada no prédio das Pró-Reitorias - situado na Cidade Universitária Paulo VI, s/n, Tirirical, nesta Capital, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, de interesse da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, conforme a seguir discriminado:

DATA	HORA	PROCESSO
26.06.2018	14hs00	Nº 0001304/18
Pregão Presencial nº 019/18		
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de instrumentos musicais para atender ao Curso de Música da UEMA – Reedição.		

Informa ainda que os editais e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no site da Universidade Estadual do Maranhão, www.licitacoes.uema.br, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e pelo telefone (98) 2016-8114. São Luís, 11 de junho de 2018. **Maria dos Remédios dos Santos Marques**-Presidente da Comissão Setorial de Licitação da UEMA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018 – PRE/CAEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1639/2018 – CAEMA. (EXCLUSIVA PARA ME/EPP). A Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, realizará por meio do seu Pregoeiro às **9 horas, do dia 03 de julho de 2018**, na Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, nesta Capital, Pregão Presencial, do tipo **Menor Preço por Item**, cujo objeto é a aquisição de peças para recuperação de bombas reautoescurvantes da marca IMBIL das Estações Elevatórias de Esgotos de Imperatriz/MA. A presente licitação reger-se-á nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, da Lei Estadual nº 9.529 de 23 de dezembro de 2011 e Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e Decreto Estadual nº 33.488, de 19 de outubro de 2017. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993 e demais normas pertinentes à espécie. Esse Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.caema.ma.gov.br, onde poderão ser consultados gratuitamente, ou na sede da CAEMA na Rua Silva Jardim, nº 307, bairro Centro, São Luís, CEP: 65.020-906, onde poderão ser retirados de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h, ao custo de 01 (uma) resma de papel A4. Informações adicionais, no mesmo endereço, pelos telefones (98) 3219-5016/5017 e pelo e-mail centrallicitacao@caema.ma.gov.br. São Luís/MA, 11 de junho de 2018. **JULIO ALBERTO NETTO LIMA**-Pregoeiro

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO 21º TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2017-EMAP, DE 30/03/2017. 21º TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2017- EMAP, DE 30/03/2017 EMITIDO AO LICITANTE HABILITADO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS AOS EMPREGADOS DA EMAP E SEUS DEPENDENTES.O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP, no uso de sua atribuição conferida pelo art. 19, inciso X do Estatuto Social, e o que dispõe a Lei Federal 8.666/93, HOMOLOGA o Resultado de Credenciamento nº 001/2017-EMAP, emitido em favor da licitante que foi declarada HABILITADA junto à EMAP para prestar serviços odontológicos aos empregados da Empresa Maranhense de Administração Portuária-EMAP e seus dependentes, à pessoa física **MARCELA SILVA GALVÃO**, tudo em conformidade com o constante no respectivo Processo Administrativo nº 0608/2018 de 19/04/2018.São Luís (MA), 11 de junho de 2018.**Eduardo de Carvalho Lago Filho**. Presidente da EMAP.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

AVISO DE ADIAMENTO. LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 003/2018-CSL/EMSERH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96.817/2017-EMSERH. O Agente de Licitação da EMSERH, abaixo assinado, designado pela Portaria nº 001/2018, de 03 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão em



03 de janeiro de 2018, COMUNICA que a licitação em epígrafe, objetivando a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de insumos críticos para o Banco de Sangue de Cordão Umbilical e de Placenta do Estado do Maranhão- BSCUP/MA**, anteriormente marcada para às 09h00min do dia 13/06/2018, fica ADIADA para o dia 28/06/2018 às 09h00min (horário de Brasília), a ser realizada no Sistema Licitações-e “www.licitacoes-e.com.br”, em razão de Pedido de Esclarecimento aos termos do edital que resultará em ERRATA devidamente publicada no sítio eletrônico “www.emserh.ma.gov.br” e “www.licitacoes-e.com.br”. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Site da EM-SERH “www.emserh.ma.gov.br” e Sistema Licitações-e “www.licitacoes-e.com.br”. Esclarecimentos adicionais serão prestados pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br ou raulifran.emserh@gmail.com. São Luís (MA), 11 de junho de 2018. **Raulifran da Silva Costa** -Agente de Licitação/EMSERH

AVISO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 036/2018-CSL/EMSERH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.437/2017-EMSERH. A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH por intermédio da Pregoeira, designado pela Portaria nº 001/2018, de 03 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 03 de janeiro de 2018, torna público que será regida, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, disponível em “www.emserh.ma.gov.br”, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de novembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, LICITAÇÃO PRESENCIAL, na forma Presencial, modo de Disputa Aberto, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a **Aquisição de Utensílios para o Setor de Nutrição do Hemocentro e Hemonúcleos, no dia 06/07/2018, às 09h30min (horário de local)**, no Auditório da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, localizada na Avenida Borborema, quadra 16, nº 25, Calhau, nesta Capital. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da EMSERH situada na Avenida Borborema, Quadra 16, nº 25, Bairro Calhau – São Luís/MA – CEP: 65.071-360, de segunda a sexta, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante apresentação de 01 (um) CD e/ou Pen-Drive, e também estará disponível no site da EMSERH (www.emserh.ma.gov.br). Esclarecimentos adicionais serão prestados no mesmo endereço mencionado. São Luís (MA), 11 de junho de 2018. **Kellen Bianka Aires da Costa**-Agente de Licitação/EMSERH MAT. 4252

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018. EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI. PROCESSO Nº 009/2018. A Câmara Municipal de São Bernardo/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará que no dia **26 de Junho de 2018, às 11:00hs**, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Rua Conego Nestor nº215-Centro, CEP: 65.550-000, São Bernardo/MA, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Lote, para **Contratação de empresa especializada para Locação de Software Contábil para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Bernardo/MA**, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital se encontra a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Rua Conego Nestor nº215-Centro, CEP: 65.550-000, São Bernardo/MA, no horário das 08:00 às 11:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo

21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Publique-se. São Bernardo/MA, 07 de Maio de 2018. **GERLAN DA SILVA LIMA** Pregoeiro da Comissão de Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Bernardo/MA.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018. EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI. PROCESSO Nº 005/2018. A Câmara Municipal de São Bernardo/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará que no dia 26 de Junho de 2018, às 10:00hs, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Rua Conego Nestor nº215-Centro, CEP: 65.550-000, São Bernardo/MA, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Lote, para Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento, sob demanda, de Material de Expediente de interesse da Câmara Municipal de São Bernardo/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital se encontra a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Rua Conego Nestor nº215-Centro, CEP: 65.550-000, São Bernardo/MA, no horário das 08:00 às 11:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Publique-se. São Bernardo/MA, 28 de Maio de 2018. **GERLAN DA SILVA LIMA** Pregoeiro da Comissão de Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Bernardo/MA

CÂMARA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018. OBJETO: Contratação de empresa comercial para Locação de software de contabilidade, controle interno, recursos humanos, serviços de publicação de dados em tempo real – PDTR, manutenção do portal da Transparência, e manutenção do E-SIC, da Câmara Municipal de Davinópolis – MA. TIPO DE LICITAÇÃO: menor preço por item. DATA DE ABERTURA: 27 de Junho de 2018, às 10h00 horas, LOCAL: sala da CPL - Comissão Permanente de Licitação, localizado na Rua Adália s/nº - Centro – Davinópolis - MA. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultar o Edital e seus anexos gratuitamente ou adquiri-los mediante pagamento no valor de R\$ 10,00 (dez reais) através de DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis das 08:00 às 12:00 horas, na sua sede, Câmara Municipal de Davinópolis - MA., 04 de Junho de 2018. **TIAGO RODRIGUES DA SILVA – PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS – MA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0771.005/2018. A Câmara Municipal de Cururupu/MA, através da Comissão de Licitação – CPL, torna público que procedera a Licitação modalidade menor preço por item. OBJETO: aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, destinado ao Poder Legislativo Municipal ao regular funcionamento da Câmara Municipal de Cururupu-MA. ABERTURA: 21 de junho de 2018 às 14 horas. ENDEREÇO: Rua Getúlio Vargas nº 48-Centro/Cururupu-Maranhão. TIPO LICITAÇÃO: menor preço por item e Lote. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no Setor da Comissão de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante solicitação, das 8 h às 12h. Cururupu-MA, 04 de junho de 2018, **ELCIO CADETE SILVA - Pregoeiro.**



CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2018. A Câmara Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - CNPJ n° 23.697.469/0001-27, torna público a quem possa interessar que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial n° 08/2018 - Processo Adm n° 09/2018 - Tipo Menor Preço Por Item, cujo Objetivo é aquisição de material permanente, a ser realizada no Dia 25/06/2018 às 09hs, na sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Câmara Municipal de Olho d'Água das Cunhãs, na Travessa Santo Antônio, n° 207, Centro - Olho d'Água das Cunhãs, de segunda a sexta das 08h às 12h, a qual será regida pela LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, pela LEI COMPLEMENTAR N°123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, subsidiariamente pela LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 e demais legislações aplicadas à matéria, os esclarecimentos poderão ser realizados através do e-mail: camaralegislativaodc@gmail.com. O edital poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento de uma resma de papel A4. Olho d'Água das Cunhãs - MA, 07 de junho de 2018. Thales Freitas – Pregoeiro da CPL.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: N° 001/2018-PP. A Câmara Municipal de Estreito – MA, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 26/06/2018 às 08:00 horas, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item, para o OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS QUE SERVEM A CÂMARA MUNICIPAL. O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal, situada na Avenida Santos Dumont, n° 440, Centro, Estreito, Maranhão, podendo ser consultado gratuitamente ou adquirido no horário de 08:00 as 12:00 horas, mediante recolhimento de taxa aos cofres públicos no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) através do DAM.

PREGÃO PRESENCIAL: N° 002/2018-PP. A Câmara Municipal de Estreito – MA, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 26/06/2018 às 10:00 horas, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item, para o OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA), PARA MANUTENÇÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS. O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal, situada na Avenida Santos Dumont, n° 440, Centro, Estreito, Maranhão, podendo ser consultado gratuitamente ou adquirido no horário de 08:00 as 12:00 horas, mediante recolhimento de taxa aos cofres públicos no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) através do DAM.

PREGÃO PRESENCIAL: N° 003/2018-PP. A Câmara Municipal de Estreito – MA, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 26/06/2018 às 14:00 horas, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item, para o OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS), PARA MANUTENÇÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS. O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal, situada na Avenida Santos Dumont, n° 440, Centro, Estreito, Maranhão, podendo ser consultado gratuitamente ou adquirido no horário de 08:00 as 12:00 horas, mediante recolhimento de taxa aos cofres públicos no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) através do DAM.

PREGÃO PRESENCIAL: N° 004/2018-PP. A Câmara Municipal de Estreito – MA, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 26/06/2018 às 16:00 horas, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item, para o OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONOPLASTIA E GRAVAÇÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E OUTROS EVENTOS REALIZADOS E ORGANIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL E DIVULGAÇÃO DOS ATOS EM CARRO DE SOM VOLANTE, RÁDIO, TELEVISÃO, SITES, REVISTAS, JORNAIS E PANFLETOS . O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal, situada na Avenida Santos Dumont, n° 440, Centro, Estreito, Maranhão, podendo ser consultado gratuitamente ou adquirido no horário de 08:00 as 12:00 horas, mediante recolhimento de taxa aos cofres públicos no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) através do DAM. RONILSON SILVA SOARES – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2018. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura Municipal de Estreito MA através do seu Pregoeiro Municipal, devidamente autorizado pela Portaria 088/2017 comunica aos interessados que promoverá licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade “PREGÃO PRESENCIAL, visando a contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços de cadastro multifuncional, de interesse da Secretaria da Fazenda. A abertura será dia 25 de Junho de 2018 as 8:30 horas, em sua sede, sito à Av. Chico Brito n° 902, Centro, Estreito (MA), na forma das Leis 10.520/02, 123/06, Lei 147/014 Lei 155/2016 e lei municipal 09/2010 e subsidiária a lei 8.666/93. O edital e seus anexos poderão ser consultado gratuitamente ou adquiridos na CPL pelo valor de R\$ 20,00 (vinte reais) no endereço acima citado, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde também poderão ser obtidos esclarecimentos adicionais. Estreito (MA), 08 de Junho de 2018. Osvaldo Silva da Costa-Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO. Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da publicação de adiamento da licitação **PREGÃO PRESENCIAL N.º 063/2018**, que teve como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de Gás Medicinal (líquido e gasoso), locação de equipamentos de armazenamento, controle e operacionalização do fornecimento e prestação de serviço de assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva) dos tanques e centrais de reserva referente ao fornecimento de gases medicinais (líquidos e gasosos), destinados aos SAMU, UPA (Unidade de Pronto Atendimento) e Hospitais da Rede Municipal de Saúde, divulgada equivocadamente na edição de 11 de junho de 2018, tendo em vista que este processo já teve seu julgamento, apenas houve falha no envio de arquivos para a imprensa oficial. Assim sendo, deverá ser desconsiderada tal publicação. Caxias - MA, 11 de junho de 2018. **Roosevelt Martins Milhomem Júnior Presidente da Comissão Central de Licitação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2018 O MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA, através da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n°. 10.520/02, Decreto Federal n° 3.555/2000 e subsidiariamente as disposições da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão n° 019/2018, do tipo menor preço para a locação de veículos automotores e máquinas pesa-



das, no dia 28 de junho de 2018, às 10h00min (dez horas), na sede da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha, localizada na Praça da Comunidade, 56, Centro, Afonso Cunha/MA. CEP. 65505-000, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), feitos exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo endereço de e-mail cpl-afonsocunha@hotmail.com. Afonso Cunha, MA, 04 de junho de 2018. JOSÉ RAIMUNDO LOREDO JUNIOR – Pregoeiro

AVISO. O Município de Afonso Cunha torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 009/2018** visando a Contratação de Empresa Especializada em Locação de Veículos Automotores e Máquinas Pesadas, realizada em 24 de janeiro de 2018, às 14h00min foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame. Afonso Cunha, 29 de janeiro de 2018.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2018. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha – MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, comunica que no dia 04/07/2018 às 11h00min horas, realizará Processo Licitatório tendo como objeto a CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO POVOADO OLHO D'ÁGUA, na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo menor preço. Os interessados deverão procurar a sede da Prefeitura Municipal, situada a Praça da Comunidade, 56 – Centro, Afonso Cunha – MA, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus anexos, mediante recolhimento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Base Legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo endereço de e-mail cpl-afonsocunha@hotmail.com. Afonso Cunha, MA, 07 de junho de 2018. JOSÉ RAIMUNDO LOREDO JUNIOR – Pregoeiro.

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO .Pregão Presencial nº. 018/2018-CPL/PMAC. Por meio do presente tomamos público que a licitação objeto do convite acima mencionado cujo objeto era a contratação de Assessoria Jurídica, foi REVOGADA a pedido da Procuradoria Geral do Município, tendo em vista que serão necessárias alterações no edital. Afonso Cunha, 05/06/2018. José Raimundo Loredo Junior-Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2018. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha – MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, comunica que no dia 27/06/2018 às 08h00min horas, realizará Pregão Presencial do tipo menor preço tendo como objeto a Contratação de Serviços Profissionais Advocaciais. Os interessados deverão procurar a sede da Prefeitura Municipal, situada a Praça da Comunidade, 56 – Centro, Afonso Cunha – MA, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus anexos, mediante recolhimento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Base Legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo endereço de e-mail cpl-afonsocunha@hotmail.com. Afonso Cunha, MA, 05 de junho de 2018. JOSÉ RAIMUNDO LOREDO JUNIOR – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

RESENHA DO ATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 015/2018. OBJETIVO: Aquisição de Livros Didáticos Destinados aos Alunos da Rede Municipal de Ensino – Modalidade Educação Infantil.

CONTRATADA: São Luis Distribuidora de Livros Ltda. **BASE LEGAL:** Artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993; **VALOR:** R\$ 327.300,00 (trezentos vinte e sete mil e trezentos reais). Santa Luzia, 20 de abril de 2018. **Jucenária Frazão da Paixão.** Secretária Municipal de Governo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2018. REGISTRO DE PREÇOS. O MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial para registro de preços. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e pela Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: seleção de empresa visando o registro de preços para eventual e futura aquisição gêneros alimentícios – Tipo: Percível, para atender as necessidades da Administração Municipal. ABERTURA: 27 de junho de 2018 às 08:20 horas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação, na Av. Manuel Matias, s/n – Centro – Bernardo do Mearim/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, podendo ser adquirido sem ônus através de mídia. Informações complementares, no mesmo endereço e pelo email: cclpmbm@hotmail.com e pelo telefone (99)3648-1184. Bernardo do Mearim (MA), 08 de junho de 2018. Railson Ferreira de Sousa. Secretário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.020/2018. Considerando que, não ocorreu a publicação no Diário oficial da União referente ao Pregão Presencial n.20/2018, que tem por OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para frota de veículos e máquinas de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO-MA. Fica **resignada a sessão de ABERTURA: 28 de junho de 2018 às 10:00 (dez) horas.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por item **ENDEREÇO:** Av. Industrial, n. 300, Bairro Coqueiral – Itinga do Maranhão –MA. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.itinga.ma.gov.br – portal da transparência, ou poderão ser consultados gratuitamente e obtidos, mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, na sede da CPL, na Av. Industrial, n. 300, Bairro Coqueiral, Bairro Centro – Itinga do Maranhão/MA - CEP 65.900-000, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas. **DENISE MAGALHÃES BRIGE – PREGOEIRA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018. SIS TEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.043/2018. TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de medicamentos e insumos, para o Município de Matões durante o ano de 2018. DATA DE ABERTURA: 25/06/2018. HORÁRIO: 08h:30min. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Avenida Mundico Morais, S/N, Centro, CEP:65645-000, Matões-MA, Sala de Sessões da Comissão Permanente de Licitação-CPL. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser consultado gratuitamente e retirado no horário de 08h:00min. De Segunda a Sexta-feira no pelo preço de R\$60,00 (Sessenta reais), através de DAM, gerado pela Comissão de Licitação. DAT: Matões- MA, 06 de Junho de 2018. Publique-se Maria do Perpétuo Socorro da Silva Ribeiro. Pregoeira da Prefeitura Municipal de Matões.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N° PP-048/2018. A Prefeitura Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, torna público que no dia 26/06/2018, às 08:00 horas, realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial do tipo menor preço por item, tendo por objeto a Aquisição de Equipamentos Odontológico destinados ao Funcionamento das equipes de Saúde Bucal da Atenção Básica do Município de Bacabal/MA. Conforme Termo de Compromisso n° 2101201712261442752 e Termo de Referência. O Edital poderá ser consultado gratuitamente ou retirado, mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Travessa 15 de Novembro, 229, Centro – Bacabal/MA, CEP: 65.700-000, no horário das 08:00 às 12:00h. Informações na CPL. Bacabal/MA, 11/06/2018. RICARDO BARROS PEREIRA – Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2018. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de BARREIRINHAS/MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Pregão Presencial. **Tipo de licitação:** Menor Preço Global, que será regida pela Lei n° 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei n° 8.666/93, suas alterações. **Objeto: Prestação de Serviços de Realização da 35ª Vaquejada Regional do Município de Barreirinhas-Ma.** ABERTURA: 27 de junho de 2018, às 09:30 (nove horas e trinta minutos), na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Joaquim Carvalho, S/N – Centro - BARREIRINHAS/MA, onde serão recebidas e abertas a DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas através do email: cplbarreirinhas@yahoo.com e na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, de segunda à sexta-feira. no Setor de Licitação do Município de Barreirinhas- MA, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante solicitação e o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, até o terceiro dia útil antes da abertura do certame. BARREIRINHAS-MA, 11 de junho de 2018. Sandy Karolinne Cutrim Santos-Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2018. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de BARREIRINHAS/MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Pregão Presencial. **Tipo de licitação:** Menor Preço Global, que será regida pela Lei n° 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei n° 8.666/93, suas alterações. **Objeto: Aquisição de Equipamentos Odontológicos para a Secretaria de Saúde do Município de Barreirinhas-Ma.** ABERTURA: 27 de junho de 2018, às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos), na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Joaquim Carvalho, S/N – Centro - BARREIRINHAS/MA, onde serão recebidas e abertas a DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas através do email: cplbarreirinhas@yahoo.com e na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, de segunda à sexta-feira. no

Setor de Licitação do Município de Barreirinhas- MA, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante solicitação e o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, até o terceiro dia útil antes da abertura do certame. BARREIRINHAS-MA, 11 de junho de 2018. Sandy Karolinne Cutrim Santos- Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO

RATIFICAÇÃO. PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE N° 003/2018. OBJETO: Contratação das bandas Toca do Vale e Forró Sakana para animar o Aniversário da cidade de Santana do Maranhão no ano de 2018. **ASSUNTO:** Ratificação e celebração de contrato. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa P R COSTA DE OLIVEIRA para a prestação dos citados serviços. Publique-se. Santana do Maranhão – MA, 29 de maio de 2018. Andressa Campos Tavares-Secretaria Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

AVISO DE RESULTADO. LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N° 003/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 053/2018/CPL. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, para apreciar e julgar as documentações de habilitação da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA n.° 003/2018/CPL/PMBJ**, Processo Administrativo n° 053/2018, que tem por finalidade a “contratação de empresa especializa em serviços de engenharia para realização de obra de construção da Escola de Educação Infantil – Pro infância Tipo I – localizada na Rua São João – CENTRO, município de Bom Jardim/MA”, publica o resultado das análises das documentações de habilitação apresentada pela empresa **CONSENT CONSTRUTORA SERVIÇOS E TERRAPLANAGEM LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 02.865.068/0001 - 69, foi considerada classificada, e declarada vencedora do certame, por ter atendido todas as exigências, condições e especificações em sua proposta de preços, e apresentou o preço ofertado de **R\$ 1.826.388,25** (hum milhão oitocentos e vinte e seis trezentos e oitenta e oito reais vinte e cinco centavos), a empresa **DINAMARCA EMPREENDIMENTOS COMERCIO REPRESENTAÇÕES INDUSTRIA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n.° 41.486.796/0001-11, a sua proposta não atendeu as exigências, condições e especificações definidas no edital e na legislação vigente, sendo, portanto considerada desclassificada, conforme critérios estabelecidos no Edital, abrindo-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso, em conformidade com o artigo 109, inc. I da Lei Federal 8666/93. Os documentos apresentados estão disponíveis na Comissão de Permanente de Licitação – CPL/PMBJ. Bom Jardim/MA, 07 de junho de 2018. Neila Melo Bezerra-Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Tomada de Preços TP-007-2018. A Prefeitura Municipal de Carutapera – Maranhão, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará o processo licitatório, cujo **Objeto** é a contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Construção de Meio Fio e Sargetas no Município de Carutapera. **Modalidade:** Tomada de Preços (art. 22 § 2° da Lei 8.666/93) e suas alterações. **Edital:** à disposição dos interessados de segunda a sexta, de 08h00 às 12h00, pelo custo de R\$ 50,00 – Através de DAM (documento de Arrecadação Municipal). **Endereço:** Prefeitura Municipal de Carutapera-Ma, localizada na Praça Padre Augusto Mozett, 400 – Centro – Carutapera - MA – CEP.: 65295-000. **Data** para apresentação e abertura da documentação e das Propostas: **28-06-2018, às 08h00.**



Tomada de Preços TP-008-2018. A Prefeitura Municipal de Carutapera – Maranhão, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará o processo licitatório, cujo **Objeto** é a contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Recuperação e Reforma de Quadras Poliesportiva no Município de Carutapera. **Modalidade:** Tomada de Preços (art. 22 § 2º da Lei 8.666/93) e suas alterações. **Edital:** à disposição dos interessados de segunda a sexta, de 08h00 às 12h00, pelo custo de R\$ 50,00 – Através de DAM (documento de Arrecadação Municipal). **Endereço:** Prefeitura Municipal de Carutapera-Ma, localizada na Praça Padre Augusto Mozett, 400 – Centro- Carutapera - MA-CEP.: 65295-000. **Data** para apresentação e abertura da documentação e das Propostas: **28-06-2018, às 10h00.** Carutapera - MA, 30 de Janeiro de 2018. ENDERSON SOUZA BARBOSA-Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de São Bento – MA, torna público que realizará Licitação da Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 014/2018.** OBJETO: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviço de consultoria e assessoria educacional para a Secretaria de Educação do município de São Bento – MA. **REALIZAÇÃO:** 26/06/2018 às 09:00 horas. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. **OBSERVAÇÃO:** A Prefeitura Municipal de São Bento – MA comunica ainda que o referido Edital estará à disposição dos interessados na sala da CPL situada na Praça da Matriz, s/nº - Matriz, no horário das 8 às 12 horas de segunda a sexta-feira. São Bento, 07 de junho de 2018. Delayne Raquel Ferreira Carvalho, Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de São Bento – MA, torna público que realizará Licitação da Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 015/2018.** OBJETO: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de botijão de gás GLP e água mineral para as Secretarias do município de São Bento – MA. **REALIZAÇÃO:** 26/06/2018 às 11:00 horas. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. **OBSERVAÇÃO:** A Prefeitura Municipal de São Bento – MA comunica ainda que o referido Edital estará à disposição dos interessados na sala da CPL situada na Praça da Matriz, s/nº - Matriz, no horário das 8 às 12 horas de segunda a sexta-feira. São Bento, 07 de junho de 2018. Delayne Raquel Ferreira Carvalho, Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º. 47/2018-CPL - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação de servidores da Secretaria de Educação do Município de Humberto de Campos-MA. **ABERTURA:** 25 de junho de 2018, às 09:00h. **ENDEREÇO:** Praça Dr. Leônicio Rodrigues, 136, Centro, Humberto de Campos, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado. HUMBERTO DE CAMPOS-MA, 07 de junho de 2018. **JADSON CARLOS DOS SANTOS DA SILVA** – Pregoeiro Oficial.

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 49/2018- CPL - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de tecidos e artigos de armarinho para o Município de Humberto de Campos-MA. **ABERTURA:** 25 de junho de 2018, às 11:00h. **ENDEREÇO:** Praça Dr. Leônicio Rodrigues, 136, Centro, Humberto de Campos, no Prédio da Prefeitura Mu-

nicipal, Sala de Reuniões da CPL. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado. HUMBERTO DE CAMPOS-MA, 07 de junho de 2018. **JADSON CARLOS DOS SANTOS DA SILVA** – Pregoeiro Oficial.

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 50/2018- CPL - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de kit odontológico, balança e artigos de higiene pessoal para o Município de Humberto de Campos-MA. **ABERTURA:** 25 de junho de 2018, às 15:00h. **ENDEREÇO:** Praça Dr. Leônicio Rodrigues, 136, Centro, Humberto de Campos, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado. HUMBERTO DE CAMPOS-MA, 07 de junho de 2018. **JADSON CARLOS DOS SANTOS DA SILVA** – Pregoeiro Oficial.

SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CODÓ – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL 60/2018. ORGÃO REALIZADOR: Município de Codó – MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Federal nº 3.555/00, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/1993 e suas alterações. **TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO:** Aquisição de material de construção e acabamento. **SETOR SOLICITANTE:** SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto. **ENDEREÇO:** Praça Ferreira Bayma, nº 538, Centro, Codó - MA. **DATA:** 25/06/2018 **HORÁRIO:** 09h:00min (nove horas). **EDITAL:** O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, situado na Avenida 1º de Maio, 1879, Centro - Codó – MA, no horário das 07h30min (sete horas e trinta minutos) às 11h30min (onze horas e trinta minutos) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da quantia de R\$30,00 (trinta reais) por meio de documento de arrecadação municipal, referente ao custo de reprodução. **Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação.** Codó - MA, 07 de junho de 2018. **Alan Bueno e Silva** - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL 61/2018. ORGÃO REALIZADOR: Município de Codó – MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Federal nº 3.555/00, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/1993 e suas alterações. **TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO:** Aquisição de Materiais de Segurança do Trabalho. **SETOR SOLICITANTE:** SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto. **ENDEREÇO:** Praça Ferreira Bayma, nº 538, Centro, Codó - MA. **DATA:** 25/06/2018 **HORÁRIO:** 11h:00min (onze horas). **EDITAL:** O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, situado na Avenida 1º de Maio, 1879, Centro - Codó – MA, no horário das 07h30min (sete horas e trinta minutos) às 11h30min (onze horas e trinta minutos) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da quantia de R\$30,00 (trinta reais) por meio de documento de arrecadação municipal, referente ao custo de reprodução. **Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação.** Codó - MA, 07 de junho de 2018. **Alan Bueno e Silva** – Pregoeiro



PREFEITURAMUNICIPALDEMARAJÁDOSENA-MA

TERMO DE RETIFICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA, com sede na Avenida Dep. César Bandeira, s/n, Centro, no município de Marajá do Sena, Estado do Maranhão, através do Pregoeiro Municipal, torna público, em relação ao aviso de licitação do Pregão Presencial nº 019/18, publicado no Diário Oficial do Estado, Publicação de Terceiros, no dia 06 de Junho de 2018. RETIFICA, a data da sessão do certame. ONDE SE LÊ: “no dia 18 de Maio de 2018, às 10:00hs (dez horas)”, LEIA-SE: “no dia 27 de Junho de 2018, às 10:00hs (dez horas)”. Sendo assim a data da reunião fica alterada de acordo com o retificado acima. Marajá do Sena – MA. 11 de Junho de 2018. ELIAS SILVA NASCIMENTO. Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0256/2018. CONCORRÊNCIA Nº 002/2018 – CPL. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Inês - MA, torna público aos interessados, em especial as empresas participantes da licitação em epígrafe, que tem por objeto a **CONSTRUÇÃO DE 06 (SEIS) PONTES EM TRILHOS TR68 NO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS**, vem apresentar resultado de julgamento de habilitação, após análise dos documentos e apreciação do setor técnico responsável e diligências realizadas, com o seguinte resultado: a) A empresa **B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, foi julgada **inabilitada**, por não atender os subitens 6.1.3, “d”, 6.1.4, “c” e “e” do supracitado Edital; b) A empresa **ECOLIMP SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA – EPP**, foi julgada **inabilitada**, por não atender o subitem 6.1.2, “g” do supracitado Edital; c) A empresa **GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, foi julgada **inabilitada**, por não atender o subitem 6.2 (Anexo V) do supracitado Edital; d) A empresa **R B BRAIDE E CIA LTDA**, foi julgada **inabilitada**, por não atender o subitem 6.1.4, “c” do supracitado Edital; A Comissão determinou a publicação do resultado do julgamento da fase de habilitação no portal da transparência do município, e-mails cadastrados das empresas e no Diário Oficial do Estado do Maranhão, ficando aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação que ocorrer por último, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal 8.666/93. Aplica-se o art. 48, §3º da Lei n.º 8.666/93 na referida Concorrência, concedendo as licitantes prazo, simultâneo ao recursal, de 8 (oito) dias úteis para apresentação das documentações escoimada das causas da inabilitação, sendo desnecessária a repetição de documentação válida já entregue. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, na sala da CPL, localizada Av. Luiz Muniz, 1005, Centro, nesta cidade. Santa Inês, 11 de Junho de 2018. Vinícius Barros de Matos. Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO. Tomada de Preços TP-002-2018. A Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão – Ma, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará o processo licitatório, cujo **Objeto** é a construção da prefeitura e câmara municipal de alto alegre do maranhão - MA, em apoio ao município de Alto alegre do Maranhão, em apoio às atividades da Prefeitura Municipal. **Modalidade:** Tomada de Preços (art. 22 § 2º da Lei 8.666/93) e suas alterações. **Tipo:** Menor Preço Por Item. **Edital:** à disposição dos interessados de segunda a sexta, de 08h00 às 12h00, pelo custo de R\$ 100,00 – Através de DAM (documento de Arrecadação Municipal). **Endereço:** Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão, localizada na Rua Dico Veiga s/n– Centro – CEP: 65.413-000 – Alto Alegre do Maranhão - Ma. **Data** para apresentação e abertura da documentação e das Propostas: **28-06-2018, às 08h00.** Alto Alegre do Maranhão 08 de Junho de 2018

Tomada de Preços TP-003-2018. A Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão – Ma, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará o processo licitatório, cujo **Objeto** é a implantação de sistema simplificado de abastecimento de água nos povoados do município de alto alegre do maranhão/ma, em apoio ao município de Alto alegre do Maranhão, em apoio às atividades da Prefeitura Municipal. **Modalidade:** Tomada de Preços (art. 22 § 2º da Lei 8.666/93) e suas alterações. **Tipo:** Menor Preço Por Item. **Edital:** à disposição dos interessados de segunda a sexta, de 08h00 às 12h00, pelo custo de R\$ 100,00 – Através de DAM (documento de Arrecadação Municipal). **Endereço:** Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão, localizada na Rua Dico Veiga s/n– Centro – CEP: 65.413-000 – Alto Alegre do Maranhão - Ma. **Data** para apresentação e abertura da documentação e das Propostas: **28-06-2018, às 10h00.** Alto Alegre do Maranhão 08 de Junho de 2018

Tomada de Preços TP-004-2018. A Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão – Ma, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará o processo licitatório, cujo **Objeto** é a contratação de empresa serviços de construção e reforma de escolas, em apoio ao município de Alto alegre do Maranhão, em apoio às atividades da Prefeitura Municipal. **Modalidade:** Tomada de Preços (art. 22 § 2º da Lei 8.666/93) e suas alterações. **Tipo:** Menor Preço Por Item. **Edital:** à disposição dos interessados de segunda a sexta, de 08h00 às 12h00, pelo custo de R\$ 100,00 – Através de DAM (documento de Arrecadação Municipal). **Endereço:** Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão, localizada na Rua Dico Veiga s/n– Centro – CEP: 65.413-000 – Alto Alegre do Maranhão - Ma. **Data** para apresentação e abertura da documentação e das Propostas: **28-06-2018, às 13h00.** Alto Alegre do Maranhão 08 de Junho de 2018. Prefeito Municipal: Emanuel da Cunha Santos Aroso Neto

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDRÉ - MA

HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo nº. 059/2018 - Sec. Municipal de Educação, Esportes e Lazer. **OBJETO:** “Tomada de Preço, tipo Menor Preço, sob regime de empreitada por preço unitário, para Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia para reforma de 3 (três) Quadras Poliesportiva, respectivamente localizadas nos Bairros: Centro (Av. Presidente Médici), Bairro Novo (Rua do Sol) e Centro (Rua São Jorge), no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA”. Homologo o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço n.º 002/2018/CPL/PMAAP, para que a Adjucação nº. 027/2018/CPL/PMAAP, em favor da empresa **CONSTRUTORA – CONTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA - ME**, CNPJ – 19.455.620/0001-43, no Valor Global de R\$ 432.756,76 (quatrocentos e trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos), produza seus efeitos jurídicos. Alto Alegre do Pindaré/MA, 29 de maio de 2018. FLÁVIO OLIVEIRA VIANA Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

Aviso de Licitação. **TOMADA DE PREÇO Nº. 006/ 2018.** O Presidente da CPL do Município de Porto Franco – MA, torna público que, realizará licitação na seguinte forma: **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de perfuração de poço artesiano no Povoado Caiçara localizado no Município de Porto Franco - MA. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO; **TIPO:** Menor Preço, sob o regime de empreitada por preço global. **DATA DE ABERTURA:** 28 de JUNHO de 2018, às 09h00 horas; **LOCAL:** Sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura Municipal. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Os interessados poderão consultar gratuitamente ou adquirir o Edital e seus anexos em horário das 08:00 às 12:00 horas, gratuitamente, na sua sede, situada Praça da Bandeira, Nº 10 – Centro - Porto Franco – MA, conforme Preceitua o art. 22 § 2º Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, 11 de Junho de 2018. **ANDRÉ LUIS BARROS CHAGAS**– Presidente da CPL.



Aviso de Licitação. TOMADA DE PREÇO Nº. 007/ 2018. O Presidente da CPL do Município de Porto Franco – MA, torna público que, realizará licitação na seguinte forma: OBJETO: Contratação de empresa especializada para adequação dos espaços públicos, para funcionar (academias ao Ar Livre) e instalação de equipamentos das mesmas no Município de Porto Franco – MA; MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO; TIPO: Menor Preço, sob o regime de empreitada por preço global. DATA DE ABERTURA: 28 de JUNHO de 2018, às 14h30 horas; LOCAL: Sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura Municipal. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultar gratuitamente ou adquirir o Edital e seus anexos em horário das 08:00 às 12:00 horas, gratuitamente, na sua sede, situada Praça da Bandeira, Nº 10 – Centro - Porto Franco – MA, conforme Preceitua o art. 22 § 2º **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, 11 de Junho de 2018. ANDRÉ LUIS BARROS CHAGAS– Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS -MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2018. Processo: PA nº 0606-1/2018. AVISO. A Comissão Oficial de Pregão da Prefeitura Municipal de Pastos Bons -Ma, designada através de Portaria nº 005/2018, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, na Modalidade Pregão Presencial sob o N.º 025/2018, do Tipo Menor Preço Global, no dia 25/06/2018, às 14:00 horas, na sala de reunião da CPL, situada na Av. Domingos Sertão, nº. 1000, Centro, nesta Cidade, na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, para Contratação de mão de obra terceirizada em caráter complementar de apoio administrativo e expediente para suprir a carência de Pessoal, destinado a manutenção deste Município. Os interessados poderão obter o referido edital gratuitamente junto a esta CPL, no endereço acima mencionado. Pastos Bons - MA. 06 de Junho de 2018. Odete Coelho Teixeira Filha. Pregoeira Oficial.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2018. Processo: PA nº 0606-2/2018. AVISO. A Comissão Oficial de Pregão da Prefeitura Municipal de Pastos Bons -Ma, designada através de Portaria nº 005/2018, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, na Modalidade Pregão Presencial sob o N.º 026/2018, do Tipo Menor Preço Global, no dia 25/06/2018, às 15:30 horas, na sala de reunião da CPL, situada na Av. Domingos Sertão, nº. 1000, Centro, nesta Cidade, na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, para contratação de empresa especializada na execução, organização e elaboração de concurso publico, destinado a manutenção deste Município. Os interessados poderão obter o referido edital gratuitamente junto a esta CPL, no endereço acima mencionado. Pastos Bons - MA. 06 de Junho de 2018. Odete Coelho Teixeira Filha. Pregoeira Oficial.

CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2018. Processo: PA nº 0606-3/2018. AVISO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de PASTOS BONS-MA, designada pela Portaria Nº. 004/2018, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar CHAMADA PÚBLICA nº 001/2018, no dia 03/07/2018, às 14:00 horas, na sala de reunião da CPL, situada à Praça Guilhermino Brito, nº 284, centro nesta Cidade, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para contratação de empresa especializada e/ou agricultor ou empreendedor familiar rural, para fornecimento de gêneros alimentícios destinado a manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar, deste Município, em atendimento a Resolução FNDE e Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Os interessados poderão obter gratuitamente, cópia da presente Chamada Pública, junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima mencionado. Pastos Bons-MA. 06 de Junho de 2018. Odete Coelho Teixeira Filha. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018. O Município de Pedreiras (MA), através da Prefeitura Municipal de Pedreiras, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 8.666/93 e suas

alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis, fará realizar as 09:00hs do dia 28/06/2018, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 004/2018, do tipo Menor Preço, sob o regime de empreitada por preço global, na forma de execução indireta, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica para execução da obra de recuperação de estradas vicinais no Município de Pedreiras/MA, de acordo com o CV Nº 8.053.00/2017 (SICONV Nº 849934/2017), CODESVASF/PEDREIRAS/MA, conforme Edital e Anexos. A licitação será realizada na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedreiras, situada na Rua São Benedito, s/n, Bairro São Francisco, CEP: 65.725-000, Pedreiras (MA). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs as 12:00hs, e no sitio oficial deste poder executivo (www.pedreiras.ma.gov.br), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo Email: cpl.pedreiras2@gmail.com ou pelo telefone: (99) 98129-3413. Pedreiras (MA), 11 de junho de 2018. Helton Fernando Figueredo Morin Melo-Presidente da CPL.Portaria nº 010/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15/2018. O Município de Timbiras – MA, através da Prefeitura Municipal de Timbiras, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº. 10.520/2002, Lei nº. 123/2006 e alterações posteriores, e subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, que fará realizar no dia 25/06/2018 às 10h00min (dez horas), a licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 15/2018, do tipo menor preço (por item), tendo por objeto a contratação de empresa especializada para realização do evento (**contratação de bandas, sistema de sonorização, iluminação, palco, seguranças, banheiros químicos, danças folclóricas, entre outros**) denominado Festa Junina (**São João de Todos – Arraia da Copa**) neste município, Projeto de Convênio a ser assinado com a Secretaria de Estado da Cultura. A presente licitação será realizada na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Timbiras, situada à Rua José Antonio Francis, nº. 15, Centro, Timbiras – MA, e será presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08h00min (oito horas) às 14h00min (quatorze horas), onde poderão ser consultados e retirados mediante o recolhimento da importância de R\$. 30,00 (Trinta reais), através do Documento de Arrecadação Municipal – DAM. Timbiras – MA, 11 de junho de 2018. **ANTONIO BORBA LIMA** – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de CAJARI /MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo de licitação: Menor Preço Global Por Lote, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: Fornecimento de Injetáveis Hospitalar e Material de Limpeza Hospitalar para atender a necessidade de Secretaria de Saúde do Município de CAJARI -MA. ABERTURA: 26 de junho de 2018, as 10:30 (dez horas e trinta minutos), na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Senador Vitorino Freire Nº 513 – Centro - CAJARI /MA, onde serão recebidas e abertas a DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA. Fonte de Recursos: RECURSO PROPRIO, FMS, PAB, FARMACIA BASICA. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão Per-



manente de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, de segunda à sexta-feira no Setor de Licitação do Município de Cajari - MA, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante solicitação e o pagamento da taxa de reprodução no valor de R\$ 30,00 (tinta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, até o terceiro dia útil antes da abertura do certame. CAJARI -MA, 06 de junho de 2018.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018. REGISTRO DE PREÇOS. O Município de Cajari(MA), através da Prefeitura Municipal de Cajari, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº. 123/2006, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 15:00hs (quinze horas) do dia 26 de junho de 2018, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 050/2018, do tipo menor preço Global por lote, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para Fornecimento de Gêneros alimentícios para todas as secretarias do Município de CAJARI - MA , de acordo com Edital e Anexos. A presente licitação será realizada na sala de reunião da CPL de Cajari, situada na Av. Senador Vitorino Freire Nº 513, centro, Cajari (MA) e será presidida pela pregoeira desta prefeitura municipal. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: cplcajarima@hotmail.com e na Sala da Comissão Permanente de Licitação onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante solicitação e o pagamento da taxa de reprodução no valor de R\$ 30,00 (tinta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, até o terceiro dia útil antes da abertura do certame. CAJARI -MA, 06 de junho de 2018. Antônia Maria Dias de Carvalho – Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de CAJARI /MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo de licitação: Menor Preço Global, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: Aquisição de Material de expediente e Didático, para atender as necessidades do Município de Cajari - MA. ABERTURA: 27 de junho de 2018, as 08:30 (oito horas e trinta minutos), na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Senador Vitorino Freire Nº 513 - CAJARI /MA, onde serão recebidas e abertas a DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA. Fonte de Recursos: RECURSO PROPRIO. FUNDEB 40%, MDE, QSE, PDDE, FMS, VIGILANCIA SANITARIA, FMAS, SCFV, CAPS, PSF, CRAS, CREAS, SCFV, PROJovem EDUCAÇÃO, BRASIL CARINHOSO e CAJARIPREV Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, de segunda à sexta-feira no Setor de Licitação do Município de Cajari - MA, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante solicitação e o pagamento da taxa de reprodução no valor de R\$ 30,00 (tinta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, até o terceiro dia útil antes da abertura do certame. CAJARI - MA, 06 de junho de 2018. Antônia Maria Dias de Carvalho - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de CAJARI /MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo de licitação: Menor Preço Global, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: Aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades do Município de Cajari - MA. ABERTURA: 27 de junho de 2018, as 14:00 (quatorze horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Senador Vitorino Freire Nº 513 - CAJARI /MA, onde serão recebidas e abertas a DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA. Fonte de Recursos: RECURSO PROPRIO. FUNDEB 40%, MDE, QSE, PDDE, FMS, VIGILANCIA SANITARIA, FMAS, SCFV, CAPS, PSF, CRAS, CREAS, SCFV, PROJovem EDUCAÇÃO, BRASIL CARINHOSO e CAJARIPREV. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, de segunda à sexta-feira no Setor de Licitação do Município de Cajari - MA, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante solicitação e o pagamento da taxa de reprodução no valor de R\$ 30,00 (tinta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, até o terceiro dia útil antes da abertura do certame. CAJARI - MA, 06 de junho de 2018. Antônia Maria Dias de Carvalho - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018–CPL/PMBJ. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2018. A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO realizará, às **09h00min do dia 28 de junho de 2018, no Auditório da Prefeitura Municipal**, na sede da **Prefeitura Municipal**, situada na Avenida José Pedro Vasconcelos, S/N, Centro, Bom Jardim/MA, CEP: 65.380-000, licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa especializada para **AQUISIÇÃO DE TRATORAGRÍCOLA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO**, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL para consulta ou retirada, ao custo de 02 (duas) resmas de papel A4. Informações adicionais no mesmo endereço. Bom Jardim/MA, 11 de junho de 2018. **Neila Melo Bezerra**-Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2018. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de Banheiros Químicos com serviço de higienização diária, para o atendimento das demandas da SINFRA. ABERTURA: 27 de junho de 2018, às 14h (quatorze horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. ENDEREÇO: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Impera-



triz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Daiane Pereira Gomes - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2018. OBJETO: Aquisição de Fardamento institucional para servidores que atuarão no período de veraneio nas praias do Cacau e do Meio em Imperatriz-MA. ABERTURA: 27 de junho de 2018, às 09h (nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. ENDEREÇO: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Daiane Pereira Gomes - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2018. OBJETO: Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Instalação, Manutenção, Assistência Técnica dos aparelhos de condicionamento de ar, tipo "Split", Ar Condicionado de janela, Geladeiras, Freezer, Frigobares, Bebedouros e Cortina de ar tipo "Split", nas ordenações da SEMUS. ABERTURA: 28 de junho de 2018, às 14h (quatorze horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Lote. ENDEREÇO: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Daiane Pereira Gomes - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento térmico e disposição final dos resíduos sólidos para atender a demanda dos diversos setores e Unidades da SEMUS. ABERTURA: 29 de junho de 2018, às 14h (quatorze horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. ENDEREÇO: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Daiane Pereira Gomes - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2018. OBJETO: Aquisição de material de consumo (produtos de limpeza, higiene e descartáveis), para atender as necessidades da SEDES e dos Programas Sociais do FMAS. ABERTURA: 02 de julho de 2018, às 09h (nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. ENDEREÇO: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão a

disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Daiane Pereira Gomes - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO; PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018. OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Material Elétrico e Eletrônico, Ferramentas, Material de Proteção e Segurança e Material de Manutenção de Bens Imóveis) para atender as necessidades da Administração Municipal (Administração geral). ABERTURA: 02 de julho de 2018, às 14h (quatorze horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. ENDEREÇO: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Daiane Pereira Gomes - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU – MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018 - CPL/PMA SISTEM DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP PROCESSO Nº 065/2018 – Sec. Mun. Ext. de Administração e Previdência – SEMAP A Prefeitura Municipal de Apicum-Açu – MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 08:00 horas do dia 25 de junho de 2018, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Avenida Candido Reis, nº 05, Bairro Novo Apicum, Apicum-Açu/MA (Centro Administrativo), licitação, na modalidade Pregão Presencial-SRP, tipo Menor Preço, objetivando o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Cerimonial e Organização de Eventos para Prefeitura Municipal de Apicum-Açu (MA), sob o Sistema de Registro de Preço, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), feito exclusivamente, através do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, emitido pela Coordenação de Arrecadação e Tributos do município, situada à Av. Gregório Castro, s/n, Centro, Apicum-Açu/MA (mais informações Sec. Mun. Governo). Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço supracitado. Apicum-Açu (MA), 06 de junho de 2018. MAURO HENRIQUE SOUSA MUNIZ Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018 - CPL/PMA PROCESSO Nº 066/2018 – Sec. Mun. Ext. de Administração e Previdência – SEMAP A Prefeitura Municipal de Apicum-Açu – MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 08:30 horas do dia 25 de junho de 2018, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Avenida



Candido Reis, nº 05, Bairro Novo Apicum, Apicum-Açu/MA (Centro Administrativo), licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento, sob demanda, de hospedagem e alimentação (refeições), na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), feito exclusivamente, através do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, emitido pela Coordenação de Arrecadação e Tributos do município, situada à Av. Gregório Castro, s/n, Centro, Apicum-Açu/MA (mais informações Sec. Mun. Governo). Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço supracitado. Apicum-Açu (MA), 06 de junho de 2018 MAURO HENRIQUE SOUSA MUNIZ Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018 - CPL/PMA PROCESSO Nº 068/2018 – Sec. Mun. Ext. de Administração e Previdência – SEMAP A Prefeitura Municipal de Apicum-Açu – MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 9:00 horas do dia 25 de junho de 2018, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Avenida Candido Reis, nº 05, Bairro Novo Apicum, Apicum-Açu/MA (Centro Administrativo), licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, objetivando a contratação de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças/componentes/materiais de aparelhos de ar condicionados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Apicum-Açu, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), feito exclusivamente, através do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, emitido pela Coordenação de Arrecadação e Tributos do município, situada à Av. Gregório Castro, s/n, Centro, Apicum-Açu/MA (mais informações Sec. Mun. Governo). Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço supracitado. Apicum-Açu (MA), 06 de junho de 2018 MAURO HENRIQUE SOUSA MUNIZ Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018 - CPL/PMA PROCESSO Nº 069/2018 – Secretaria Municipal Saúde – SEMUS A Prefeitura Municipal de Apicum-Açu – MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 10:00 horas do dia 25 de junho de 2018, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Avenida Candido Reis, nº 05, Bairro Novo Apicum, Apicum-Açu/MA (Centro Administrativo), licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição integral de peças, nos equipamentos pertencentes a Rede de Saúde deste Município, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas,

onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), feito exclusivamente, através do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, emitido pela Coordenação de Arrecadação e Tributos do município, situada à Av. Gregório Castro, s/n, Centro, Apicum-Açu/MA (mais informações Sec. Mun. Governo). Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço supracitado. Apicum-Açu (MA), 06 de junho de 2018 MAURO HENRIQUE SOUSA MUNIZ Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018 - CPL/PMA PROCESSO Nº 071/2018 – Sec. Mun. Ext. de Administração e Previdência – SEMAP A Prefeitura Municipal de Apicum-Açu – MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 11:00 horas do dia 25 de junho de 2018, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Avenida Candido Reis, nº 05, Bairro Novo Apicum, Apicum-Açu/MA (Centro Administrativo), licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços funerários sob demanda para o Município de Apicum-Açu (MA), na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), feito exclusivamente, através do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, emitido pela Coordenação de Arrecadação e Tributos do município, situada à Av. Gregório Castro, s/n, Centro, Apicum-Açu/MA (mais informações Sec. Mun. Governo). Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço supracitado. Apicum-Açu (MA), 06 de junho de 2018 MAURO HENRIQUE SOUSA MUNIZ Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018 - CPL/PMA PROCESSO Nº 072/2018 – Sec. Mun. Ext. de Administração e Previdência – SEMAP A Prefeitura Municipal de Apicum-Açu – MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 08:00 horas do dia 26 de junho de 2018, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Avenida Candido Reis, nº 05, Bairro Novo Apicum, Apicum-Açu/MA (Centro Administrativo), licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para composição de 5.000 (cinco mil) cestas básicas por um período de 12 (doze) meses destinadas a distribuição Gratuita a pessoas carentes do município de Apicum-Açu/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), feito exclusivamente, através do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, emitido pela Coordenação de Arrecadação e Tributos do município, situada à Av. Gregório Castro, s/n, Centro, Apicum-Açu/MA (mais informações Sec. Mun. Governo). Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço supracitado. Apicum-Açu (MA), 06 de junho de 2018 MAURO HENRIQUE SOUSA MUNIZ Pregoeiro Oficial.



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018 - CPL/PMA PROCESSO Nº 073/2018 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED A Prefeitura Municipal de Apicum-Açu – MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 08:30 horas do dia 26 de junho de 2018, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Avenida Candido Reis, nº 05, Bairro Novo Apicum, Apicum-Açu/MA (Centro Administrativo), licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, objetivando a contratação de Assessoria Especializada em Desenvolvimento institucional para a Secretaria Municipal de Educação de Apicum-Açu (MA), na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), feito exclusivamente, através do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, emitido pela Coordenação de Arrecadação e Tributos do município, situada à Av. Gregório Castro, s/n, Centro, Apicum-Açu/MA (mais informações Sec. Mun. Governo). Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço supracitado. Apicum-Açu (MA), 06 de junho de 2018 MAURO HENRIQUE SOUSA MUNIZ Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018 - CPL/PMA PROCESSO Nº 075/2018 – Secretaria Municipal de Infraestrutura – SINFRA A Prefeitura Municipal de Apicum-Açu – MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 09:30 horas do dia 26 de junho de 2018, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Avenida Candido Reis, nº 05, Bairro Novo Apicum, Apicum-Açu/MA (Centro Administrativo), licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, objetivando a contratação de empresa especializada em fornecimento de material necessários à perfeita realização dos serviços de construção de edificações de baixa renda, no município de Apicum-Açu/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), feito exclusivamente, através do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, emitido pela Coordenação de Arrecadação e Tributos do município, situada à Av. Gregório Castro, s/n, Centro, Apicum-Açu/MA (mais informações Sec. Mun. Governo). Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço supracitado. Apicum-Açu (MA), 06 de junho de 2018 MAURO HENRIQUE SOUSA MUNIZ Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018 - CPL/PMA (REPETIÇÃO DO PREGÃO Nº 021/2018) PROCESSO Nº 076/2018 – Sec. Mun. Ext. de Administração e Previdência – SEMAP A Prefeitura Municipal de Apicum-Açu – MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 10:30 horas do dia 26 de junho de 2018, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Avenida Candido Reis, nº 05, Bairro Novo Apicum, Apicum-Açu/MA (Centro Administrativo), licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, objetivando a aquisição de material de informática para atender aos interesses de

diversas Secretarias Municipais de Apicum-Açu (MA), na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), feito exclusivamente, através do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, emitido pela Coordenação de Arrecadação e Tributos do município, situada à Av. Gregório Castro, s/n, Centro, Apicum-Açu/MA (mais informações Sec. Mun. Governo). Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço supracitado Apicum-Açu (MA), 06 de junho de 2018 MAURO HENRIQUE SOUSA MUNIZ Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018 - CPL/PMA PROCESSO Nº 078/2018 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED A Prefeitura Municipal de Apicum-Açu – MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 11:30 horas do dia 25 de junho de 2018, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Avenida Candido Reis, nº 05, Bairro Novo Apicum, Apicum-Açu/MA (Centro Administrativo), licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos “Tipo VAN”, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), feito exclusivamente, através do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, emitido pela Coordenação de Arrecadação e Tributos do município, situada à Av. Gregório Castro, s/n, Centro, Apicum-Açu/MA (mais informações Sec. Mun. Governo). Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço supracitado. Apicum-Açu (MA), 06 de junho de 2018 MAURO HENRIQUE SOUSA MUNIZ Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018 - CPL/PMA PROCESSO Nº 079/2018 – Sec. Mun. Ext. de Administração e Previdência – SEMAP A Prefeitura Municipal de Apicum-Açu – MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 11:00 horas do dia 26 de junho de 2018, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Avenida Candido Reis, nº 05, Bairro Novo Apicum, Apicum-Açu/MA (Centro Administrativo), licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de câmeras de vídeo monitoramento, contemplando instalação, manutenção, suporte técnico e monitoramento, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Apicum-Açu(MA), na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), feito exclusivamente, através do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, emitido pela Coordenação de Arrecadação e Tributos do município, situada à Av. Gregório



Castro, s/n, Centro, Apicum-Açu/MA (mais informações Sec. Mun. Governo). Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço supracitado. Apicum-Açu (MA), 06 de junho de 2018 MAURO HENRIQUE SOUSA MUNIZ Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018.

Processo Administrativo nº 02.0406.001/2018. A Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de organização e realização das festividades de aniversário da cidade de Buriti Bravo - MA, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 084/2012 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 25 de junho de 2018. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça Rita de Cássia Ayres Coimbra – B - Cohab, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação, o Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço supra citado, de segunda a sexta, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do Telefone nº 99 3572-1046 e E-mail: cplburitibravo@hotmail.com. Buriti Bravo - MA, em 11 de junho de 2018. Carlos Alarico Francisco Duarte – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018.

Processo Administrativo nº 02.0406.002/2018. A Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de 01(um) gabinete odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 084/2012 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 25 de junho de 2018. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça Rita de Cássia Ayres Coimbra – B - Cohab, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação, o Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço supra citado, de segunda a sexta, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do Telefone nº 99 3572-1046 e E-mail: cplburitibravo@hotmail.com. Buriti Bravo - MA, em 11 de junho de 2018. Carlos Alarico Francisco Duarte – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018.

Processo Administrativo nº 02.0406.003/2018. A Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços filmagem, programa de rádios e outros serviços para divulgação das ações do governo municipal para atender

as necessidades do Município, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 084/2012 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 26 de junho de 2018. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça Rita de Cássia Ayres Coimbra – B - Cohab, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação, o Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço supra citado, de segunda a sexta, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do Telefone nº 99 3572-1046 e E-mail: cplburitibravo@hotmail.com. Buriti Bravo - MA, em 11 de junho de 2018. Carlos Alarico Francisco Duarte – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018.

Processo Administrativo nº 02.0406.004/2018. A Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de 01 (um) veículo automotivo do tipo ambulância, zero km, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 084/2012 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 26 de junho de 2018. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça Rita de Cássia Ayres Coimbra – B - Cohab, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação, o Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço supra citado, de segunda a sexta, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do Telefone nº 99 3572-1046 e E-mail: cplburitibravo@hotmail.com. Buriti Bravo - MA, em 11 de junho de 2018. Carlos Alarico Francisco Duarte – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 009/2018.

Processo Administrativo nº 02.0406.005/2018. A Prefeitura Municipal de Buriti Bravo – MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de empreitada por Menor Preço Global, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de revitalização do complexo do Cristo Redentor na sede do Município, em conformidade com as especificações contidas no Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 29 de junho de 2018. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça Rita de Cássia Ayres Coimbra – B - Cohab, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e propostas, o Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço supra, de segunda a sexta, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do Telefone nº 99 3572-1046 e E-mail: cplburitibravo@hotmail.com. Buriti Bravo - MA, em 11 de junho de 2018. Milena Vieira de Sousa Silva – Presidente da CPL.



AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 010/2018. Processo Administrativo nº 02.0406.006/2018. A Prefeitura Municipal de Buriti Bravo – MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de empreitada por Menor Preço Global, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma do prédio da sede da Prefeitura Municipal de Buriti Bravo, em conformidade com as especificações contidas no Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se às 11:00 horas do dia 29 de junho de 2018. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça Rita de Cássia Ayres Coimbra – B - Cohab, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e propostas, o Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço supra, de segunda a sexta, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do Telefone nº 99 3572-1046 e E-mail: cplburitibravo@hotmail.com. Buriti Bravo - MA, em 11 de junho de 2018. Milena Vieira de Sousa Silva – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 024/2018. Processo Administrativo nº 02.0506.0001/2018. A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão – MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com Termo de Referencia disposto no Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Leis Complementares nº 123/2006 e nº 147/2014, Decreto Municipal nº 007/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 26 de junho de 2018. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Praça Getúlio Vargas, s/n, centro, São Domingos do Maranhão – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplsdma@hotmail.com. São Domingos do Maranhão (MA), 11 de junho de 2018. Jonas Almeida Nascimento Silva – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 025/2018. Processo Administrativo nº 02.0506.0002/2018. A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão – MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com Termo de Referencia disposto no Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Leis Complementares nº 123/2006 e nº 147/2014, Decreto Municipal nº 007/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à

realizar-se às 15:00 horas do dia 26 de junho de 2018. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Praça Getúlio Vargas, s/n, centro, São Domingos do Maranhão – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplsdma@hotmail.com. São Domingos do Maranhão (MA), 11 de junho de 2018. Jonas Almeida Nascimento Silva – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 023/2018. Processo Administrativo nº 02.0506.0003/2018. A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão – MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de empreitada por Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de reaparelamento asfáltico de ruas urbanas, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 29 de junho de 2018. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Praça Getúlio Vargas, s/n, centro, São Domingos do Maranhão – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplsdma@hotmail.com.. São Domingos do Maranhão (MA), 11 de junho de 2018. Cícero Evonaldo de Oliveira – Presidente Da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 024/2018. Processo Administrativo nº 02.0506.0004/2018. A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão – MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de empreitada por Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de melhoramento em caminho de acesso / Recuperação de estrada vicinais na zona rural do Município, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 29 de junho de 2018. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Praça Getúlio Vargas, s/n, centro, São Domingos do Maranhão – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplsdma@hotmail.com.. São Domingos do Maranhão (MA), 11 de junho de 2018. Cícero Evonaldo de Oliveira – Presidente Da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA

HOMOLOGAÇÃO N.º 01- PP. 19/2018. Homologo a Adjudicação do Pregão Presencial n.º 19/2018, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o especificado abaixo: A J DE L MACHADO FILHO, CNPJ 10.828.216/0001-01. OBJETO: – Contratação de empresa especializada na prestação de cursos de qualificação de gestores da secretaria de educação, ges-



tores escolares, profissionais da educação, membros dos fóruns de educação e diversidade étnico racial e as lideranças indígenas para implementação das DCNS para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, da rede municipal de ensino de Tufilândia-MA, conforme Termo de Compromisso PAR nº 201406130. AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. VALOR: Lote Único item 01- R\$ 26.375,60 (vinte seis mil trezentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 05 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 12 – EDUCAÇÃO; 12 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; 12 122 0120 – GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO; 12 122 0120 2022 0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 050 020500 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. Rosalva Pereira da Silva de Souza. Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer. Tufilândia – MA, 28/05/2018.

HOMOLOGAÇÃO N.º 01- PP. 20/2018. Homologo a Adjudicação do Pregão Presencial n.º 20/2018, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o especificado abaixo: COMÉRCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA, CNPJ 11.285.397/0001-21. OBJETO: – contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme Termo de Compromisso PAR Nº 201303916/2013. AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. VALOR: Lote Único itens 01 e 02 – R\$ 75.736,00 (setenta e cinco mil setecentos e trinta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 05 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 12 – EDUCAÇÃO; 12 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; 12 122 0120 – GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO; 12 122 0120 1042 0000 – EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 047 020500 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Rosalva Pereira da Silva de Souza. Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer. Tufilândia – MA, 28/05/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE - MA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE, Estado do Maranhão, através de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público para conhecimento dos interessados que, do dia 10 de Julho à 20 de Julho de 2018 às 11:00 (onze) horas, na Sala de Reuniões da mesma localizada na Praça Paulo Rodrigues nº 01 – Centro – CEP: 65.465-000 – Cantanhede- Ma, fará realizar CHAMADA PÚBLICA No 001/2018, tipo menor preço por item, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a composição da Merenda Escolar, para atender as necessidades deste município, em conformidade com a resolução CD/FNDE 038/2009, nos termos da Lei no 11.947/09 e suas posteriores alterações. Informa, ainda que diariamente, das 08:00 (oito) às 12:00 (meio dia), de segunda a sexta-feira, o Edital se encontrará à disposição dos interessados, no mesmo local, onde serão também fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a Licitação. CANTANHEDE– Ma, 12 de Junho de 2018.

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº SRP-024-2018. A Prefeitura Municipal de Cantanhede– Maranhão, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 08h00 (oito horas) do dia 25 de Junho de 2018, licitação na modalidade Pregão Presencial Nº

024-2018, tendo por objeto a Contratação de Empresa para organização e realização das festividades municipais de 2018. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados das 8h00 às 12h00, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 100,00 (cem reais), Através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). **Endereço:** Prefeitura Municipal de Cantanhede, localizada na Praça Paulo Rodrigues nº 01 – Centro – Cantanhede- Ma – Cep.: 65.465-000. Cantanhede- MA, 12 de junho de 2018.

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº SRP-025-2018. A Prefeitura Municipal de Cantanhede– Maranhão, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 10h00 (dez horas) do dia 25 de Junho de 2018, licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 025-2018, tendo por objeto a Contratação de Empresa para serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos da saúde. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados das 8h00 às 12h00, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 100,00 (cem reais), Através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). **Endereço:** Prefeitura Municipal de Cantanhede, localizada na Praça Paulo Rodrigues nº 01 – Centro – Cantanhede- Ma – Cep.: 65.465-000. Cantanhede- MA, 12 de junho de 2018.

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº SRP-026-2018. A Prefeitura Municipal de Cantanhede– Maranhão, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 14h00 (quatorze horas) do dia 25 Junho de 2018, licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 026-2018, tendo por objeto a Contratação de Empresa para Aquisição de Ambulância. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados das 8h00 às 12h00, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 100,00 (cem reais), Através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). **Endereço:** Prefeitura Municipal de Cantanhede, localizada na Praça Paulo Rodrigues nº 01 – Centro – Cantanhede- Ma – Cep.: 65.465-000. Cantanhede- MA, 12 de junho de 2018. Prefeito Municipal- Marco Antônio Rodrigues de Sousa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA, torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar 123/06 e sua alteração Lei 147/2014. **TOMADA DE PREÇO Nº 006/2018-SECRETARIA DE OBRAS. OBJETO:** Contratação de empresa especializada na execução de Obras e Serviços de engenharia, visando a **CONSTRUÇÃO DE DUAS ARENAS BEACH SOCCER NOS POVOADOS PIRANHA E PEDRAS**, conforme especificações e quantidades detalhadas no anexo I-Projeto Básico deste Edital. **DA SESSÃO DE ABERTURA:** A entrega e abertura dos envelopes será realizada no dia 29 de JUNHO de 2018, às 09h:30mim. **Formulação de consultas e obtenção do edital:** ENDEREÇO: Rua Nazaré, s/n.º, Centro, Água Doce do Maranhão. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: segunda à sexta-feira, de 8 às 12 horas. Água Doce do Maranhão/MÁ, 08 de junho de 2018. **Michael Christopher. Presidente da Comissão de Licitação do município de Água Doce do Maranhão/MA.**



BALANÇO

Parnaíba II Geração de Energia S.A.

CNPJ Nº 14.578.002/0001-77

Balço patrimonial em 31/12/2017 e 2016 - Em milhares de reais							
Ativo	Nota	2017	2016	Passivo	Nota	2017	2016
			(Reclassificado nota 3(a))	Circulante			
Circulante				Fornecedores			
Caixa e equivalentes de caixa	6	15.374	63.276	Fornecedores	14	57.246	21.075
Títulos e valores mobiliários	7	11.292	24.348	Empréstimos e financiamentos	16	23.804	843.736
Clientes	8	81.328	73.173	Impostos e contribuições a recolher		11.770	2.272
Estoques	9	30.494	26.472	Salários e férias a pagar		862	825
Impostos a recuperar	11	18.434	1.756	Contas a pagar a partes relacionadas	15	14.163	49.333
Despesas antecipadas	10	1.977	2.353	Outras contas a pagar		3.917	3.024
Outros créditos		4.248	2.745			111.762	920.265
		163.147	194.123	Não circulante			
Não circulante				Empréstimos e financiamentos	16	534.407	192.107
Realizável a longo prazo				Contas a pagar a partes relacionadas	15	25.814	8.651
Imposto de renda e contribuição social diferidos	11	98.521	110.674			560.221	200.758
Partes relacionadas	15	4.632	5.093	Patrimônio líquido			
		103.153	115.767	Capital social	18	928.350	638.350
Imobilizado	12	1.189.288	1.229.483	Reserva estatutária		699	699
Intangível	13	4.253	4.581	Prejuízos acumulados		(141.191)	(216.118)
		1.296.694	1.349.831			787.858	422.931
Total do ativo		1.459.841	1.543.954	Total do passivo e patrimônio líquido		1.459.841	1.543.954
Demonstração do resultado							
Exercícios findos em 31/12/2017 e 2016 - Em milhares de reais							
					Nota	2017	2016
Demonstração do resultado abrangente				Receita operacional líquida	20	574.974	380.728
Exercícios findos em 31/12/2017 e 2016 - Em milhares de reais				Custo dos bens e/ou serviços vendidos	21	(323.961)	(253.984)
		2017	2016	Lucro bruto		251.013	126.744
Lucro líquido (Prejuízo) do exercício		74.927	(49.305)	Receitas e despesas operacionais			
Outros resultados abrangentes		-	-	Despesas gerais e administrativas	21	(10.919)	(11.712)
Resultado abrangente total		74.927	(49.305)	Outras receitas (despesas)	21	455	(26.898)
Demonstração das mutações no patrimônio líquido							
Em milhares de reais							
			Reserva Re- Prejuízos				
			Capital estatu- serva acumula-				
			Social tária legal dos Total				
Saldos em 31/12/2015		561.966	699	- (166.813)		395.852	
Aumento de capital		36.384	-	-		36.384	
Integralização de AFAC		40.000	-	-		40.000	
Prejuízo do exercício		-	-	(49.305)		(49.305)	
Saldos em 31/12/2016		638.350	699	- (216.118)		422.931	
Aumento de capital		290.000	-	-		290.000	
Lucro líquido do exercício		-	-	74.927		74.927	
Saldos em 31/12/2017		928.350	699	- (141.191)		787.858	
Demonstração dos fluxos de caixa Exercício findo em 31 de dezembro - Em milhares de reais							
						2017	2016
			(Reclassificado nota 3(a))				
Fluxo de caixa das atividades operacionais				Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		254.252	186.011
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social		95.263	(74.656)	Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Ajustes para reconciliar o resultado ao fluxo de caixa das atividades operacionais:				Títulos e valores mobiliários		13.056	(24.348)
Depreciação e amortização		169.147	214.777	Aquisição de ativo imobilizado		(8.431)	(21.753)
Juros incorridos		49.005	49.482	Aquisição de ativo intangível		(51)	(98)
Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa		119.096	159.525	Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento		4.574	(46.199)
Variações nos ativos e passivos				Fluxo de caixa de atividades de financiamento			
Despesas antecipadas		1.046	5.770	Juros de empréstimos		(163.867)	-
Contas a receber		(10.158)	45.890	Aumento de capital		290.000	36.384
Impostos a recuperar		376	29.693	Depósitos vinculados		(19.024)	(55.581)
Estoque		(9.201)	(71.760)	Empréstimos e financiamentos obtidos		-	10.082
Crédito com partes relacionadas		(16.678)	(681)	Empréstimos e financiamentos pagos		(413.837)	(20.165)
Impostos, taxas e contribuições		(4.022)	(373)	Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento		(306.728)	(76.940)
Fornecedores		461	35.863	Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa		(47.902)	62.872
Provisões e encargos trabalhistas		1.315	711	Demonstração do aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa			
Partes relacionadas passiva		36.171	5.238	No início do exercício		63.276	404
Outros		37	(2.046)	No fim do exercício		15.374	63.276
		(18.007)	45.685			(47.902)	62.872
		(610)	3.560				

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31/12/2017 e 2016 - Em milhares de reais

1. Contexto operacional: A Parnaíba II Geração de Energia S.A. (a "Cia.") é uma sociedade anônima de capital fechado domiciliada no Brasil, com sede na cidade de Santo Antônio dos Lopes, no Estado do Maranhão. Em agosto de 2011, a Cia. sagrou vitoriosa no Leilão de

energia A-3 garantindo a comercialização de 518 MW e contratou a venda de 450 MW médios por um período de 20 anos contados a partir de fevereiro de 2014, o qual foi posteriormente alterado para 1º/07/2016. Em 1º/07/2016, a usina Parnaíba II, com capacidade instalada de 518,8



Parnaíba II Geração de Energia S.A.

CNPJ Nº 14.578.002/0001-77

MW iniciou operação comercial, conforme autorização da ANEEL, após o cumprimento de todos os termos estabelecidos no TAC. A usina passa assim a ser remunerada segundo os termos do Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR) assegurado no leilão A-3 de 2011. Em 13/01/2017 a Cia. renegociou seus contratos de empréstimo-ponte com as instituições financeiras apoiadoras do projeto, estendendo o vencimento dessas operações no valor de R\$ 735 milhões para janeiro de 2019 e mantendo o custo de CDI + 3,0% ao ano. Essa renegociação representou um importante passo na otimização da estrutura de capital da Cia., primeiro por transferir o referido montante, que em 31/12/2016 era observado como uma obrigação de curto prazo para o passivo não circulante, além de significar uma importante oportunidade para consolidação da estratégia de financiamento de longo prazo para Parnaíba II. **(a) Aprovação das demonstrações financeiras:** A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração da Cia. em 13/04/2018. **2. Licenças e autorizações:** Em 17/11/2017, a Parnaíba II Geração de Energia S.A. ("UTE Parnaíba II") requereu ao IBAMA a renovação da Licença de Operação nº 55/2014, emitida em 20/02/2014 pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão (SEMA). O requerimento de renovação foi feito com antecedência mínima de 120 dias antes da expiração de seu prazo de validade fixado na licença, ficando desta maneira automaticamente prorrogada até a manifestação definitiva do órgão ambiental. O IBAMA é o atual órgão competente pelo licenciamento da usina em cumprimento às novas regras do Decreto Federal 8.437/2015, onde estabelece que o licenciamento e a respectiva renovação de licença de sistemas de geração e transmissão de energia elétrica de usinas termelétricas com capacidade instalada igual ou superior a 300MW cabe ao órgão federal, no caso o IBAMA. A UTE Parnaíba II é uma usina termelétrica a gás natural tipo ciclo combinado com capacidade instalada de 518,8 MW, localizada no interior do Maranhão. **3. Apresentações das demonstrações financeiras:** As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, sendo que alguns ativos financeiros são ajustados para refletir a mensuração ao valor justo, bem como considerando o pressuposto de continuidade operacional da Cia.. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Cia. no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 5. Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em R\$, que é a moeda funcional e, também, a moeda de apresentação da Cia.. **(a) Reclassificação das demonstrações financeiras de 31/12/2016:** Em consonância com o CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Correção de Erros e CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Financeiras, certas rubricas das demonstrações financeiras de 31/12/2016 estão sendo reclassificadas, para o seu aprimoramento, decorrentes dos seguintes assuntos: i. Reclassificação dos saldos de aplicações em títulos públicos (LFTs) da rubrica "caixa e equivalentes de caixa" para "títulos e valores mobiliários" nos montantes de R\$ 24.348. Este montante também foi reclassificado na demonstração do fluxo de caixa; ii. Reclassificação dos depósitos vinculados do Ativo para o grupo de Empréstimos e Financiamentos em 31/12/2016 no montante de R\$ 55.581; iii. A demonstração do fluxo de caixa está sendo reclassificada, pois a Administração da Cia. avaliou que a melhor aplicabilidade dos juros pagos sobre empréstimos, financiamentos e debêntures é nos fluxos de caixa de financiamentos, pois o custo desses passivos financeiros está intrinsecamente ligado a obtenção de recursos para a manutenção e aquisições de máquinas e equipamentos para a produção de energia. Por esse motivo, os juros pagos no montante de R\$ 47.660 foram reclassificados dos fluxos de caixa das atividades operacionais para os fluxos de caixa das atividades de financiamentos, de acordo com o item 33 do CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa. A reconciliação entre os valores originalmente apresentados e os valores e apresentados nas demonstrações financeiras pode ser resumida da seguinte forma:

	<u>Originalmente</u>		<u>Reclassi-</u>
	<u>apresentado</u>	<u>Ajustes</u>	<u>ficação</u>
Ativo			
Circulante	<u>194.123</u>	<u>-</u>	<u>194.123</u>
Caixa e equivalentes de caixa	87.624	(24.348) (i)	63.276
Títulos e valores mobiliários (TVM)	-	24.348 (i)	24.348
Não circulante	<u>1.405.412</u>	<u>(55.581) (ii)</u>	<u>1.349.831</u>
Depósitos Vinculados	55.581	(55.581) (ii)	-
Total do Ativo	<u>1.599.535</u>	<u>(55.581)</u>	<u>1.543.954</u>
	<u>Originalmente</u>		<u>Reclassi-</u>
	<u>apresentado</u>	<u>Ajustes</u>	<u>ficação</u>
Passivo			
Circulante	<u>920.265</u>	<u>-</u>	<u>920.265</u>
Não circulante	<u>256.339</u>	<u>(55.581) (ii)</u>	<u>200.758</u>
Empréstimos e Financiamentos	247.688	(55.581) (ii)	192.107
Patrimônio líquido	<u>422.931</u>	<u>-</u>	<u>422.931</u>
Total do Passivo	<u>1.599.535</u>	<u>(55.581) (ii)</u>	<u>1.543.954</u>
	<u>Originalmente</u>		<u>Reclas-</u>
	<u>Apresentado</u>	<u>Ajustes</u>	<u>sificado</u>
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(74.656)	-	(74.656)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	82.770	103.241 (ii)/ (iii)	186.011
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(21.851)	(24.348) (i)	(46.199)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos	26.301	(103.241) (iii)	(76.940)
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	87.220	(24.348) (i)	62.872
No início do exercício	404	-	404
No fim do exercício	87.624	(24.348) (i)	63.276
4. Resumo das principais práticas contábeis: As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas pela Cia. de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras. 4.1. Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor. 4.2. Ativos financeiros: 4.2.1. Classificação: A Cia. classifica seus ativos financeiros, no reconhecimento inicial, sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado e empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. (a) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado: Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de venda no curto prazo. Os ativos dessa categoria são classificados como ativos circulantes. (b) Empréstimos e recebíveis: Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). 4.2.2. Reconhecimento e mensuração: As compras e as vendas de ativos financeiros são normalmente reconhecidas na data da negociação. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo por meio do resultado. Os ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Cia. tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios de propriedade. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são apresentados na demonstração do resultado em "Receita ou despesa financeira" no período em que ocorrem. 4.2.3. Compensações de instrumentos financeiros: Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou re-			



Parnaíba II Geração de Energia S.A.

CNPJ Nº 14.578.002/0001-77

alizer o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **4.3. Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela venda de energia elétrica no curso normal das atividades da Cia.. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a provisão para créditos de liquidação duvidosa ("PDD" ou impairment). Para constituição da Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa - PCLD a Administração da Cia. adota como melhor estimativa os valores em atraso a partir de 180 dias. Em 31/12/2017 a Cia. constituiu provisão para PCLD de seus clientes. O montante de PCLD em 31/12/2017 é de R\$ 6.816 (R\$ 5.770 em 31/12/2016). **4.4. Estoques:** Os estoques são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O método de avaliação dos estoques é o da média ponderada móvel. O valor líquido de realização é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para efetuar a venda. **4.5. Ativos intangíveis:** Ativos intangíveis que são adquiridos pela Cia. e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável acumulada, quando aplicável. A amortização é reconhecida no resultado através do método linear baseada nas vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso. **4.6. Imobilizado:** Reconhecimento e mensuração: Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment) acumulada. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Cia. inclui: • Custo de materiais e mão de obra direta; • Quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração; e • Custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Nestes casos a taxa utilizada é a menor entre aquelas definidas pela Aneel e o prazo de autorização da usina. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado. **Custos subsequentes:** Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Cia.. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado. **Depreciação:** Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente, limitado ao prazo de autorização concedido pela ANEEL. Ativos arrendados são depreciados pelo menor período entre a vida útil estimada do bem e o prazo do contrato, a não ser que seja certo que a Cia. obterá a propriedade do bem ao final do arrendamento. Terrenos não são depreciados. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização. **4.7 Impairment de ativos financeiros: (a) Ativos mensurados ao custo amortizado:** A Cia. avalia na data de cada balanço se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e as perdas por impairment são incorridas somente se há evidência objetiva de impairment como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. Os critérios que a Cia. usa para determinar se há evidência objetiva de uma perda por impairment incluem: (i) dificuldade financeira relevante do emissor ou devedor; (ii) uma quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento dos juros ou principal; (iii) a Cia., por razões econômicas ou jurídicas relativas à dificuldade financeira do tomador de empréstimo, estende ao tomador uma concessão que um credor normalmente não consideraria; (iv) torna-se provável que o tomador declare falência ou outra reorganização financeira; (v) o desaparecimento de um mercado ativo para aquele ativo financeiro devido às difi-

culdades financeiras; ou (vi) dados observáveis indicando que há uma redução mensurável nos futuros fluxos de caixa estimados a partir de uma carteira de ativos financeiros desde o reconhecimento inicial daqueles ativos, embora a diminuição não possa ainda ser identificada com os ativos financeiros individuais na carteira, incluindo: • mudanças adversas na situação do pagamento dos tomadores de empréstimo na carteira; e • Condições econômicas nacionais ou locais que se correlacionam com as inadimplências sobre os ativos na carteira. O montante da perda por impairment é mensurado como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo os prejuízos de crédito futuro que não foram incorridos) descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado. Se um empréstimo ou investimento mantido até o vencimento tiver uma taxa de juros variável, a taxa de desconto para medir uma perda por impairment é a atual taxa efetiva de juros determinada de acordo com o contrato. Como um expediente prático, a Cia. pode mensurar o impairment com base no valor justo de um instrumento utilizando um preço de mercado observável. Se, num período subsequente, o valor da perda por impairment diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o impairment ser reconhecido (como uma melhoria na classificação de crédito do devedor), a reversão dessa perda reconhecida anteriormente será reconhecida na demonstração do resultado. **4.8. Impairment de ativos não financeiros:** Os ativos que têm uma vida útil indefinida, não estão sujeitos à amortização e são testados anualmente para identificar eventual necessidade de redução ao valor recuperável (impairment). Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de impairment sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por impairment é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do impairment, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (UGCs)). Os ativos não financeiros, que tenham sido ajustado por impairment, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do impairment na data do balanço. As estimativas de recuperação dos ativos não financeiros foram fundamentadas nas projeções dos lucros levando em consideração premissas financeiras e de negócios consideradas no encerramento do exercício. Consequentemente, as estimativas estão sujeitas a não se concretizarem no futuro, tendo em vista as incertezas inerentes a essas previsões. **4.9. Contas a pagar aos fornecedores:** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. **4.10. Empréstimos e financiamentos:** Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos e financiamentos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Cia. tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. Os custos de empréstimos e financiamentos gerais e específicos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos e financiamentos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos. **4.11. Provisões:** As provisões são reconhecidas quando: (i) a Cia. tem uma obrigação presente ou não formalizada (constructive obligation) como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para

Parnaíba II Geração de Energia S.A.

CNPJ Nº 14.578.002/0001-77

liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança. As provisões não incluem as perdas operacionais futuras. Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena. **4.12. Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos:** As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os impostos correntes e diferidos. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado. Os encargos de imposto de renda e a contribuição social correntes e diferidos são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Cia. nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações; e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. O imposto de renda e a contribuição social corrente são apresentados líquidos no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras e de prejuízos fiscais. O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas. Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são apresentados pelo líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes. **4.12.1. Subvenção governamental:** A Cia. está situada em um região na área de atuação da Sudene (Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste) e obteve o incentivo fiscal que estabelece uma redução de 75% do imposto de renda do lucro decorrente da receita incentivada, até 2023. O resultado obtido com este benefício fiscal é a redução da despesa de imposto de renda e, na distribuição dos resultados do período, o montante reduzido da despesa é destinado à conta de reserva de incentivos fiscais, conforme disposição legal. **4.13. Capital social:** As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são demonstrados no patrimônio líquido como uma dedução do valor captado, líquida de impostos. **4.14. Reconhecimento da receita:** A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de energia elétrica no curso normal das atividades da Cia.. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos. A Cia. reconhece a receita quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Cia., conforme descrição a seguir. A Cia. baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda. **(a) Venda de energia:** A receita pela venda de energia elétrica é reconhecida por medição equivalente ao volume de energia transferido para o cliente ou quando disponibilizada conforme previsões contratuais. **(b) Receita financeira:** A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juros. Quando uma perda (*impairment*) é identificada em relação a um contas a receber, a Cia. reduz o valor contábil para seu valor recuperável, que corresponde ao fluxo de caixa futuro estimado, descontado à taxa efetiva de juros original do instrumento. Subsequentemente, à medida que o tempo passa, os juros são incorporados às contas a receber, em contrapartida de receita financeira. Essa receita financeira é calculada pela mesma taxa efetiva de juros utilizada para apurar o valor recuperável, ou seja, a taxa original do instrumento. **4.15. Normas novas que ainda não estão em vigor:** Uma série de novas normas ou alterações de normas e interpretações serão efetivas para exercícios iniciados em ou após 1º/01/2018. A Cia. não adotou essas alterações na preparação destas demonstrações financeiras de forma antecipada. **IFRS 9 Financial Instruments (CPC 48 Instrumentos Financeiros):** A IFRS 9/CPC 48 substitui as orientações existentes na IAS 39 (CPC 38) Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração. A referida norma altera sig-

nificativamente os critérios contábeis relacionados a classificação e mensuração de ativos financeiros, bem como o modelo de mensuração do impairment de ativos financeiros e modifica os requerimentos de divulgação, com a inclusão de novas informações a serem apresentadas nas Demonstrações Financeiras. A Cia. revisou seus ativos e passivos financeiros e espera os seguintes impactos da adoção da nova norma a partir de 1º/01/2018: - No que se refere ao novo modelo de Impairment para ativos financeiros, a Administração não espera variações recorrentes de PECLD para a rubrica de clientes; - Com relação aos ativos financeiros (operações compromissadas, LFT, Fundo de investimento, mútuos e operações comerciais com partes relacionadas), não são esperados impactos na classificação e mensuração. Após avaliação do modelo de negócio, foi identificado que os seus ativos financeiros estão mensurados a valor justo por meio do resultado. As novas regras serão aplicadas retrospectivamente a partir de 1º/01/2018, com os expedientes práticos permitidos de acordo com a norma. **IFRS 15 Revenue from Contracts with Customers (Receita de Contratos com Clientes):** Em novembro de 2016, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis aprovou o Pronunciamento Técnico 47 - Receita de contrato com clientes, que tem correlação com a IFRS 15. O princípio fundamental da referida norma é o reconhecimento da receita quando da transferência de controle dos bens e serviços aos clientes, em lugar do princípio da transferência de riscos e benefícios, considerando qual montante espera ser capaz de trocar por aqueles bens ou serviços e quando a receita deve ser reconhecida. A IFRS 15 substitui as atuais normas para o reconhecimento de receitas, incluindo o CPC 30 (IAS 18) Receitas, CPC 17 (IAS 11) Contratos de Construção e a CPC 30 Interpretação A (IFRIC 13) Programas de Fidelidade com o Cliente. De acordo com a norma, a receita deve ser reconhecida de forma líquida de contraprestação variável. Eventuais descontos, abatimentos, restituições, créditos, concessões de preços, incentivos, bônus de desempenho, penalidades ou outros itens similares, são classificados pela norma como contraprestação variável. Desse modo, as penalidades que representam ressarcimento aos clientes, como o ADOMP, deverão ser contabilizadas como redutoras da receita de fornecimento de energia e não mais como despesa operacional. A Cia. não espera impactos na adoção da nova norma a partir de 1º/01/2018. **IFRS 16 Leases (Arrendamentos):** Em dezembro de 2017 foi emitido o CPC 06 (R2), em correlação à norma IFRS 16, que introduziu novas regras para as operações de arrendamento mercantil. O objetivo é garantir que arrendatários e arrendadores forneçam informações relevantes de modo que representem fielmente essas transações. O CPC 06 (R2) requer que os arrendatários passem a reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais. Adicionalmente, foram criadas isenções opcionais para arrendamentos de curto prazo e de baixo valor. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações financeiras dos arrendadores ficam substancialmente mantidos. O CPC 06 (R2), em geral, deverá ser aplicado retrospectivamente a partir de 1º/01/2019 e substituirá CPC 06 (R1) - Operações de Arrendamento Mercantil (IAS 17) e correspondentes interpretações. A Cia. iniciou a análise qualitativa de seus principais contratos e continuará a avaliar os potenciais efeitos da IFRS 16 durante o ano de 2018, que dependerá da decisão sobre o método de transição e da utilização de expedientes práticos e/ou isenções. Desta forma, ainda não é possível estimar o montante dos direitos de uso e passivos de arrendamento que serão reconhecidos na adoção deste novo pronunciamento e, como essa adoção, poderá afetar o resultado da Cia.. **5. Estimativas e julgamentos contábeis críticos:** As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. Com base em premissas, a Cia. faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir. **(a) Perda (impairment) dos ativos não financeiro:** A Cia. testa eventuais perdas (impairment) nos ativos imobilizado e intangível, de acordo com as políticas contábeis descritas na Nota 4.8. Os valores recuperáveis de Unidades Geradoras de Caixa (UGCs) foram determinados com base em cálculos do valor em uso, efetuados utilizando premissas e estimativas formadas com base, principalmente, em estudos acerca do mercado



Parnaíba II Geração de Energia S.A.

CNPJ Nº 14.578.002/0001-77

regulado de comercialização de energia elétrica. Essas premissas e estimativas foram discutidas com os gestores operacionais e foram revisadas e aprovadas pela Administração. **(b) Realização do imposto de renda e contribuição social diferidos:** De acordo com as políticas contábeis descritas na Nota 4.12, a Cia. testa as estimativas de recuperação dos créditos tributários através das projeções dos lucros tributáveis levando em consideração premissas financeiras e de negócios consideradas no encerramento do exercício. Essas estimativas foram discutidas com os gestores operacionais e foram revisadas e aprovadas pela Administração. **6. Caixa e equivalentes de caixa:**

	2017	2016
Caixa e Bancos	443	16.696
Aplicação Financeira (a)	14.931	46.580
	<u>15.374</u>	<u>63.276</u>

a) Representam valores investidos em CDBs e Compromissadas emitidos por instituições financeiras de primeira linha, todos vinculados a taxas pós-fixadas, com rentabilidade média no ano sobre o DI CETIP ("CDI") de 98,0% (taxa nominal na curva) e liquidez diária.

7. Títulos e Valores Mobiliários:

	2017	2016
Letras Financeiras do Tesouro ("LFT's") (a)	11.292	24.348
	<u>11.292</u>	<u>24.348</u>

Circulante

(a) LFTs são títulos pós-fixado cuja remuneração é dada pela variação da taxa SELIC diária registrada entre a data de liquidação da compra e a data de vencimento. Em 31/12/2017, a carteira de LFTs da Cia. contém títulos cujos vencimentos ocorrem entre 2019 e 2022, no entanto dada

sua alta liquidez no mercado secundário, podem ser prontamente conversíveis em caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. **8. Clientes:**

	2017	2016
Clientes	88.144	78.943
PCLD	(6.816)	(5.770)
	<u>81.328</u>	<u>73.173</u>

Em 31/12/2017 e 2016, a Cia. possui saldos de R\$ 88.144 e R\$ 78.943, respectivamente em seu Contas a receber, referente a (i) contrato de Comercialização de Energia elétrica no ambiente regulado (CCEAR), no montante de R\$ 42.295 (R\$ 71.411 em 31/12/2016) e (ii) operações de venda de energia no mercado livre, no montante de R\$ 45.849 (R\$ 7.532 em 31/12/2016). Considerando a natureza do negócio e o perfil desses clientes, em conformidade com as práticas contábeis destacadas nas notas 4.3 e 4.11, a Cia. constituiu Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa - PCLD para os valores em atraso a partir de 180 dias, assim compostos:

	2017	2016
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE	(6.816)	(5.770)
	<u>(6.816)</u>	<u>(5.770)</u>

As movimentações na provisão para perda por risco de crédito dos montantes a receber são apresentadas a seguir: **Controladora e Consolidado**

	31/12/2017	31/12/2016
Movimentação da PCLD		
Saldo no início do exercício	(5.770)	-
Constituição de provisão	(1.046)	(5.770)
Saldo no final do exercício	<u>(6.816)</u>	<u>(5.770)</u>

Abaixo destacamos os saldos de contas a receber por vencimento:

Clientes	Vencidos						Total		
	A vencer	até 30 dias	até 60 dias	até 90 dias	até 120 dias	até 180 dias		até 360 dias	acima de 361 dias
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE	75.632	5.645	-	-	-	51	-	6.816	88.144
	<u>75.632</u>	<u>5.645</u>	-	-	-	<u>51</u>	-	<u>6.816</u>	<u>88.144</u>

9. Estoques

Materiais de consumo (a)

	2017	2016
	<u>30.494</u>	<u>26.472</u>

(a) Refere-se basicamente aos materiais de almoxarifado e de manutenção. **10. Despesas antecipadas:** Em 31/12/2017 e 2016, os saldos encontram-se representados da seguinte forma:

	2017	2016
ACE Seguros (a)	-	2.353
Tokio Marine	21	-
Chubb Seguros (a)	1.956	-
	<u>1.977</u>	<u>2.353</u>

(a) Refere-se ao valor de cobertura dos riscos com Responsabilidade Civil e Risco Operacional. **11. Impostos a recuperar e diferidos: Impostos a recuperar:** O saldo da conta de impostos a recuperar está representado a seguir:

	2017	2016
Imposto de renda retido na fonte	1.974	1.174
IRPJ (a)	9.860	-
CSLL (a)	5.566	-
ICMS	76	4
Outros	958	578
	<u>18.434</u>	<u>1.756</u>

(a) Saldos decorrentes de antecipações de IRPJ/CSLL efetuadas em 2017, pois a empresa apurou lucro fiscal. No ano de 2016, a empresa iniciou suas operações no mês de julho e apurou prejuízo fiscal ao término do exercício. **Impostos diferidos:** O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos e o seu respectivo valor contábil, assim como sobre os prejuízos fiscais e bases negativas de CSLL de exercícios anteriores. As estimativas de recuperação dos créditos tributários foram fundamentadas nas projeções dos lucros tributáveis levando em consideração premissas financeiras e de negócios consideradas no encerramento do exercício. Consequentemente, as estimativas estão sujeitas a não se concretizarem no futuro, tendo em vista as incertezas inerentes a essas previsões. O imposto de renda e a contribuição social diferidos têm a seguinte origem:

12. Imobilizado

Imobilizado	2017							Total
	Edificações, Obras Civis e Benfeitorias	Máquinas e Equipamentos	Equipamento de Informática	Veículos	Móveis e Utensílios	Imobilizado em Curso		
Tx. Depreciação % a.a.	4	7	17	20	10	-	-	
Custo								
Saldo em 31/12/2016	603.826	715.467	364	285	1.053	8.734	1.329.729	
Adições	-	4	-	-	277	8.150	8.431	
Transferências	8.459	6.215	45	30	3	(14.752)	-	

	2017	2016
Ativo diferido - não circulante		
Prejuízo fiscal e base negativa	92.533	102.846
Diferenças temporárias	5.988	7.828
	<u>98.521</u>	<u>110.674</u>

Reconciliação da taxa efetiva: O pronunciamento técnico CPC 07 trata de subvenções e assistências governamentais, determinando o reconhecimento contábil das subvenções concedidas em forma de redução ou isenção tributária como receita. A Cia. obteve no exercício de 2017 o benefício referente ao incentivo fiscal da SUDENE. Em 31/12/2017 esse benefício totaliza R\$ 15.858, calculado com base no Lucro da Exploração, aplicando o incentivo de redução de 75% no imposto de renda apurado pelo lucro real. Este benefício tem validade até 31/12/2026. Em 31/12/2017, os tributos calculados sobre o lucro líquido ajustado compreenderam o IRPJ (alíquota de 15% e adicional de 10%) e a CSLL (alíquota de 9%). A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social debitada em resultado é demonstrada como segue:

	2017	2016
Lucro (prejuízo) antes do IRPJ/CSLL	95.263	(74.656)
Alíquota nominal	34%	34%
IRPJ/CSLL à alíquota nominal	(32.389)	25.383
Diferenças Permanentes	(3.805)	(32)
Redução Benefício SUDENE	15.858	-
Imposto de renda e contribuição social corrente	(8.183)	-
Impostos de renda e contribuição social diferidos	(12.153)	25.351
Total imposto	(20.336)	25.351
Taxa efetiva	(21,35)%	(33,96)%

Com base na estimativa de geração de lucros tributáveis futuros e considerando o cenário ocorrido no exercício de 2017, em que a Cia. iniciou a recuperação dos créditos tributários, segue abaixo demonstrativo da projeção para os próximos anos iniciando por 2018:

Expectativa de realização anual dos impostos diferidos	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Total
	9.528	12.985	15.952	18.078	18.385	23.593	98.521

Parnaíba II Geração de Energia S.A.

CNPJ Nº 14.578.002/0001-77

Saldo em 31/12/2017	<u>612.285</u>	<u>721.686</u>	<u>409</u>	<u>315</u>	<u>1.333</u>	<u>2.132</u>	<u>1.338.160</u>
Depreciação							
Saldo em 31/12/2016	(40.234)	(59.478)	(125)	(152)	(257)	-	(100.246)
Adições	(20.161)	(28.247)	(64)	(29)	(125)	-	(48.626)
Transferências	-	(59)	-	-	59	-	-
Saldo em 31/12/2017	<u>(60.395)</u>	<u>(87.784)</u>	<u>(189)</u>	<u>(181)</u>	<u>(323)</u>	<u>-</u>	<u>(148.872)</u>
Valor Contábil							
Saldo em 31/12/2016	563.592	655.989	239	133	796	8.734	1.229.483
Saldo em 31/12/2017	<u>551.890</u>	<u>633.902</u>	<u>220</u>	<u>134</u>	<u>1.010</u>	<u>2.132</u>	<u>1.189.288</u>

Imobilizado

Tx. Depreciação % a.a.

Custo

Saldo em 31/12/2015

Adições

Baixas

Transferências

Saldo em 31/12/2016

Depreciação

Saldo em 31/12/2015

Adições

Baixas

Transferências

Saldo em 31/12/2016

Valor Contábil

Saldo em 31/12/2015

Saldo em 31/12/2016

Geração	(%)	Administração (%)	Transmissão (%)
Barramento	2,5	Edificações 3,3	Condutor do sistema 2,7
Disjuntor	3	Equipamento geral 6,3	Equipamento geral 6,3
Edificações	3,3	Veículos 14,3	Religadores 4,0
Equipamentos da tomada d'água	3,7		
Estrutura da tomada d'água	2,9		
Gerador	3,3		
Reserv., barragens e adutoras	2		
Sistema de comunicação local	6,7		
Turbina vapor	4		
Taxa média depreciação		Taxa média depreciação	Taxa média depreciação
Geração	3,5	Administração 7,9	Transmissão 4,3

Maquinas e equipamentos: Refere-se, basicamente, aos equipamentos da usina, linha de transmissão e subestação. **Imobilizado em curso:** Em 31/12/2017, o saldo de imobilizado em custo totalizava R\$ 2.132, sendo R\$ 1.173 referentes a imobilizado reserva das compras em andamento, e R\$ 959 referentes a projetos em andamento. **Depreciação:** A depreciação dos ativos será baseada na vida útil estimada de cada componente, limitada ao prazo de concessão e o cálculo será realizado pelo método linear utilizando as taxas da ANEEL determinadas pela Resolução Normativa nº 474 de 07/02/2012. Para a parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão, será calculado uma nova taxa de depreciação ou amortização e mensalmente contabilizados em resultado, para ao final da concessão obter valor residual igual a zero. As principais taxas de depreciação, de acordo com a Resolução ANEEL nº 474 de 07/02/2012, são as seguintes:

	2017			Total
	Licenças e Software de Informática	Direito de Uso	Direito de Uso em curso	
Intangível em serviço				
Tx. Amortização % a.a.	20	6,67		
Custo				
Saldo em 31/12/2016	118	5.211	-	5.329
Adições	51	-	-	51
Saldo em 31/12/2017	<u>169</u>	<u>5.211</u>	<u>-</u>	<u>5.380</u>
Amortização				
Saldo em 31/12/2016	(24)	(724)	-	(748)
Adições	(32)	(347)	-	(379)
Saldo em 31/12/2017	<u>(56)</u>	<u>(1.071)</u>	<u>-</u>	<u>(1.127)</u>
Valor Contábil				
Saldo em 31/12/2016	94	4.487	-	4.581
Saldo em 31/12/2017	<u>113</u>	<u>4.140</u>	<u>-</u>	<u>4.253</u>

	2016			Total
	Licenças e Software de Informática	Direito de Uso	Direito de Uso em curso	
Intangível em serviço				
Tx. Amortização % a.a.	20	6,67		
Custo				
Saldo em 31/12/2015	30	5.200	-	5.230
Adições	88	-	10	98
Transferências	-	10	(10)	-
Saldo em 31/12/2016	<u>118</u>	<u>5.210</u>	<u>-</u>	<u>5.328</u>
Amortização				
Saldo em 31/12/2015	(10)	(375)	-	(385)
Adições	(14)	(348)	-	(360)
Saldo em 31/12/2016	<u>(24)</u>	<u>(723)</u>	<u>-</u>	<u>(747)</u>
Valor Contábil				
Saldo em 31/12/2015	20	4.825	-	4.845
Saldo em 31/12/2016	<u>94</u>	<u>4.487</u>	<u>-</u>	<u>4.581</u>

14. Fornecedores:

Fornecedores

	2017	2016
Fornecedores	57.246	21.075

Em 31/12/2017 e 2016, os saldos apresentados são compostos por fornecedores de itens para ativo imobilizado, retenção contratual remanescentes dos valores vinculados ao contrato de construção da usina, bem como as aquisições de equipamentos, materiais e serviços.

15. Partes relacionadas: Os principais saldos de ativos e passivos em 31/12/2017 e 2016, relativos a operações com partes relacionadas, bem como as transações que influenciaram o resultado do exercício, decorreram da Cia. com seus acionistas, com empresas ligadas e



Parnaíba II Geração de Energia S.A.

CNPJ Nº 14.578.002/0001-77

profissionais-chave da administração. **Controladora:** O controle da Cia. é exercido pela ENEVA S.A., que detém 100% das ações ordinárias.

Empresas ligadas: Por parte do acionista ENEVA S.A., a Cia. possui como principal empresa ligada a ENEVA Comercializadora de Energia S.A., Parnaíba I Geração de Energia S.A., Parnaíba III Geração de Energia S.A., Parnaíba IV Geração de Energia S.A., Itaqui Geração de Energia, ENEVA Participações S.A. e Parnaíba Gás Natural S.A.

	<u>Ativo</u>	
	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Parnaíba I Geração de Energia (a)	4.555	5.078
Itaqui Geração de Energia S.A.	60	-
Parnaíba IV Geração de Energia	15	15
Parnaíba III Geração de Energia S.A.	2	-
	<u>4.632</u>	<u>5.093</u>

Circulante	-	-
Não Circulante	4.632	5.093

	<u>Passivo</u>	
	<u>2017</u>	<u>2016</u>
ENEVA S.A. (b)	8.555	4.712
Parnaíba Gás Natural S.A. (c)	22.209	35.226
BPMB Parnaíba (c) (e)	-	14.800
Eneva Comercializadora de Energia S.A. (d)	5.886	-
Eneva Participações S.A.	1.749	-
Parnaíba I Geração de Energia	1.209	1.197
Parnaíba III Geração de Energia S.A.	284	284
Itaqui Geração de Energia S.A.	85	15
Uniper Energy	-	1.749
Porto do Pecém	-	1
	<u>39.977</u>	<u>57.984</u>

Circulante	14.163	49.333
Não circulante	25.814	8.651

	<u>Receita</u>	
	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Parnaíba I Geração de Energia (a)	198	73.130
	<u>198</u>	<u>73.130</u>

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
	<u>198</u>	<u>73.130</u>

Credor	Moeda	Taxas de juros	2017				2016		
			Vencimento	Principal	Juros	Total	Principal	Juros	Total
CEF	R\$	CDI + 3% a.a.	03/01/2019	-	-	-	269.917	156.891	426.808
Bradesco	R\$	CDI + 2,5% a.a.	03/01/2019	40.000	-	40.000	31.513	6.865	38.378
Itaú (Repasse BNDES)	R\$	TJLP + 5,15% a.a.	15/09/2027	250.451	1.179	251.630	261.531	1.232	262.763
Bradesco	R\$	CDI + 3% a.a.	03/01/2019	334.116	7.070	341.186	334.116	29.359	363.475
				<u>624.567</u>	<u>8.249</u>	<u>632.816</u>	<u>897.077</u>	<u>194.347</u>	<u>1.091.424</u>
			Depósitos Vinculados	(74.605)	-	(74.605)	(55.581)	-	(55.581)
			Saldo Líquido	<u>549.962</u>	<u>8.249</u>	<u>558.211</u>	<u>841.496</u>	<u>194.347</u>	<u>1.035.843</u>
Circulante				15.555	8.249	23.804	649.389	194.347	843.736
Não circulante				534.407	-	534.407	192.107	-	192.107

Abaixo a movimentação dos empréstimos:

Saldo em 2016	1.035.843
(+) Juros incorridos	119.096
(-) Pagamento de juros	(163.867)
(-) Pagamento de principal	(413.837)
(-) Depósitos vinculados	(19.024)
Saldo em 2017	558.211
Saldo em 2015	989.642
(+) Juros incorridos	159.525
(-) Pagamento de juros	(47.660)
(+) Desembolso de principal	10.082
(-) Pagamento de principal	(20.165)
(-) Depósitos vinculados	(55.581)
Saldo em 2016	1.035.843

Covenants: • *Covenants* financeiros: Como forma de monitoramento da situação financeira da Cia. pelos credores envolvidos em contratos financeiros, são utilizados *covenants* financeiros em alguns dos contratos de dívida. Os contratos de financiamentos relativos ao projeto Parnaíba possuem especificações de índices (índice de cobertura do serviço da dívida) mínimos que visam medir a capacidade de pagamento da despesa financeira em relação ao EBTIDA. • *Covenants* não financeiros: Os contratos de financiamento de curto prazo possuem também cláusulas com *covenants* não financeiros, usuais no mercado e resumidos a seguir, as quais em 31/12/2017, foram todas atendidas.

• Obrigação de apresentar aos credores demonstrações financeiras

ENEVA S.A. (b)	5.913	5.586
Eneva Comercializadora de Energia S.A. (d)	8.530	-
Parnaíba I Geração de Energia	37	-
Itaqui Geração de Energia S.A.	10	-
Consumo de Gás Natural (c)	171.493	67.697
Arrendamento de Estação de Tratamento de Gás Natural (c)	3.827	-
	<u>189.810</u>	<u>73.283</u>

Os saldos de passivo e resultado em 31/12/2017 e de 2016, relativa às operações com partes realizadas, estão representadas da seguinte forma: (a) O saldo de R\$ 198 em 31/12/2017 refere-se a venda de equipamentos e materiais para a Parnaíba I. A receita de R\$ 73.130 em 31/12/2016 referente ao arrendamento da planta de geração de Parnaíba II. O contrato de arrendamento terminou em 30/06/2016 com a entrada de Parnaíba II em operação. (b) Refere-se aos gastos relativos ao compartilhamento de recursos administrativos, que serão ressarcidos à ENEVA Energia S.A. Em 31/12/2017 e de 2016, o efeito no resultado foi de R\$ 5.913 e R\$ 5.586 respectivamente. (c) Refere-se aos valores devidos pela Parnaíba II Geração de Energia à Parnaíba Gás Natural e à BPMB Parnaíba S.A., pelo fornecimento de gás natural e o arrendamento de capacidade de unidade de tratamento de gás. (d) Refere-se à compra de energia junto à Eneva Comercializadora S.A. para recomposição de lastro. (e) Variação de saldos decorrente da incorporação da Cia. BPMB Parnaíba pela Parnaíba Gás Natural S.A. ao longo do ano de 2017. **Remuneração dos administradores:** De acordo com a Lei nº 6.404/1976 e com o estatuto social da Cia., é responsabilidade dos acionistas, em Assembleia Geral, fixar o montante global da remuneração anual dos administradores, cabendo ao Conselho de Administração efetuar a distribuição da verba entre os mesmos. Durante o exercício de 2017 a administração da Cia. foi realizada diretamente pela Controladora. Assim sendo, não foram incorridos gastos com remuneração desses administradores pela Cia.. **16. Empréstimos e financiamentos:** Em 31/12/2017 e 2016, a composição dos empréstimos está demonstrada a seguir:

periodicamente. • Direito dos credores de proceder a inspeções e visitas das suas instalações. • Obrigação de manter-se em dia em relação a obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas. • Obrigação de manter em vigor contratos materialmente relevantes para as suas operações. • Respeitar a legislação ambiental e manter em vigor as licenças necessárias para as suas operações. • Restrições contratuais quanto a operações com partes relacionadas e alienações de ativos fora do curso normal de negócios. • Restrições quanto à mudança de controle, reestruturações societárias e alteração material no objeto social e atos constitutivos dos devedores. • Limites de endividamento e contratação de novas dívidas. Em 31/12/2017 todos os *covenants* financeiros e não financeiros previstos nos contratos foram atendidos. **17. Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos:** A Cia. mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar a liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado. Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros da Cia. foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliação. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequada. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O



Parnaíba II Geração de Energia S.A.

CNPJ Nº 14.578.002/0001-77

uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados. A Cia. não possuía operações de derivativos em 31/12/2017 e 2016.

	2017	2016
Instrumentos financeiros		
Ativos		
Empréstimos e Recebíveis	85.960	78.266
Contas a receber	81.328	73.173
Partes relacionadas	4.632	5.093
Ativos financeiros pelo valor justo por meio do resultado	26.666	87.624
Caixa e Equivalente de Caixa	15.374	63.276
Títulos e valores mobiliários	11.292	24.348
Investimentos mantidos até o vencimento	-	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	-
Passivos		
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	655.434	1.114.902
Fornecedores	57.246	21.075
Empréstimos e financiamentos	558.211	1.035.843
Operações com partes relacionadas	39.977	57.984

Hierarquia de valor justo dos instrumentos financeiros: O conceito do "valor justo" prevê a avaliação de ativos e passivos com base nos preços de mercado, quando se tratar de ativos com liquidez, ou em modelos matemáticos de precificação, caso contrário. O nível de hierarquia do valor justo fornece prioridade para preços cotados não ajustados em mercado ativo. Uma parte das contas da Cia. tem seu valor justo igual ao valor contábil; são contas do tipo equivalentes de caixa, a pagar e a receber, dívidas bullet e de curto prazo.

	Preços ob- serváveis em mercado ativo	Precificação serváveis com preços observáveis	Precificação sem preços observáveis
Caixa e equivalente de caixa	15.374	-	-
Títulos e valores mobiliários	-	11.292	-
Empréstimos e financiamentos	-	558.211	-
Saldo em 31/12/2017	15.374	569.503	-

Derivativos, hedge e gerenciamento de risco: A contratação de instrumentos derivativos tem como objetivo a gestão dos riscos financeiros da Cia., não sendo utilizados instrumentos derivativos com o propósito de especulação. São realizadas análises periódicas das exposições existentes para monitoramento e apreciação da Administração, que avaliará os fatores de risco a serem cobertos e cuja recomendação deve ser aprovada pelo Conselho de Administração. As diretrizes de proteção são aplicadas de acordo com o tipo de exposição. Os fatores de riscos relacionados a moedas estrangeiras, riscos das taxas de juros, inflação e variação no preço de commodities oriundos dos ativos e passivos adquiridos, poderão ser neutralizados, quando considerados relevantes, de acordo com a avaliação do contexto econômico e operacional realizado pela Administração. **Risco de mercado: Risco de taxa de juros:** Risco de deslocamento das estruturas de juros que podem estar associadas aos fluxos de pagamento de principal e juros de dívida. **(a) Risco de cash flow relacionado aos juros flutuantes:** Existe um risco financeiro associado às taxas flutuantes que pode elevar as despesas financeiras da Cia.. O risco comum é a incerteza sobre o mercado futuro de juros, que tira a previsibilidade dos fluxos de pagamento. Com a finalidade de verificar a sensibilidade dos indexadores das dívidas aos quais a Cia. estava exposta, foram definidos 3 diferentes cenários. Como cenário provável a Cia. utilizou projeções de mercado para estimar o que seriam as despesas financeiras brutas para os próximos 12 meses. Como cenários alternativos a Cia. calculou o que seria a perda financeira para os próximos 12 meses caso a curva de CDI fosse deslocada em 25% e 50%.

	Cenário Risco Provável	Cenário I (alta 25%)	Cenário II (alta 50%)
Risco de Cash Flow:			
Passivo indexado ao CDI	35.657	41.606	47.483
Passivo indexado a TJLP	27.095	30.721	34.299
Despesa Financeira Esperada - Aumento da despesa financeira	62.752	72.327	81.782
Metodologia: deslocamento paralelo para cima das curvas de juros em 25% e 50%.	-	9.575	19.029

CDI Médio 2018: 6,87% (Fonte: Projeção de Mercado).

TJLP 2018: 6,75% (Fonte: Conselho Monetário Nacional).

Risco de crédito: O risco de crédito decorre da possibilidade da Cia. sofrer perdas em função da inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Esse fator de risco pode ser oriundo de operações comerciais e da gestão de caixa. Para mitigar os riscos, adota-se como prática a análise da situação financeira e patrimonial de suas contrapartes, assim como o acompanhamento permanente das posições em aberto. Adicionalmente, a Cia. possui uma Política de Aplicações Financeiras, na qual estabelece limites de aplicação por instituição e considera a avaliação de rating como referencial para limitar o montante aplicado. Os prazos médios são constantemente avaliados bem como os indexadores das aplicações para fins de diversificação do portfólio. A exposição máxima ao risco de crédito pode ser representada pelo saldo das aplicações financeiras.

	2017	2016
Posições do risco de crédito		
Caixa e equivalente de caixa	15.374	63.276
Títulos e valores mobiliários	11.292	24.348
Contas a receber	81.328	73.173
Consolidado das contas credoras	107.994	160.797

Risco de liquidez: A Cia. monitora seu nível de liquidez considerando os fluxos de caixa esperados em contrapartida ao montante disponível de caixa e equivalentes de caixa. A gestão do risco de liquidez implica em manter caixa, títulos e valores mobiliários suficientes e capacidade de liquidar posições de mercado. As disponibilidades devem ser suficientes para honrar as despesas ao longo dos próximos 90 dias. A seguir são apresentados os fluxos futuros projetados que incluem a estimativa de pagamento de juros e amortizações previstas para as faixas de prazo.

	2017					Total por conta
	Até 6 meses	De 6 a 12 meses	De 1 a 2 anos	De 2 a 5 anos	Mais de 5 anos	
Fornecedores	57.246	-	-	-	-	57.246
Partes relacionadas	-	14.163	25.814	-	-	39.977
Empréstimos e financiamentos	11.900	11.904	423.714	128.929	210.346	786.793
	69.146	26.067	449.528	128.929	210.346	884.016

	2016				Total por conta
	Até 6 meses	De 6 a 12 meses	De 1 a 2 anos	De 2 a 5 anos	
Fornecedores	21.075	-	-	-	21.075
Partes relacionadas	49.333	-	8.651	-	57.984
Empréstimos e financiamentos	836.814	6.922	13.843	41.530	1.091.424
	907.222	6.922	22.494	41.530	1.170.483

18. Patrimônio líquido: a) Capital social: O capital social da Parnaíba II Geração de Energia S.A., em 31/12/2017, corresponde a R\$ 928.350 (R\$ 638.350 em 31/12/2016), sendo composto por 928.349.723 ações, todas detidas pela ENEVA S.A.

	2017	%	2016	%
Quotista				
ENEVA S.A.	928.349.723	100	638.349.723	100
	928.349.723	100	638.349.723	100

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 11/10/2017, foi aprovado o aumento de capital para R\$ 928.350 mediante o aporte por meio de moeda nacional, nesta data, de R\$ 290.000, totalizando a emissão de 290.000.000 novas ações ordinárias da Cia., todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 cada uma, as quais são, neste ato, integralmente subscritas pela controladora ENEVA S.A, sendo tais novas ações totalmente integralizadas. **b) Dividendos:** A Cia. observa as disposições do artigo 202 da lei nº 6.404/76 (redação alterada pela Lei nº 10.303/2001) que a distribuição de dividendo mínimo obrigatório não poderá ser inferior a 25% do lucro líquido ajustado. Nos exercícios findos em 31/12/2017 e 2016 não houve proposição para distribuição de dividendos em função do prejuízo acumulado.

19. Provisão para contingências: A Cia. é parte em ações judiciais trabalhistas avaliadas pelos assessores jurídicos como sendo de risco provável de perda. O saldo da provisão para contingências no exercício findo em 31/12/2017 é de R\$ 150 (R\$ 147 em 31/12/2016). A Cia. não possui causas de risco de perda possível. **20. Receita Líquida:** A conciliação entre receita bruta e a receita apresentada na demonstração de resultado apurada no exercício findo em 31/12/2017 é como segue:



Parnaíba II Geração de Energia S.A.

CNPJ Nº 14.578.002/0001-77

	2017	2016		
Receita bruta (a)	639.916	419.535	Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras Aos Administradores e Acionistas da Parnaíba II Geração de Energia S.A.. Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Parnaíba II Geração de Energia S.A. ("Cia."), que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Parnaíba II Geração de Energia S.A. em 31/12/2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nessas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Cia., de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras: A administração da Cia. é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cia. continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Cia. ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Cia. são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cia.. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade	
Receita fixa	346.467	226.460		
Receita variável	60.919	75.535		
Arrendamento	-	73.130		
Receita com liquidações de curto prazo CCEE	232.530	37.077		
Outras receitas	-	7.333		
Impostos sobre vendas	(64.942)	(38.807)		
Total da receita operacional líquida	574.974	380.728		
(a) O aumento observado, em comparação ao exercício de 2016, refere-se a entrada em operação da usina, ocorrida em julho de 2016. 21. Custos e Despesas por natureza: A composição dos custos de geração de energia e das despesas operacionais da Cia. é demonstrada como segue:				
	2017	2016		
Pessoal e administradores	(10.962)	(5.370)		
Compra de energia (a)	(34.756)	(14.261)		
Consumo de Insumos (a)	(163.117)	(108.114)		
Encargos de uso sistema de transmissão	(36.507)	(58.250)		
Serviços de terceiros (b)	(12.210)	(29.597)		
Seguros	(3.860)	(9.574)		
Depreciação e amortização	(49.007)	(49.482)		
Material	(5.708)	(4.358)		
Arrendamentos e aluguéis (c)	(16.249)	(3.648)		
Outros	(2.049)	(9.940)		
	(334.425)	(292.594)		
Classificados como:				
Custo	(323.961)	(253.984)		
Despesas administrativas e gerais, outras receitas/despesas	(10.464)	(38.610)		
(a) A variação observada, em comparação ao exercício de 2016, refere-se a entrada em operação da usina, ocorrida em julho de 2016 quando comparado a 12 meses de 2017. (b) A variação refere-se à redução na contratação e suporte de serviços para manutenção de máquinas e equipamentos. (c) Refere-se aos valores dos gastos com arrendamento de capacidade de unidade de tratamento de Gás Natural através dos contratos firmados com a empresa Parnaíba Gás Natural S.A. 22. Resultado financeiro: A composição do resultado financeiro da Cia. é demonstrada como segue:				
	2017	2016		
Receitas financeiras				
Rendimento aplicações financeiras	12.012	4.745		
Juros Recebidos	343	-		
Variação monetária	(1.737)	112		
Outro	(511)	2.407		
	10.107	7.264		
Despesas financeiras				
Despesas bancárias	(14)	(20)		
Encargos da dívida	(119.096)	(159.524)		
Juros e multa	(312)	(194)		
IOF	(254)	(879)		
Variação cambial	(1.071)	(1.051)		
Comissão de fiança (a)	(34.418)	(8.244)		
Outros	(228)	(142)		
	(155.393)	(170.054)		
Resultado financeiro líquido	(145.286)	(162.790)		
(a) Trata-se dos valores pagos referente às comissões de fianças para rolagem das dívidas de curto prazo no ano de 2017 e 2016. 23. Cobertura de seguros (não auditado): A Cia., considerando a natureza de sua atividade, adota a política de contratar cobertura de seguros de acordo com as melhores práticas de mercado e com limites considerados pela Administração como adequados para cobrir eventuais sinistros. A seguir, demonstramos os principais ativos ou interesses cobertos e seus respectivos montantes, vigentes em 31/12/2017. Em 31/12/2017 e 31/12/2016, as coberturas de seguros eram:				
Danos materiais	31/12/2017	31/12/2016		
	2.604.484	1.417.709		
Responsabilidade civil	435.000	435.000		
Diretoria				
Pedro Zinner - Diretor Presidente e de Relações com Investidores				
Controller				
Ana Paula Alves do Nascimento - CRC-RJ 086983/O-0				
Contador				
Bruno Campelo de Azevedo - CRC-RJ 106648/O-9				

Parnaíba II Geração de Energia S.A.

CNPJ Nº 14.578.002/0001-77

operacional da Cia.. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cia. a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras

representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Rio de Janeiro, 13/04/2018. PricewaterhouseCoopers - Auditores Independentes - CRC 2SP000160/O-5; Guilherme Naves Valle - Contador - CRC 1MG070614/O-5.



COMUNICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES-MA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES torna público que RECEBEU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA a Dispensa de Licenciamento Ambiental-DLA N°. 1087837/2018, para pavimentação de vias urbanas na sede do Município de Matões, conforme PROCESSO N°. 134426/2018. Matões-MA, 01 de junho de 2018.

JOSEIAS A. DE SOUSA
CNPJ 05.797.091/0001-51

Torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria do Estado de Meio Ambiente - SEMA, em junho de 2018, a Licença de Operação (LO), e-processo n° 141279/2018, para extração artesanal de areia e areóla, situado na Av. Rod. 1619, Centro, São Mateus do Maranhão/MA.

Torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria do Estado de Meio Ambiente - SEMA, em junho de 2018, a Dispensa de Outorga (DOU), e-processo n° 140910/2018, para uso da água em extração, situado na Av. Rod. 1619, Centro, São Mateus do Maranhão/MA.

ADELCO LUIS PEDÓ

ADELCO LUIS PEDÓ publica que requerer no dia 04/06/2018 junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais a Ren. de Outorga - ROU, sob as coordenadas 8°3'56.7"S e 46°8'45.3"W, vazão req. 5,0m³/dia, período bomb. 2.3h/dia. Localizado na Faz. N. Sra. do Carmo II, zona rural de Balsas/MA, Bac. Hidrog. do Rio Parnaíba, finalidade outros, processo n° 135212/2018.

V. GUIMARÃES-ME
C.N.P.J N°03.312.361/0001-61

V. GUIMARAES-ME inscrita no C.N.P.J n°03.312.361/0001-61 torna público que requereu junto a secretaria municipal de meio ambiente e recursos hídricos –SEMMARH, o pedido de licença ambiental de regularização localizada na rua tupinambá, n° 1355 A bairro : jardim são Luis, imperatriz-ma conforme processo SEMMARH N° 005335/2018

ANTONIO MACHADO PORTELA
CPF N° 216.058.743-53

ANTONIO MACHADO PORTELA, CPF n° 216.058.743-53, torna público que está requerendo junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Imperatriz, a Licença de Instalação, processo n° 422/2018, datado de 30/05/2018, para atividade de Extração de Argila, Saibro e Laterita, à Av. São Pedro n° 10(fundos), município de Imperatriz-MA.

ANTÔNIO DA SILVA LOPES

ANTÔNIO DA SILVA LOPES, torna público, que **REQUEREU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em **08/06/2018, Autorização para Uso de Água Superficial** situado na **Fazenda Baixa Grande, área rural do município de São Pedro dos Crentes – MA**, para fins de **piscicultura**, conforme dados constantes no processo n° 138942/2018.

AUTO POSTO JG LTDA
CNPJ 09.410.568/0001-55

A empresa AUTO POSTO JG Ltda., CNPJ 09.410.568/0001-55, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – SEMA, a Licença de Operação para atividade de Comercio de Combustíveis e Derivados de Petróleo, conforme Processo 138113/2018, localizado Av. Raimundo Barros, n° 610, Montes Altos – MA.

BOMPREÇO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA

BOMPREÇO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA publica que requerer no dia 08/06/2018 junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais a Ren. de Outorga - ROU, sob as coordenadas 2°32'8.90"S e 44°17'31.0"W, vazão req. 10,0m³/dia, período bomb. 2.0h/dia. Localizado na Rua Senador João Pedro, n° 168, Fabril, São Luís/MA, Sist. Hidrog. das Ilhas Maranhenses, outros, processo n° 141220/2018.

CENTRAL DE GERENCIAMENTO
AMBIENTAL TITARA S.A
CNPJ 13.742.401/0001-69

A CENTRAL DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL TITARA S.A., inscrita CNPJ 13.742.401/0001-69, torna público, que RECEBEU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 25/05/2018, renovação de outorga para uso de água superficial N° 0910005/2018, coordenadas geográficas 2°55'27.7" e 44°16'44.6", vazão 15.0 m³/h ou 360.0 m³/dia, período de bombeamento 24.0 h/dia, com validade até 25/05/2021, situado na Fazenda Arapixi, s/n, Buenos Aires, Zona Industrial, Rosário, Estado do Maranhão, com finalidade de uso : outros, conforme dados constantes no processo N° 18030003876/2018, E-processo N° 52918/2018.

CORTEZ ENGENHARIA LTDA

A CORTEZ ENGENHARIA LTDA torna público, que **REQUEREU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 04/06/2018 a Outorga de Direito de Uso - ODU para Captação de Água Superficial situado na Fazenda Reata – Município de Barreirinhas/ Estado do Maranhão, para fins de construção civil (concretagem, canteiros de obras, terraplanagem e obras complementares, conforme dados constantes no processo n° 135116/2018

DAFONTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE ÁGUAS LTDA- ME
CNPJ 04.162.565/0001-26

DAFONTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUAS LTDA- ME - CNPJ 04.162.565/0001-26, torna público, que **REQUEREU** junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a **RENOVAÇÃO** da Autorização para uso de água para a finalidade de consumo humano, localizado à Av. Pedro Neiva de Santana, 1122 –Altamira I - Barra do Corda – MA, conforme processo n° 115587/2018.

EDISON ZIMMERMAN
CPF:870.430.339-34

EDISON ZIMMERMAN, inscrito no cadastro, **CPF:870.430.339-34**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Outorga do Direito de Uso da Água para Uso de Água Superficial - ODU com finalidade de Irrigação na **Fazenda Cachoeira, Conforme Processo:138534/2018**, localizada na Fazenda Cachoeira, Data Riacho do Mato, S/N, Zona Rural, Balsas – Ma.

FRIAGRO FRIGORÍFICO AGRO AÇAILÂNDIA LTDA
CNPJ 08.645.229/0001-95

FRIAGRO FRIGORÍFICO AGRO AÇAILÂNDIA LTDA, CNPJ 08.645.229/0001-95, torna público que Requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Renovação de Licença de Operação, para a atividade de abate de bovinos, a localizar-se na Rod BR 010 Sul, Km 4,5, s/n°, Chácara Vitória, no município de Açailândia/MA, conforme Processo n° 141406/2018.

**G DE A. M. AGUIAR-ME**

G de A. M. Aguiar-ME, torna público que requereu a Secretaria Municipal do Ambiente - SEMAM a Renovação de Licença de Operação para atividade de Comercio Varejista de materiais de construção em geral, localizada na Estrada da Maioba nº 23, bairro Maioba, São José de Ribamar, conforme o processo SEMAM 348/18.

GDR CONSTRUÇÕES LTDA - EP

GDR CONSTRUÇÕES LTDA - EPP publica que recebeu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais a Licença de Operação para a Estação de Tratamento de Esgoto - ETE. Localizado Residencial Bella Vista, na Av. General Artur Carvalho, s/n, no Bairro Boa Vista/Miritiua, São José de Ribamar-MA, processo nº 177747/2017.

**JR & F IMOBILIÁRIA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ - 07.731.315/0001-58**

Torna público que **recebeu** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Outorga de Recurso Hídrico com captação por poço tubular profundo nas coordenadas latitude 5° 17' 30.60" S e longitude 44° 28' 57.70" W, com vazão de 50,00m³ e tempo de bombeamento de 16 horas por dia para consumo humano e abastecimento do Projeto de Parcelamento do Solo Residencial Colina Park 2, conforme **e-Processo nº 101156/2018**.

Torna público que **requereu** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença Prévia conforme e-Processo 141384/2018 para parcelamento do solo urbano (RESIDENCIAL COLINA PARK II, área de expansão urbana), localizado na Estrada Boiadeiro-Mandacaru, S/N, Bairro Colina Park, Presidente Dutra(MA).

JUCELINO INÁCIO FERRO

JUCELINO INACIO FERRO torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, para: captação de água superficial para atendimento a Piscicultura a. Localização no município de Colinas-MA, situada na Pousada Náutica, Sob as coordenadas Geográficas: Latitude: 6° 1'28,24" Longitude:44° 15' 3,87". Está localizada na Bacia hidrográfica do Itapecuru, cujo volume requerido (m³/h): 200. Para um período de bombeamento de 8h/dia. Finalidade para piscicultura conforme dados constantes no processo Nº 141196/2018.

**LAVEBRÁS GESTÃO DE TÊXTEIS S/A
CNPJ 06.272.575/0047-22**

Torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente - SEMA, em junho de 2018, a Autorização para a Renovação da Outorga, para uso de água subterrânea, situado na Av. 14 n.º 22 B - Maiobão, Paço do Lumiar -MA, para uso na Lavanderia Industrial, conforme dados constantes no e-processo nº 135373/2018.

**M G DA SILVA NETO & CIA LTDA
CNPJ 02.830.259/000195**

O **empresa M G da Silva Neto & Cia Ltda.**, CNPJ 02.830.259/000195, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMA, a licença de Operação para atividade de Comercio de Combustíveis e Derivados de Petróleo, conforme Processo nº 139617/2018, **localizado** a Av. Senador La Roque, Centro, Buritirana-MA.

**MÔNACO DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA - ME
CNPJ Nº 05.442.121/0001-07**

MÔNACO DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA - ME, CNPJ nº 05.442.121/0001-07, torna público que **RECEBEU** da SEMMAM (Secretaria Municipal de meio ambiente) a licença de operação para atividade de comercio por atacado de caminhões novos e usados, localizado à Av. dos Curiós, s/nº km 04, BR 135 - Vila Esperança - São Luis - MA, conforme processo SEMMAM nº 45402/2016.

**POSTO JR
J. R. RIBEIRO MENDES - ME
CNPJ 04.126.210/0001-81**

Torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria do Municipal de Meio Ambiente - Pinheiro, a Renovação da Licença de Operação, processo nº 5516/2018, para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situado na Av. Paulo Ramos, nº 80b, Centro, Pinheiro/MA.

**RUDIMAR GIACOMIN
CPF: 716.045.029-91**

RUDIMAR GIACOMIN, inscrito no cadastro, **CPF: 716.045.029-91** torna público, que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Renovação da Autorização do Direito de Uso da Água para Uso de Água Subterrânea na **Fazenda Prata**, Conforme **Processo nº 139584/2018**, localizada na Rodovia Br 230, KM 199, S/N, Zona Rural, São Domingos do Azeitão - Ma, para fins de Abastecimento humano e Outros.

**SAGA ENGENHARIA LTDA - CONDOMÍNIO VENEZA
CNPJ 09.020.790/0001-41**

Torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA em 06/06/2018 a Outorga de Uso de Água Subterrânea de um Poço Tubular, no local de coordenadas geográficas: Latitude: 02°33'26.65"S, Longitude: 44°12'11.45"W, vazão autorizada de 40.0 m³/h, por um período de bombeamento de 15 h/dia, com a validade até 06/06/2021 no Loteamento Saramanta, município de São José de Ribamar/MA, Sistema Hidrográfico Ilhas Maranhenses, para a finalidade de consumo humano e higienização das instalações do condomínio residencial conforme dados constantes no E-processo nº 135634/2018.

**WIA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 11985453000130**

WIA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 11985453000130, Torna publico que requereu junto à Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recurso Hídricos - SEMMARH Renovação de licença de operação da empresa, inscrita, localizada na Rua Santo Cristo nº 1333, Bairro nova Imperatriz, Imperatriz - MA. Conforme processo SEMMARH nº 000126/2014.

**META PARTICIPAÇÕES EIRELI
CNPJ Nº 01.271.256/0001-04**

Torna público que **RECEBEU** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), em 21 de Maio de 2018, a Outorga de Uso para Água Subterrânea, sob as coordenadas geográficas: 02° 31' 57,23" S e 44° 09' 39,52" O, situado na Bacia hidrográfica das Ilhas Maranhenses, localizado no município de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, para utilização consumo humano, conforme dados constantes no processo nº 55952/2017.



LIMA COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ Nº 69.418.101/0004-26

Torna público que RECEBEU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Licença Prévia (LP), para Posto Rede Maracanã, localizada Rod BR 316, Km 405, Matinha, município de Alto Alegre do Maranhão, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 85769/18.

ALUÍZIO COELHO DUARTE
CPF Nº 075.852.413-72

Torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), a Outorga do uso da água superficial, localizada na Fazenda Corrente, com finalidade piscicultura, no município de Passagem Franca, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 138994/2018.

L BARBERINO DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI
CNPJ Nº 09.341.011/0001-00

Torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Licença de Operação (LO), para transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, no estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 138073/2018.

BRASIL ÁGUAS ENVASADAS LTDA
CNPJ Nº 12185905/0001-62

Torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), Renovação de Outorga de Poço Tubular Profundo, localizada na Avenida Mascarenhas de Moraes, município de São José de Ribamar, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 129836/2018.

GERSON ERICO LOHMANN
CPF Nº 227.852.560-34

Torna público que REQUEREU à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR), para a Fazenda Carrasco, no município de Riachão, estado do Maranhão, com finalidade de Plantio de Soja, conforme dados constantes no processo nº 138053/2018.

BRK AMBIENTAL – MARANHÃO SA
CNPJ Nº 21.480.265/0002-95

Torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), Autorização para Construção de Poço Tubular Profundo, localizada na rua Miriritiua, nº 48, bairro J. Câmara, município de São José de Ribamar, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 134143/2018.

BRK AMBIENTAL – MARANHÃO SA, inscrito no CNPJ nº 21.480.265/0002-95, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), Autorização para Construção de Poço Tubular Profundo, localizada na rua 1, bairro Vila Recanto da Paz, município de São José de Ribamar, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 134071/2018.

BRK AMBIENTAL – MARANHÃO SA, inscrito no CNPJ nº 21.480.265/0002-95, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), Autorização para Construção de Poço Tubular Profundo, localizada na rua Dom Pedro II, nº100, bairro Vila Flamengo, município de São José de Ribamar, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 134075/2018 .

POSTO JOYCE VII EIRELI - ME
CNPJ Nº 10.731.252/0001-44

Torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - (SEMAM) a Licença de Operação (LO), para Revenda e Comercialização de Combustíveis Líquidos, localizado Av. B, MA 202, nº33, Sítio Trizidela, no município de São José de Ribamar, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 063/2018.

LOCAN SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
CNPJ Nº 07.532.037/0001-00

Torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - (SEMAM) a Licença de Operação Corretiva (LOC), para Gestão de Efluentes, localizado Rua Antenor Melo, no município de São José de Ribamar, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 411/18.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

A Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, CNPJ 05.572.043/0001-65, torna público, que RECEBEU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 22/05/18, Autorização nº 845305/2018 para Captação Subterrânea, sob as coordenadas geográficas: 5° 1' 7" e 44° 26' 28", válida até 22/05/19, situado na Rua Cícero Correia de Moraes, s/n, Loteamento Recanto do Ceará, Dom Pedro-MA, Sistema Hidrográfico do Rio Itapecuru, para fins de consumo humano, conforme dados constantes no processo nº 86479/2018.

A Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, CNPJ 05.572.043/0001-65, torna público, que RECEBEU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 22/05/18, Autorização nº 853405/2018 para Captação Subterrânea, sob as coordenadas geográficas: 4° 4' 32.3" e 44° 28' 24.18", válida até 22/05/19, situado na BR 135, km 182, São Mateus-MA, Sistema Hidrográfico do Rio Itapecuru, para fins de consumo humano, conforme dados constantes no processo nº 86472/2018.

AMERICAN TOWER DO BRASIL C.I LTDA

A AMERICAN TOWER DO BRASIL C.I LTDA, torna público que recebeu, junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, do Estado do Maranhão, a Licença Ambiental de Regularização, para exercer a atividade de Estação Rádio Base, conforme Processo nº 118963/2017 (CZN001AT), Licença nº 10868652018, localizado na Rua da Paz, 71, Centro, no município de Capinzal do Norte – MA.

LACERDA E SILVA & LACERDA LTDA EPP-EPP
(AUTO POSTO LACERDA)

A empresa **LACERDA E SILVA & LACERDA LTDA EPP-EPP (AUTO POSTO LACERDA)** torna público que REQUEREU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA a **Renovação de Licença de Operação – RenLO** para atividade de comércio de combustíveis e derivados de petróleo conforme proc. nº 140812/2018 a ser localizado à **Avenida Professor João Moraes de Sousa 1134** – Centro no município de Santa Luzia do Paruá/Ma.



**QMC TELECOM DO BRASIL CESSAO DE
INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ 13.733.490/0001-87**

QMC TELECOM DO BRASIL CESSAO DE INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ: 13.733.490/0001-87 torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM a Licença Ambiental de Instalação (LI) para atividade de Torre de Telefonia Celular, localizada no endereço Rua 08, Quadra 11, Casa 09. Loteamento Ecil. Bairro: Planalto Vinhais I. São Luís – MA, conforme o processo número **38095/18**.

QMC TELECOM DO BRASIL CESSAO DE INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ: 13.733.490/0001-87 torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM a Licença Ambiental Prévia (LP) para atividade de Torre de Telefonia Celular, localizada no endereço Rua 08, Quadra 11, Casa 09. Loteamento Ecil. Bairro: Planalto Vinhais I. São Luís – MA, conforme o processo número **38094/18**.

**GLZ TRANSPORTES LTDA - ME
CNPJ 27.459648/0001-87**

Torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-(SEMA), a Licença de Operação sob o nº LO 1080457/2018, para atividade CNAE 49.30-2-03-Transporte rodoviário de produtos perigosos, situada no acesso Rua Principal N 258, KM 18 Br 135, Vila – Maranhão, São Luís – MA – CEP: 65091 - 242.

**MARIA ELZIMAR PINTO DA COSTA
CPF Nº 892.557.043 – 20**

MARIA ELZIMAR PINTO DA COSTA, portadora do CPF sob nº 892.557.043 – 20, torna público, que REQUEREU na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em data (14/05/2018) Autorização ou Renovação para Uso de Água Superficial ou Subterrânea ou Diluição de Efluentes, situado na RODOVIA BR 135 / AVN. ENG. Emiliano Macieira, km 02 nº 1800 – Vila Itamar, na cidade de São Luís – Estado do Maranhão, para fins de consumo, conforme dados constantes no processo nº. 117690/2018.

MARIA ELZIMAR PINTO DA COSTA, portadora do CPF sob nº 892.557.043 – 20, torna público, que REQUEREU na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, a Licença Prévia para construção de posto de combustível para revenda de derivados do petróleo, situado na RODOVIA BR 135 / AVN. ENG. Emiliano Macieira, km 02 nº 1800 – Vila Itamar, na cidade de São Luís – Estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº. 120.36625/2018.

**M. E. P. DA COSTA
CNPJ SOB Nº 08.302.673/0001-08**

M. E. P. DA COSTA, portadora do CNPJ sob nº.08.302.673/0001-08, torna público, que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, a Renovação da Licença de Operação para Comercio Varejista de Combustíveis a Veículos Automotores, situada na Av. Lourenço Vieira da Silva, nº 98 – Cohapam, na cidade de São Luís – Estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº. 120.28320/2017.

**EMPRESA BRAZIL TOWER-CESSÃO DE
INFRAESTRUTURA- LTDA**

Empresa Brazil Tower-Cessão de Infra-Estrutura, LTDA, torna público que RECEBEU da Secretária Municipal do Meio Ambiente – SEMA/Lago da Pedra as Licenças Prévia e de Instalação, LP de nº003/2018 e LI de nº 002/2018 para as atividades de ERB – Estação de Rádio Base, com validade de 06 meses para LP e 01 ano para LI, referente ao site LD2 Lago da Pedra construída na Avenida: Alomesa, nº25, Bairro: Vila Rocha no município de Lago da Pedra/MA.

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DE CONTRATO.CONTRATO Nº 38/2018. REF. Processo Administrativo nº **105410/2018/SEDUC. CONTRATANTE:** O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. **CNPJ:** 03.352.086/0001-00. **REPRESENTANTE:** FELIPE COSTA CAMARÃO; **CPF:** 836-419-983-87. **CONTRATADO:** SÃO LUÍS ILHA HOTEL LTDA. **CNPJ;** 09.161.592/0001-06. **REPRESENTANTE:** HERBERT COSTA PERS; **CPF:** 336.900.143-87. **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO:** Este Termo de Contrato tem como objeto a locação do imóvel localizado a Rua dos Pinheiros, Quadra 16, nº 15, Renascença, município de São Luís/MA, para o funcionamento da sede e setores administrativos da Secretaria de Estado da Educação. **CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO ALUGUEL -6.1.** O valor do aluguel mensal é de R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 4.560.000,00 (quatro milhões, quinhentos e sessenta mil reais). **CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO – 8.1. O prazo de vigência do contrato será de 30 (trinta) meses, com início a partir da data de assinatura do presente termo contratual CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, deste exercício, na dotação abaixo discriminada: **PROJETO/ATIVIDADE:** 4457; **FONTE:**0102; **PI:** LOCAADM; **NATUREZA:** 33.90.39; **ITEM;** 39.044. **BASE LEGAL** - com fundamento na Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, alterada pela Lei nº 12.112 de 09 de dezembro de 2009, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o Decreto Estadual nº 32.182 de 16 de setembro de 2016. **DATA DE ASSINATURA:** 08 de Junho de 2018. **FORO:** Comarca de São Luís/MA.**DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO-Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos-SAAJUR/SEDUC**

RESENHA DE CONTRATO.CONTRATO Nº 39/2018. REF. Processo Administrativo nº **114838/2018/SEDUC. CONTRATANTE:** O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. **CNPJ:** 03.352.086/0001-00. **REPRESENTANTE:** FELIPE COSTA CAMARÃO; **CPF:** 836-419-983-87. **CONTRATADO:** MESO ENGENHARIA LTDA -EPP. **CNPJ;** 07.403.718/0001-78. **REPRESENTANTE:** JOSÉ GERALDO MUNIZ LAGO FILHO; **CPF:** 659.547.853-68. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO -** Contratação de empresa especializada para executar serviços de manutenção predial nas instalações prediais administradas pela SEDUC – Secretaria de Estado da Educação, conforme exigências estabelecidas no Termo de Referência, que contemplam as Unidades de Ensino do Estado do Maranhão. Os serviços compreenderão a execução de intervenções técnicas em obras civis promovendo a manutenção predial ou pequenos reparos, com fornecimento de mão de obra e materiais, conforme anexo I, com o objetivo de prover a estrutura física adequada de prédios onde esteja funcionando o Ensino Médio da SEDUC, notadamente, na URE de Caxias/MA. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL** - O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 31.815.852,44 (trinta e um milhões, oitocentos e quinze mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos). **PARÁGRAFO ÚNICO** – Os preços permanecerão irredutíveis durante a vigência do presente Contrato. **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **PROJETO/ATIVIDADE:** 3255; **FONTE:** 0102; **PI:** READEQUA1; **NATUREZA:** 33.90.39; **ITEM:** 39047. **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA** - O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período até o limite de estabelecido na Lei 8.666/93 e de acordo com a necessidade e critério da Administração. **BASE LEGAL** - Lei



Federal nº 12.462/2011, do Decreto Federal nº 7.581/2011, do Decreto Estadual nº 31.553/2016, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147/2014, bem como da Lei Estadual 10.403/2015, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993. RDC Presencial nº 001/2017 – CCL/MA, a Ata de Registro de Preços nº 135/2017 **DATA DE ASSINATURA:** 05 de Junho de 2018. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO-Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos-SAAJUR/SEDUC.**

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 008/2018-ASSJUR/SECID. REF: Processo n.º 092007/2018 - SECID. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID e a Empresa SATELLITE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação do anel de distribuição de água para atendimento específico a módulos comunitários em implantação na Avenida IV Centenário, São Luís/MA, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I do Edital da TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2018 - SECID. DO VALOR: R\$ 355.810,41 (trezentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e dez reais e quarenta e um centavos). DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 08 (oito) meses a partir da data de sua assinatura, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA DA ASSINATURA: 07/06/2018** DOTAÇÃO: UG 12101; AÇÃO 4752; FUNÇÃO 512; SUB-FUNÇÃO 451; PROGRAMA 0586; FONTE 0122000000; NATUREZA DA DESPESA 4.4.90.00; ITEM 49000; PI: SANEURB1. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. FORO: Comarca de São Luís/MA. SIGNATÁRIOS: Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, CPF nº 405.873.393-49, Secretária de Estado das Cidades/SECID; Eduardo Costa Martins, CPF: 062.062.473-68. Cauê Ávila Aragão - Chefe da Assessoria Jurídica/SECID - OAB/MA n.º 12.139.

SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR

RESENHA DO CONTRATO N.º 09/2018 - SEDIHPOP. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 48696/2018 - SEDIHPOP. CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular/SEDIHPOP, CNPJ nº 09.556.140/0001-15. Representante legal do órgão: FRANCISCO GONÇALVES DA CONCEIÇÃO, CPF: 252.756.153-53. **CONTRATADA: EMPRESA SIDNEY REIS GOMES, CNPJ nº 02.294.609/0001-46, Representante legal da pessoa jurídica contratada:** Sidney Reis Gomes, CPF nº 270.937.513-34, RG nº 0001200002999-0 SSP-MA. **OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objeto do Presente contrato, a contratação de empresa na execução de serviços de Dedetização Geral, desratização, descupinização e desinsetização nas áreas internas e externas dos órgãos vinculados, a saber, Secretaria de Estado Extraordinária de Igualdade Racial – SEIR, da Secretaria de Estado Extraordinária da Juventude – SEEJUV e dos Conselhos Estaduais de Direitos (casa do conselho). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente prazo de vigência do contrato será da sua assinatura até 31/12/2018. **VALOR ESTIMADO:** O valor do contrato é de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 540101; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 54101 – Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular; FUNÇÃO: 14 – Direitos da Cidadania; SUBFUNÇÃO: I - 122 – Administração Geral; PROGRAMA: 0590 – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos; ATIVIDADE/PROJETO: I – 4450 – Gestão do Programa; PLANO INTERNO: MANUTENÇÃO R\$ 7.600,00; NATUREZA DE DESPESA : 33.90.39; FONTE:0101000000; NOTA DE EMPENHO:

2018NE00136; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação N.º 01/2018; **BASE LEGAL:** conforme consta do Processo Administrativo n.º 48696/2018 - SEDIHPOP, parte integrante deste Contrato independente de transcrição, submetendo-se as partes às disposições constantes na Lei Federal nº 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA DO INSTRUMENTO:** 06 de Junho de 2018. **ARQUIVAMENTO:** Pasta de Contrato 01/2018, em 07/06/2018, Setor de Serviço de Controle de Contratos e Convênios/SEDIHPOP Marcus Alberto Freitas Chaves, Chefe do Serviço de Controle de Contratos/ SEDIHPOP, matrícula nº 2591576, Laiza Braga Rabêlo, Chefe da Assessoria Jurídica/ SEDIHPOP, matrícula nº 2475887.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESENHA DO CONTRATO N.º 016/2018.PROCESSO N.º 02154 40/2017.CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio do Fundo de Fortalecimento da Administração Tributária – FUNAT, sob a gestão da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA,** com sede nesta cidade, na Avenida Carlos Cunha s/n, 1º andar, Edifício Deputado Luciano Moreira- Calhau, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, neste ato representada pelo seu titular **MARCELLUS RIBEIRO ALVES,** portador do CPF sob o nº 528.895.213-20.**CONTRATADA: EMPRESA J.KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** com sede na Rua da CAEMA, 25, Vila Conceição nesta cidade de São Luís, neste ato representada pelo senhor Francisco Jesselino Aragão Costa, CPF nº 266.686.533-91.**SUBCONTRATADA: TRICONE CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-ME,** inscrita no CNPJ nº 13.239.216/0001-56, com sede na Avenida Ana Jansen, nº 9, pavimento 01, sala 105 b, São Luís-Ma., representada pelo senhor Wallace Azevedo Mendes, CPF nº 255.609.213-0.**OBJETO :** Serviços de engenharia especializada em fornecimento e instalação de estruturas metálicas em aço, tipo pórtico e braços metálicos para Agências e Postos Fiscais/SEFAZ.**BASE LEGAL :** Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :** 169010412902123106449051 – Fundo de Fortalecimento da Administração Tributária/ Obras e Instalações. **VALOR :** O valor global do contrato é de R\$ 403.588,99 (quatrocentos e três mil quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos). Sendo que para a Empresa contratada será de R\$ 331.818,80 (trezentos e trinta e um mil oitocentos e dezoito reais e oitenta centavos), e a subcontratada o valor de R\$ 71.770,19 (setenta e um mil setecentos e setenta reais e dezenove centavos).**PRAZO :** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, admitida a prorrogação, na forma estabelecida no art. 57, § 1º da Lei 8.666/93.**FISCAL :** Marco André Ribeiro Melo, matrícula nº 2459261 e Silvio Duarte Farias, matrícula nº 2658458. São Luís, 11 de junho de 2018. **RITA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO-Gestora CEGPA**

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA

ESPÉCIE: Resenha de Contrato de Gestão nº 001/2018 – SEINC/MA. **PROCESSO:** nº 0119052/2018 – JUCEMA. **PARTES:** Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia, inscrita no CNPJ sob o nº 05.032.043/0001-72, na qualidade de SUPERVISORA, neste ato representada por seu Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Energia, o Sr. Expedito Rodrigues Silva Junior, inscrito no CPF sob o nº 705.711.043-04 e do outro, a Junta Comercial do Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 05.289.160/0001-16, na qualidade de SUPERVISIONADA, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. Sérgio Silva Sombra, inscrito no CPF sob o nº 215.360.403-63. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a pactuação de resultados e metas a serem alcançados pela JUCEMA, com a finalidade de permitir a avaliação do seu desempenho, de forma a contribuir para elevação da eficiência da Instituição na execução dos serviços do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins no Estado do Maranhão. **MEDIDAS DE AMPLIAÇÃO DA AUTONOMIA DE GESTÃO:** A JUCEMA



tem sua autonomia de gestão ampliada determinada no Decreto Nº. 18.054, de 27.06.2001, que dispõe sobre medidas de organização administrativa específicas para as Agências Executivas. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de junho de 2018. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência até o dia 31/12/2020, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo. **VALOR:** Os recursos orçamentários e financeiros previstos para os exercícios compreendidos ao período de 2018 a 2020, de vigência do Contrato de Gestão, tiveram como base a receita arrecadada no ano de 2017, cujo montante foi de R\$ 9.046.308,89 (Nove milhões, quarenta e seis mil e trezentos e oito Reais e oitenta e nove centavos) e pressupõe, um aumento médio de 10% para o período de 2018 a 2020 relativo à receita própria. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ano: 2018; Órgão: 23201 – Junta Comercial do Estado do Maranhão; UGR: 230201; Fonte: 0118 - Recursos Diretamente Arrecadado; PI: FEPA/JUCEMA - Contribuição ao Fepa - PT 23272041109000001 ND: FEPA - Fundo de Pensão e Aposentadoria – 319000; PI: FUNB-JUCEMA - Contribuição ao Funben - PT 23272041109000001 ND: FUNBEN - Fundo de Benefícios do Estado do Maranhão – 319000; PI: PESJUCEMA – Contribuição ao Regime Geral da Previdência - PT 23691012243640001 ND: Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Ativo – 3190000; PI: PREVIJUCEMA - Encargos com a Previdência - PT 23271041109010001 ND: Previdência - Obrigações patronais – 319000; PI: MANUTRGM - Manutenção dos Serviços do Registro Mercantil - PT 23691012243640001 ND: 339000 – despesas correntes; PI: JCQUALIDADE - JUCEMA com Qualidade e Melhoria Contínua- PT 23691012243640001 ND: 339000 – despesas correntes; PI: REGMERCANT - Prestação dos serviços do registro público de empresas mercantis e atividades afins. - PT 2369101224364 ND's: 339000 – despesas correntes; e 449000 – despesas de capital; PI: REGIONALIZA - Regionalização da JUCEMA - PT 23691012217660008 ND's: 339000 – despesas correntes; e 449000 – despesas de capital. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 9.340, de 28 de fevereiro de 2011, na Lei nº. 10.213, de 09 de março de 2015 e no Decreto nº. 17865, de 11 de abril de 2011. **AValiação DE RESULTADO E DESEMPENHO:** O cumprimento, pela JUCEMA, dos resultados e metas ora pactuados será objeto de acompanhamento e avaliação semestral, conforme sistemática constante do anexo V, sob a responsabilidade do Comitê de Avaliação, composto pelo Subsecretário da SEINC, que presidirá o respectivo Comitê, pelo Vice-Presidente da JUCEMA, por um membro técnico de SUPERVISORA e um da SUPERVISIONADA. **ALTERAÇÕES E DA REVISÃO DAS METAS:** O presente contrato poderá ser alterado ou ter revistas suas metas, por iniciativa da SEINC ou JUCEMA, mediante proposta devidamente justificada, ou ainda, por recomendação do Comitê de Avaliação, acatada pelos signatários do presente Contrato. As propostas de alteração e de revisão de que trata esta cláusula serão objeto de deliberação pelo Comitê de Avaliação. **SIGNATÁRIOS:** Expedido Rodrigues Silva Junior, pela SUPERVISORA e o Sr. Sérgio Silva Sombra, pela SUPERVISIONADA. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na pasta 001/2018 – SEINC/MA. São Luís (MA), aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito. SEINC. **Maysa Julyanna Carvalho do Nascimento** – Chefe do Setor de Contratos e Convênios da SEINC/MA – Matrícula: 2469344.

ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO - EGMA

RESENHA DE CONTRATO Nº 01/2018 ASSEJUR/EGMA. PROCESSO Nº 0034925/2018 – EGMA. ADESÃO A ATA Nº 009/2018 CCL POE-MA. CONTRATO Nº 01 – ASSEJUR/EGMA. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da **ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO – EGMA,** instituição governamental constituída como Diretoria integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PA-**

TRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP, e a empresa **AGUIAR LOCAÇÃO E TURISMO LTDA. OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos – tipo VAN, para atender a demanda baseada na necessidade de bem assegurar a melhor prestação dos serviços de instrutória e treinamento na Seara da Assistência Social do Maranhão, através de processo contínuo de capacitação, através do Termo de Execução Descentralizado nº 01/2017 (Primeiro Termo Aditivo de prorrogação do prazo ao termo de execução descentralizada nº 01/2017, assinado em 22/05/2018), localizada à Av. Vitorino Freire, 1969, Areinha. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do instrumento contratual será da assinatura do contrato (12/06/2018) até o término da prorrogação, do Termo de Execução Descentralizada nº 01/2017 (22/12/2018). **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.052,00 (doze mil, cinquenta e dois reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSOS:** 0328000; PI:CAPACITAASS; BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520/2002 e Dec. Estadual nº 31.553/2016. **FORO:** Cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão. **DATA DE ASSINATURA:** 12 de junho de 2018. **ASSINATURAS:** Conceição de Maria Gonçalves e Kleiton Soeiro Aguiar. **PATRÍCIA VIANA TOCANTINS**-Chefe da Assessoria Jurídica – EGMA.MAT. Nº 2611234.OAB/MA nº 13.780

CÂMARA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS - MA

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 001/2018. EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO: 002.2018 - Modalidade: Pregão Presencial Tipo: Menor Preço Por Lote. Processo Nº: 018.001.001.2018. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Davinópolis – MA. OBJETO: Contratação de empresa comercial para Fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis e Material de Limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Davinópolis – MA. Participante/vencedor: DISTRIBUIDORA LG LTDA – ME. - pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: (19.707.927/0001-94). Pelo valor de Lote II Material de Limpeza R\$: 7.834,44 (Sete Mil Oitocentos e Trinta Quatro Reais e Quarenta Quatro Centavos). Lote III Gêneros Alimentícios R\$: 9.555,50 (Nove Mil Quinhentos e Cinquenta Cinco Reais e Cinquenta Centavos). Valor Total (Lote II + Lote III = R\$: 17.389,94 (Dezessete Mil Trezentos e Oitenta e Nove Reais e Noventa Quatro Centavos)). 0101 – CÂMARA MUNICIPAL Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2002– Manutenção dos Serviços Administrativos Elemento de Despesa: Elemento de Despesa: 3.3.90.39.135 – Material de Consumo. Data Assinatura do Contrato: 04.06.2018. Vigência: Término em 31.12.2018. Raimundo Nonato de Almeida Santos - Presidente da Câmara Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão. CNPJ: 01.616.684/0001-13, **CONTRADA: J M LOIOLA NETO & CIA LTDA,** CNPJ: 02.046.992/0001-13, **OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato, contratação de empresa para fornecimento de Materiais Esportivos, em conformidade com anexo I (Termo de Referência) e proposta da Licitante, referente ao **PREGÃO Nº 018/2018. VALOR DO CONTRATO: R\$ 333.725,00** (trezentos e trinta e três mil setecentos e vinte e cinco reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2018, contados a partir da assinatura do contrato. Formosa da Serra Negra / MA, 10 de maio de 2018. **JANES CLEI DA SILVA REIS** – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

EXTRATO DE CONTRATO.ESPÉCIE: Contrato nº 020/2018-SE-AMO, firmado em 23/05/2018, com a empresa DISTRIBUIDORA F. BARBOSA LTDA. **OBJETO:** Aquisição eventual e futura de Equipamentos e Material Permanente (mobiliário em geral, aparelhos e utensílios domésticos, máquinas e equipamentos gráficos), destinados a atender as necessidades da Administração Municipal. **MODALI-**



DADE: Pregão Presencial 096/2017 – CPL (SRP). **REFERÊNCIA:** Processo Administrativo 14.001.496/2017 - SEAMO. **VIGÊNCIA:** 23/05/2018 a 23/05/2019. **VALOR:** R\$ 429.965,00 (Quatrocentos e vinte e nove mil e novecentos e sessenta e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 14.001.04.122.0029.2077 - Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria Natureza: 4490.52 99 – Equipamentos e Material Permanente Ficha: 333 Fonte: 00 – Tesouro Municipal. **SIGNATÁRIOS:** pela **Contratante**, Sr. JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA, RG nº 338294945 SSP/MA e CPF/MF nº 269.739.603-91 e, pela **Contratada**, Sr. **FRANCIVALDO BARBOSA**, RG nº 033910042007-1, SSP-MA e CPF/MF nº 313.960.543-91. Imperatriz-MA, 23 de maio de 2018. **José Antônio Silva Pereira**-Secretário de Administração e Modernização.

EXTRATO DE CONTRATO – PRORROGAÇÃO.ESPÉCIE: 1º Termo de Prorrogação ao Contrato nº 38/2017-SEDES, firmado em 30/05/2018, com a empresa Central Alarme Eireli-Me, para prestação de serviço de natureza continuada locação de matérias/equipamentos de segurança eletrônica, incluindo instalação, manutenção e monitoramento eletrônico e cerca elétrica por conveniência da administração pública, durante o período de vigência do contrato, para suprir a necessidade da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31/12/2018. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, II, da Lei 8.666/93. **REFERÊNCIA:** Processo Administrativo 30.001.04/2017-SEDES. **VALOR:** R\$ 8.580,00 (Oito Mil e Quinhentos e Oitenta Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Manutenção das Atividades da Sedes: 16.001.122.0032.2647; Natureza: 33.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 001; Ficha: 1490 **DATA DE ASSINATURA:** 30/05/2018. **SIGNATÁRIOS:** pela **Contratante**, ZIGOMAR COSTA AVELINO FILHO, RG n.º 000068259197-1 SSP/MA e CPF/MF n.º 695.274.663-34 e, pelo **Contratado**, MIRO RAFAEL SILVA CAMELO, RG nº 139545520009 SSP-MA e CPF/MF nº 036.539.923-03. Imperatriz -MA, 30 de Maio de 2018. **Zigomar Costa Avelino Filho**-Secretário de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE CONTRATO – PRORROGAÇÃO.ESPÉCIE: 1º Termo de Prorrogação ao Contrato nº 39/2017-SEDES, firmado em 30/05/2018, com a empresa Central Alarme Eireli-Me, para prestação de serviço de natureza continuada locação de matérias/equipamentos de segurança eletrônica, incluindo instalação, manutenção e monitoramento eletrônico e cerca elétrica por conveniência da administração pública, durante o período de vigência do contrato, para suprir a necessidade do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31/12/2018. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, II, da Lei 8.666/93. **REFERÊNCIA:** Processo Administrativo 30.001.04/2017-SEDES. **VALOR:** R\$ 300.300,00 (Trezentos Mil e Trezentos Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Manutenção de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo Para Crianças e Adolescente: 30.001.08.243.0155.2659 – outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Natureza: 3390.39.99; Fonte: 0095; Ficha: 1654; Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) no Âmbito dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS: 30.001.08.122.0155.2655; Natureza: 3390.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 0095; Ficha: 1590; Manutenção de Serviços de Acolhimento Institucional Para Crianças e Adolescentes: 30.001.08.243.0159.2674; Natureza: 3390.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 0095; Ficha: 1630; manutenção das Atividades e Projetos do Restaurante Popular: 30.001.08.122.0157.2654; Natureza: 3390.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 0095; Ficha: 3552; Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básico Para Pessoas com Deficiência no Centro de Referência – CRPD: 30.001.08.242.0155.2661; Natureza: 3390.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 0095; Ficha: 1809; Índice e Gestão do Programa Bolsa Família – Manutenção e Operacionalização do Programa Bolsa Família:

30.001.08.244.0154.2642: Natureza: 3390.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 0095; Ficha: 1523; manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos no Âmbito do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS: 30.001.08.244.0158.2672; Natureza: 3390.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 0095; Ficha: 1615; Manutenção e Funcionamento Pleno do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS: 16.001.08.244.0032.2650; Natureza: 3390.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 0001; Ficha: 1550; manutenção do Serviço Especializado Para Pessoas em Situação de Rua no Âmbito do centro de Referência Especializado para Pessoa em Situação de Rua – Centro Pop: 30.001.08.244.0158.2675; Natureza: 3390.39.99 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 0095; Ficha: 3550; Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Para Idosos: 30.001.08.241.0155.2647; Natureza: 3390.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 0095; Ficha: 1790; Manutenção das Atividades e Projetos do Banco de Alimentos; 30.001.08.122.0157.2658; Natureza: 3390.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 0001; Ficha: 3553. **DATA DE ASSINATURA:** 30/05/2018. **SIGNATÁRIOS:** pela **Contratante**, ZIGOMAR COSTA AVELINO FILHO, RG n.º 000068259197-1 SSP/MA e CPF/MF n.º 695.274.663-34 e, pelo **Contratado**, MIRO RAFAEL SILVA CAMELO, RG nº 139545520009 SSP-MA e CPF/MF nº 036.539.923-03. Imperatriz -MA, 30 de Maio de 2018. **Zigomar Costa Avelino Filho**-Secretário de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE CONTRATO – PRORROGAÇÃO.ESPÉCIE: 1º Termo de Prorrogação ao Contrato nº 40/2017-SEDES, firmado em 07/06/2017, com a empresa Oliveira Castro Serviços e Comércio LTDA - Me para prestação de serviço de reprografia e encadernação, com operação do equipamento para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 06/06/2019. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, II, da Lei 8.666/93. **REFERÊNCIA:** Processo Administrativo 30.001.14/2017-SEDES. **VALOR:** R\$ 55.800,00 (Cinquenta e Cinco Mil e Oitocentos Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Manutenção de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo Para Crianças e Adolescentes: 30.001.08.243.0155.2659 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Natureza: 3390.39.99; Fonte: 0095; Ficha: 1654; Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) no Âmbito dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS: 30.001.08.122.0155.2655; Natureza: 3390.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 0095; Ficha: 1590; Manutenção de Serviços de Acolhimento Institucional Para Crianças e Adolescentes 30.001.08.243.0159.2674; Natureza: 3390.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 0095; Ficha: 1630; manutenção das Atividades e Projetos do Restaurante Popular: 30.001.08.122.0157.2654; Natureza: 3390.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 0001; Ficha: 3552; Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básico para Pessoa com Deficiência no centro de Referência – CRPD: 30.001.08.242.0155.2661; Natureza: 3390.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 0095; Ficha: 1809; Índice e Gestão do Programa Bolsa Família – Manutenção e Operacionalização do Programa Bolsa Família 30.001.08.244.0154.2642; Natureza: 3390.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 0095; Ficha: 1523; Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos do Âmbito do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS: 30.001.08.244.0158.2672; Natureza: 3390.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 0095; Ficha: 1615; Manutenção e funcionamento Pleno do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – 16.001.08.244.0032.2650; Natureza: 3390.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 0001; Ficha: 1550; Manutenção do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua no Âmbito do Centro de Re-



ferência Especializado Para Pessoa em Situação de Rua – CENTRO POP: 30.001.08.244.0158.2675; Natureza: 3390.39.99; Fonte: 0095; Ficha: 3550; Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Para Idosos: 30.001.08.241.0155.2657; Natureza: 3390.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 0095; Ficha: 1790; Manutenção das Atividades e Projetos do Banco de Alimentos: 30.001.08.122.0157.2658; Natureza: 3390.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 0001; Ficha: 3553. **DATA DE ASSINATURA:** 07/06/201. **SIGNATÁRIOS:** pela **Contratante**, ZIGOMAR COSTA AVELINO FILHO, RG n.º 000068259197-1 SSP/MA e CPF/MF n.º 695.274.663-34 e, pelo **Contratado**, LEONARDO DAMASCENO CASTRO, RG n.º 054967462015-0 SSP-MA e CPF/MF n.º 651.572.223-00. Imperatriz -MA, 07 de Junho de 2018. **Zigomar Costa Avelino Filho**- Secretário de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE CONTRATO.CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. **CONTRATADA:** GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. **MODALIDADE:** Pregão Presencial N.º 014/2017-CPL. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** N.º 31.01.0935/2017-SEMUS. **CONTRATO N.º:** 157/2018–SEMUS. **OBJETO:** Aquisição eventual e futura de material de consumo e permanente de odontologia, para atender as necessidades do programa Saúde Bucal e do Centro de Especialidades Odontológicas, da Secretaria Municipal de Saúde de Imperatriz (MA). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contará da assinatura do contrato até 31/12/2018. **DATA DE ASSINATURA:** 11/06/2018. **VALOR GLOBAL:** R\$ 99.349,50 (noventa e nove mil trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). **Ordenador de Despesas/SEMUS – ALAIR BATISTA FIRMIANO.**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO. **EXTRATO DE CONTRATO. ESPÉCIE:** Contrato n.º 021/2018-SEAMO, firmado em 23/05/2018, com a empresa Rio Anil Transporte e Logística Ltda - RATRANS. **OBJETO:** Aquisição de vales-transporte para os servidores da Administração Municipal. **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação n.º 005/2018 – SEAMO. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, Lei n.º 8.666/93. **REFERÊNCIA:** Processo Administrativo 14.001.0379/2018 – SEAMO. **VIGÊNCIA:** Vigorará conforme prazo de vigência estabelecido no Contrato n.º 021/2018 – SEAMO de Permissão de Serviços de Transporte Coletivo Urbano e Rural no âmbito do Município de Imperatriz/MA. **VALOR:** R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 14.001.04.122.0029.2077 – Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria. **Natureza:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **Ficha:** 330. **Fonte:** 00 - Tesouro Municipal. **DATA DE ASSINATURA:** 23/05//2018. **SIGNATÁRIOS:** pela **Contratante**, JOSÉ ANTONIO SILVA PEREIRA, RG n.º. 338294945 SSP/MA e CPF/MF n.º. 269.739.603-91 e, pela **Contratada**, JOSÉ GILSON CALDAS NETO, RG n.º 027895182004-8 SSP/MA e CPF/MF n.º 916.230.653-72. Imperatriz-MA, 23 de maio de 2018. José Antônio Silva Pereira. Secretário de Administração e Modernização

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

RESENHA DE CONTRATO N.º 26/2018 - PMSAM. PROCESSO n.º 1443/2018- PMSAM. ESPÉCIE: CONTRATO N.º 26/2018 - PMSAM. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, de CNPJ N.º 01.612.671/0001-76 e a Empresa B C RODRIGUES EIRELI-EPP, de CNPJ N.º 02.221.319/0001-72. **OBJETO:** Aquisição de Oxigênio Medicinal para atender à demanda do Hospital Mu-

nicipal de Saúde de Santo Amaro do Maranhão-MA. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.06; 02.06.02; 10.302.0015.2610.0000; 33.90.30. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciará a partir da data de assinatura e findará em 31/12/2018. Santo Amaro do Maranhão, 04 de junho de 2018. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa – Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM-MA

CONTRATO DE PROCESSO n.º 068/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim - MA e FLAVIO MENDES BEZERRA. **OBJETO:** Locação de Imóvel no valor Global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 31 de maio de 2018. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Até 31/05/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Federal n.º 8.245, de 18 de outubro de 1991. **Fonte de Recurso:** 02.24.00 Secretaria Municipal de Agricultura, Familiar Abastecimento, Indústria, Comércio, Pesca, Produção e Meio Ambiente Funcional: 04.122.0010.2114.0000 **Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar, Abastecimento, Indústria Comércio, Pesca, Produção e Meio Ambiente Elemento de despesa:** 3.3.90.36.00 **Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. ASSINATURAS:** p/ **CONTRATANTE:** Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretária Municipal da Receita Orçamento e Gestão/**CONTRATADO:** Flávio Mendes Bezerra. Itapecuru Mirim - MA, 31 de Maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

EXTRATO DE CONTRATO: 084/2018-FUNDEB. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 015/2018 – SANTA LUZIA (MA). **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Luzia – Av. Nagib Haickel, S/Nº - Pça. Três Poderes / Santa Luzia-MA. **CNPJ** 06.191.001/0001-47, **REPRESENTANTE:** Antônio da Silva (Secretário de Educação. **OBJETO:** aquisição de livros didáticos destinados aos alunos da rede municipal de ensino – modalidade educação infantil. **CONTRATADA:** São Luis Distribuidora de Livros Ltda – CNPJ: 41.490.756/0001-43 **ENDEREÇO:** Av. Getulio Vargas, N.º 36 – Apeadouro / São Luis (MA). **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 327.300,00 (Trezentos Vinte e Sete Mil e Trezentos Reais). Santa Luzia/MA, 23 de Abril de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

RESENHA DO CONTRATO. N.º 291/2018 - SEFIN. Resultante do Pregão Presencial n.º 001/2018 - **PARTES:** Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa C. A. KAWASHIMA DE OLIVEIRA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.632.639/0001-79. **DO OBJETO:** A execução de serviços de organização e realização de eventos para o Município de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de junho de 2018. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2018. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13 .392.0401.2161.0000;3.3.90.39.00 **VALOR:** O pagamento no valor de 997.629,89 (novecentos e noventa e sete mil, seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal o Pregão Presencial n.º 001/2018 e rege pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. **ASSINATURAS:** Luiz Pedro Silva Santos (Contratante) e Cinthia Ayako Kawashima de Oliveira (Contratada).

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA-MA

PROC. ADM. 67/2018. RESENHA DE CONTRATO N.º 80 – PREGÃO PRESENCIAL. N.º 019/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA-MA E A EMPRESA A J DE L MACHADO FILHO. **OBJETO** Contratação de empresa especializada na prestação de cursos de qualificação de gestores da secretaria de



educação, gestores escolares, profissionais da educação, membros dos fóruns de educação e diversidade étnico racial e as lideranças indígenas para implementação das DCNS para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, da rede municipal de ensino de Tufilândia-MA, conforme Termo de Compromisso PAR nº 201406130. DATA DO CONTRATO: 30/05/2018. Vigência do contrato ate 31/12/2018. VALOR GLOBAL: Lote Único item 01– R\$ 26.375,60 (vinte seis mil trezentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 05 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 12 – EDUCAÇÃO; 12 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; 12 122 0120 – GESTÃO DA POLITICA DE EDUCAÇÃO; 12 122 0120 2022 0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 050 020500 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. Vildimar Alves Ricardo. Prefeito Municipal. Rosalva Pereira da Silva de Souza. Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer. Tufilândia – MA, 30/05/2018.

PROC. ADM. 64/2018. RESENHA DE CONTRATO N.º 82 – PREGÃO PRESENCIAL. N.º 020/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA-MA E A EMPRESA COMÉRCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA. OBJETO contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme Termo de Compromisso PAR N.º 201303916/2013. DATA DO CONTRATO: 30/05/2018. Vigência do contrato ate 31/12/2018. VALOR GLOBAL: Lote Único itens 01 e 02 cota (01) principal com 75% – R\$ 56.922,00 (Cinquenta e seis mil novecentos e vinte e dois reais), Único itens 01 e 02 cota (02) reservada com 25% – R\$18.814,00 (Dezoito mil oitocentos e quatorze reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 05 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 12 – EDUCAÇÃO; 12 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; 12 122 0120 – GESTÃO DA POLITICA DE EDUCAÇÃO; 12 122 0120 1042 0000 – EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 047 020500 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Vildimar Alves Ricardo. Prefeito Municipal. Rosalva Pereira da Silva de Souza. Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer. Tufilândia – MA, 30/05/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO – MA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 019.01.2018-CPL / PREGÃO PRESENCIAL: N.º 019/2018. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Lajeado Novo – MA, CNPJ/MF 01.598.548/0001-48; **CONTRATADO:** M.C. DE MORAIS BRITO CONSULTORIA E SERVIÇOS – ME, inscrita no CNPJ/MF nº 11.818.746/0001-23; **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de Palco, Iluminação, Som, Banheiros Químicos e Tendões, para atender aos Eventos Culturais no exercício de 2018 do município de Lajeado Novos - MA; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 290.350,00 (Duzentos e Noventa Mil, Trezentos e Cinquenta Reais); **VIGENCIA:** até 31 de Dezembro de 2018; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei N.º 10.520/02 e 8.666/1993; Pregão Presencial N.º 019/2018 - CPL; **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 1101 – SEC. MUN. ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER / 13.392.0028.2.070 – Apoio as Manifestações Culturais e Folclóricas 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; **SIGNATÁRIOS:** Pelo **CONTRATANTE:** **Ordenadores de Despesas:** Srº EDVAN DA MOTA BANDEIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº 000034135594-1 SSP/MA e CPF nº 731.523.403-97, residente e domiciliado na Av. Central, nº 68 – Povoado Passagem Boa, no município de Lajeado Novo – MA e o Srº RAYFRAN BARROS DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 039964722010-8 SSP/MA e CPF nº 058.102.443-51, residente e domiciliado na Rodovia BR 226, s/nº - Zona Rural, no município de Lajeado Novo - MA, e pelo **CONTRATADO:** M.C. DE MORAIS

BRITO CONSULTORIA E SERVIÇOS – ME, inscrita no CNPJ/MF nº 11.818.746/0001-23, com sede na Rua São Luís, nº 472 – Bairro: Vilinha, no município de Imperatriz – MA; **TRANSCRIÇÃO:** Edna Rejane Farias Paiva - Pregoeira Municipal; Extrato Publicado no Mural da Prefeitura Municipal em 15/05/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO

EXTRATO CONTRATO.CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Maranhão– Maranhão. **CONTRATADA:** P R COSTA DE OLIVEIRA. **OBJETO:** Contratação das bandas Toca do Vale e Forró Sakana para animar o Aniversário da cidade de Santana do Maranhão no ano de 2018. **RECURSOS:** Recursos oriundos do Orçamento Geral do Município **VALOR TOTAL:** R\$ 50.000,00. **ASSINATURA:** 29/05/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA

RESENHA.CONTRATO N.º 282/ 2018.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA C J G SAMINESES COMERCIALIZAÇÕES – EPP (CNPJ nº 00.887.267/0001-42). **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para o Município de Humberto de Campos-MA. **AMPARO LEGAL:** LEI N.º 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. **VALOR GLOBAL:** R\$ 42.460,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta reais). **VIGÊNCIA:** até 31.12.2018, com início a partir da assinatura do contrato. **HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 06 DE JUNHO DE 2018. ASSINATURA:** FERNANDA COSTA CARDOSO, Secretária Municipal de Administração de Humberto de Campos/Ma; CÉLIO JORGE GOMES SAMINESES – Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO N.º 283/2018.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA C J G SAMINESES COMERCIALIZAÇÕES – EPP (CNPJ nº 00.887.267/0001-42). **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para o Município de Humberto de Campos-MA. **AMPARO LEGAL:** LEI N.º 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. **VALOR GLOBAL:** R\$ 102.750,00 (cento e dois mil, setecentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** até 31.12.2018, com início a partir da assinatura do contrato. **HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 06 DE JUNHO DE 2018. ASSINATURA:** RAIMUNDA NONATA OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação de Humberto de Campos/Ma; CÉLIO JORGE GOMES SAMINESES– Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO N.º 284/2018.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA C J G SAMINESES COMERCIALIZAÇÕES – EPP (CNPJ nº 00.887.267/0001-42). **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para o Município de Humberto de Campos-MA. **AMPARO LEGAL:** LEI N.º 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. **VALOR GLOBAL:** R\$ 98.700,00 (noventa e oito mil e setecentos reais). **VIGÊNCIA:** até 31.12.2018, com início a partir da assinatura do contrato. **HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 06 DE JUNHO DE 2018. ASSINATURA:** MARIA DAS GRAÇAS LIMA ESPINDOLA, Secretária Municipal de Saúde de Humberto de Campos/Ma; CÉLIO JORGE GOMES SAMINESES– Representante Legal.



RESENHA.CONTRATO Nº 285/2018.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA COMERCIAL FERROPLASTMA EPP (CNPJ nº 05.592.219/0001-40). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para o Município de Humberto de Campos-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 203.032,84 (duzentos e três mil, trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2018, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 06 DE JUNHO DE 2018. ASSINATURA: FERNANDA COSTA CARDOSO, Secretária Municipal de Administração de Humberto de Campos/Ma; LINDALVA NEVES MARTINS– Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 286/2018.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA COMERCIAL FERROPLASTMA EPP (CNPJ nº 05.592.219/0001-40). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para o Município de Humberto de Campos-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 32.600,00 (Trinta e dois mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2018, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 06 DE JUNHO DE 2018. ASSINATURA: MARIA DAS GRAÇAS LIMA ESPINDOLA, Secretária Municipal de Saúde de Humberto de Campos/Ma; LINDALVA NEVES MARTINS– Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 287/2018.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA COMERCIAL FERROPLASTMA EPP (CNPJ nº 05.592.219/0001-40). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para o Município de Humberto de Campos-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 32.500,00 (Trinta e dois mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2018, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 06 DE JUNHO DE 2018. ASSINATURA: WALMÍRIA DA CONCEIÇÃO CRUZ MENDES, Secretária Municipal de Assistência Social de Humberto de Campos/Ma; LINDALVA NEVES MARTINS– Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 288/2018.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA M A SOUSA CARVALHO - ME (CNPJ nº 13.468.390/0001-70). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para o Município de Humberto de Campos-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 115.015,36 (cento e quinze mil, quinze reais e trinta e seis centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2018, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 06 DE JUNHO DE 2018. ASSINATURA: RAIMUNDA NONATA OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação de Humberto de Campos/Ma; MARCOS ANTÔNIO SOUSA CARVALHO– Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 289/2018.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ANGELA CÉLIA ABREU GONÇALVES - ME (CNPJ nº 02.929.465/0001-57). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para o Município de Humberto de Campos-MA.

AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 104.900,00 (cento e quatro mil e novecentos reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2018, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 06 DE JUNHO DE 2018. ASSINATURA: RAIMUNDA NONATA OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação de Humberto de Campos/Ma; ANGELA CÉLIA ABREU GONÇALVES – Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 290/2018.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ANGELA CÉLIA ABREU GONÇALVES - ME (CNPJ nº 02.929.465/0001-57). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para o Município de Humberto de Campos-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 78.850,00 (setenta e oito mil oitocentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2018, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 06 DE JUNHO DE 2018. ASSINATURA: WALMÍRIA DA CONCEIÇÃO CRUZ MENDES, Secretária Municipal de Assistência Social de Humberto de Campos/Ma; ANGELA CÉLIA ABREU GONÇALVES– Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 291/2018.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA A E MENDES (CNPJ nº 41.472.655/0001-40). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para o Município de Humberto de Campos-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 17.198,00 (dezesete mil, cento e noventa e oito reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2018, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 06 DE JUNHO DE 2018. ASSINATURA: FERNANDA COSTA CARDOSO, Secretária Municipal de Administração de Humberto de Campos/Ma; ANTONIO EDUARDO MENDES– Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 292/2018.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA A E MENDES (CNPJ nº 41.472.655/0001-40). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para o Município de Humberto de Campos-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 18.654,00 (dezoito mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2018, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 06 DE JUNHO DE 2018. ASSINATURA: MARIA DAS GRAÇAS LIMA ESPINDOLA, Secretária Municipal de Saúde de Humberto de Campos/Ma; ANTONIO EDUARDO MENDES– Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 293/2018.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA A E MENDES (CNPJ nº 41.472.655/0001-40). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para o Município de Humberto de Campos-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 7.401,00 (sete mil, quatrocentos e um reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2018, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 06 DE JUNHO DE 2018. ASSINATURA: WALMÍRIA DA CONCEIÇÃO CRUZ MENDES, Secretária Municipal de Assistência Social de Humberto de Campos/Ma; ANTONIO EDUARDO MENDES – Representante Legal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2018 REF.: Processo nº 029/2018 – PARTES: MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU (MA), através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **CES CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 07.806.312/0001-36 - **OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia civil sob demanda, para atender as necessidades de serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo, reparos, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material, nas edificações utilizadas pela municipalidade (CEFM Joaquim Amado), **LOTE I**, em conformidade com o Edital da **Concorrência nº 005/2018 - SRP**, e proposta de preço apresentada na licitação - **VALOR GLOBAL: R\$ 266.774,44** (duzentos e sessenta e seis mil setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0209 12 361 0014 1.016 4.4.90.51.00, 12 365 0014 1.032 4.4.90.51.00, 12 365 0014 1.033 4.4.90.51.00, 0214 12 361 0014 2.071 4.4.90.51.00, 12 365 0014 1.072 4.4.90.51.00 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, aplicando-se também os procedimentos determinados pela Lei Complementar 123/2006 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; **DATA DA ASSINATURA:** 04/06/2018; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência nº 005/2018 - **SIGNATÁRIOS: LADY HENNY JARDIM DE JESUS** – Secretária Municipal de Educação, pela **CONTRATANTE** e **IZAQUE GOMES ARAÚJO**, pela **CONTRATADA**. Apicum-Açu (MA), 04 de junho de 2018. **Romulo Emanuel da Silva Feitosa Assessor Jurídico PGM – APICUM-AÇU.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2015. REF.: Processo a Tomada de Preços nº 010/2015 - **PARTES: O MUNICÍPIO DE GRAJAÚ-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ-MA E A CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA.** CNPJ nº. 09.011.896/0001-89 Rua Projetada B, Nº 1607, Governador Edson Lobão, Maranhão, CEP: 65.928.000-000, Governador Edson Lobão – MA, para fins de “Serviços de Recapeamento Asfáltico em Micro revestimento com extensão de 947,23 m³ localizado no Bairro Expoagra – **VALOR GLOBAL R\$ 400.918,19** (quatrocentos mil novecentos e dezoito reais e ezezeventavo), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.19.00.26.782.0064.1113.0000 4.4.90.51.00 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias meses a contar da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** , Lei nº. 8.666/1993 – **SIGNATÁRIOS: SIGNATÁRIOS: JUNIOR DE SOUSA OTSUKA** – Prefeito Municipal, pela **CONTRATANTE** e **NOÉ DIAS DA COSTA JUNIOR** pela **CONTRATADA**. Grajaú (MA), 19 de junho de 2015. **Admael Gomes Neto. Assessor Jurídico.**

SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA- MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2018. CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão. CNPJ: 08.851.827/0001-10, **CONTRADA:** R N DE SOUSA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. CNPJ 19.881.501/0001-52, **OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato, contratação de empresa especializada para o fornecimento de material hidráulico e elétrico para o SAAE de Formosa da Serra Negra- MA , em conformidade com anexo I (Termo de Referência), e Proposta da Licitante, referente ao **PREGÃO Nº 022/2018. VALOR DO CONTRATO: R\$ 395.914,59** (trezentos e noventa e cinco mil novecentos e quatorze reais e cinquenta e nove centavos). Formosa da Serra Negra / MA 14 de maio de 2018. **MANOEL ADELTO VITORINO JORGE JUNIOR** – Diretor do SAAE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2018. CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão. CNPJ: 08.851.827/0001-10, **CONTRADA:** G. REIS - ME. CNPJ 10.673.146/0001-51, **OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato, contratação de empresa especializada para o fornecimento de bombas e serviços de manutenção em bombas e quadros de comando para o SAAE de Formosa da Serra Negra- MA, em conformidade com anexo I (Termo de Referência), e Proposta da Licitante, referente ao **PREGÃO Nº 022/2018. VALOR DO CONTRATO: R\$ 197.058,00** (cento e noventa e sete mil cinqüenta e oito reais). Formosa da Serra Negra / MA 14 de maio de 2018. **MANOEL ADELTO VITORINO JORGE JUNIOR** – Diretor do SAAE.

CONVÊNIO

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

A Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano – SECID vem por meio deste, tornar público para conhecimento dos interessados, que o convênio celebrado com a Prefeitura abaixo elencada, teve sua prestação de conta considerada irregular. Desse modo, em conformidade com os princípios da ampla defesa e do contraditório, solicitamos que no prazo de 15 (quinze) dias os referidos representantes se manifestem sobre o feito, ainda nesta Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano. Findo o prazo e permanecendo sem atender a presente solicitação, será registrada a inadimplência junto ao cadastro estadual de inadimplentes – CEI, bem como levadas a efeito, em relação aos responsáveis as medidas previstas nas Instruções Normativas nº. 01/1997 STN, IN Nº 018/2008 e Nº 50/2017 TCE/MA. Segue abaixo a relação:

Nº	Processo SECID	Convênio	Município/Entidade/ Empresa	Data de Vigência	Representantes
01	158714/2014	049/2014	Prefeitura Municipal de Miranda do Norte	23/11/2016	Carlos Eduardo Fonseca Belfort
02	158714/2014	049/2014	Prefeitura Municipal de Miranda do Norte	23/11/2016	José Lourenço Bonfim Junior

Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira-Secretária de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano-SECID.

CONVOCAÇÕES

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL FACE A FACE – INDESFA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO. Pelo presente Edital, o presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL FACE A FACE – INDESFA**, CNPJ nº 21.152.633/0001-95, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento do artigo 17, IV, do Estatuto Social, **CONVOCA** todos os associados a se fazerem presentes à Assembleia Geral Eleitoral a ser realizada da seguinte forma: 1.Participantes: todos os associados em dia com suas obrigações sociais, obedecidas as disposições estatutárias; 2.Data: 18 de julho de 2018; 3.Horário: das 19:00 às 20:00 horas. 4.Local: Sede do INDESFA, na Estrada de Ribamar, Km 01, nº 355, Bairro Planalto Aurora, São Luís-MA; 5.Registro de chapas concorrentes: até dia 27 de julho de 2018. 6.Publicação das chapas homologadas para a concorrência, e das chapas indeferidas: 04 de julho de 2018, no mural do INDESFA; 7. Publicação do resultado da eleição: 18 de julho de 2018, após o encerramento da votação. 8.Posse da chapa eleita: 18 de julho de 2018, após a proclamação do resultado da votação. 9.Ordem do dia: Eleição



por voto direto e secreto para a escolha dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal com seus respectivos suplentes, para o mandato de 18 de julho de 2018 a 18 de julho de 2022. São Luís-MA, 11 de junho de 2018. SICLAY SILVA CARVALHO-Presidente.

SINDICATO DOS PROPRIETÁRIOS DOS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DO ESTADO DO MARANHÃO – SINDAUMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.ASSEMBLEIA GERAL.O Presidente do SINDICATO DOS PROPRIETÁRIOS DOS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DO ESTADO DO MARANHÃO – SINDAUMA no uso de suas atribuições estatutárias convoca toda a categoria de proprietários de centros de formação de condutores do Estado do Maranhão, inclusive os associados desta entidade, para se reunirem em Assembleia Geral, dia **26 de Junho de 2018, às 17:00 h em primeira convocação, e às 17:30 h em segunda convocação** na sede da entidade, situada nesta cidade, na **Rua Heitor de Almeida, nº 285– Ivar Saldanha** **ORDEM DO DIA:A) SIMULADOR .Ramir Ribeiro/Presidente.**

DECISÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

Processo nº. 0252826/2017 – SINFRA.Concorrência nº. 125/2017/CSL/SINFRA.DECISÓRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO.1. Analisando o teor do Recurso Administrativo impetrado pela empresa GUTERRES CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 01.344.210/0001-60, pela empresa COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 03.006.548/0001-37 e o Decisório das Razões Recursais pela Comissão Setorial de Licitação e os demais elementos carreados aos autos, relativos ao processo de licitação destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE MELHORIA E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA ESTADUAL MA-275, TRECHO: AMARANTE/SÍTIO NOVO, DECIDO, acolher o parecer da Comissão Setorial de Licitação, em todos os seus fundamentos, para:a) CONHECER DO RECURSO impetrado pela empresa GUTERRES CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL, alterando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, pelos fundamentos expostos no julgamento; b) CONHECER DO RECURSO impetrado pela empresa COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, alterando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, pelos fundamentos expostos no julgamento;2.Determino, assim, a devolução dos autos à Comissão Setorial de Licitação da SINFRA para que sejam adotadas as providências cabíveis.São Luís, 08 de junho de 2018.**ADENILSON PONTES RODRIGUES-Subsecretário da Secretaria de Infraestrutura.Secretaria de Estado de Infraestrutura**

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS-MA

DECRETO Nº 52/2018. DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, IMÓVEL SITUADO NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS – ESTADO DO MARANHÃO. A Prefeita do Município de Governador Eugênio Barros, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 60, inciso XV, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o que lhe faculta o art. 5º, alínea “n” do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterada pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999, D E C R E T A : **Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública, para os fins de

desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, pelo preço fixo e irrevogável de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), parte de um imóvel perfazendo uma área de terreno, medindo 40,00m (quarenta metros) de frente; 40,00m (quarenta metros) de fundos, por 70,00m (setenta metros) de cada um dos lados, ou seja, 2.800,00m² (dois mil e oitocentos metros quadrados) de área total, situados no Povoado Socorro, zona rural de Governador Eugênio Barros, Estado do Maranhão, confrontando pela frente com a Rua Nova, e nos fundos com a propriedade do Negrão do Libânio, terreno esse objeto de uma ação de reintegração de posse, processo nº 196/2015, em trâmite na Vara Única da Comarca de Governador Eugênio Barros, Estado do Maranhão, delimitado no Anexo I deste decreto.**Art. 2º** A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo judicial de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941.**Art. 3º** O objetivo da desapropriação destina-se a permitir à Municipalidade concluir a obra já iniciada da construção de um Ginásio de Esportes, constituindo-se obra de relevante interesse público.**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contidas no Decreto nº 4.277/2007.Governador Eugênio Barros – MA, 07 de junho de 2018.**Maria da Luz Bandeira Bezerra Figueiredo-Prefeita Municipal.**

ERRATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

E R R A T A. A publicação da Resenha do Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 017/2016-SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/06/2018, Edição n.º 106 – Publicações de Terceiros, celebrado entre O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e a Empresa **CLASI SEGURANÇA PRIVADA LTDA. Onde se lê: REPRESENTANTE: CNPJ: 10.369.361/0001-63. Leia-se: REPRESENTANTE: 06.019.070/0001-78.DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO-Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos.SAAJUR/SEDUC**

E R R A T A. A publicação da Resenha do Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 025/2016-SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 11/06/2018, Edição n.º 107 – Publicações de Terceiros, celebrado entre O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e a Empresa **CLASI SEGURANÇA PRIVADA LTDA. Onde se lê: REPRESENTANTE: CNPJ: 10.369.361/0001-63. Leia-se: REPRESENTANTE: 06.019.070/0001-78.DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO-Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos.SAAJUR/SEDUC**

E R R A T A. A publicação da Resenha do Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 027/2016-SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 11/06/2018, Edição n.º 107 – Publicações de Terceiros, celebrado entre O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e a Empresa **CLASI SEGURANÇA PRIVADA LTDA. Onde se lê: REPRESENTANTE: CNPJ: 10.369.361/0001-63. Leia-se: REPRESENTANTE: 06.019.070/0001-78.DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO-Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos. SAAJUR/SEDUC**

E R R A T A. A publicação da Resenha do Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 028/2016-SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 11/06/2018, Edição n.º 107 – Publicações de Terceiros, celebrado entre O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e a Empresa **CLASI SEGURANÇA PRIVADA LTDA. Onde se lê: REPRESENTANTE: CNPJ: 10.369.361/0001-63. Leia-se: REPRESENTANTE: 06.019.070/0001-78.DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO-Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos.SAAJUR/SEDUC**



ERRATA. A publicação da Resenha do Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 029u/2016-SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 11/06/2018, Edição n.º 107 – Publicações de Terceiros, celebrado entre O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e a Empresa **CLASI SEGURANÇA PRIVADA LTDA.** Onde se lê: **REPRESENTANTE:** CNPJ: 10.369.361/0001-63. **Leia-se: REPRESENTANTE:** 06.019.070/0001-78. **DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO. Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos. SAAJUR/SEDUC**

ERRATA. A publicação da Resenha do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 08/2018-SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 11/06/2018, Edição n.º 107 – Publicações de Terceiros, celebrado entre O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e a Empresa **LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - LSL.** Onde se lê: **REPRESENTANTE:** FELIPE COSTA CAMARÃO; CPF: 836-419-983-87. NESTE ATO REPRESENTADO PELO SUBSECRETÁRIO SR. **DANILO MOREIRA DA SILVA.** CPF. N.º. 608.028.805-25. **Leia-se: REPRESENTANTE:** FELIPE COSTA CAMARÃO; CPF: 836-419-983-87. **DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO. Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos. SAAJUR/SEDUC**

ERRATA. A publicação da Resenha do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 09/2018-SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 11/06/2018, Edição n.º 107 – Publicações de Terceiros, celebrado entre O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e a Empresa **LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - LSL.** Onde se lê: **REPRESENTANTE:** FELIPE COSTA CAMARÃO; CPF: 836-419-983-87. NESTE ATO REPRESENTADO PELO SUBSECRETÁRIO SR. **DANILO MOREIRA DA SILVA.** CPF. N.º. 608.028.805-25. **Leia-se: REPRESENTANTE:** FELIPE COSTA CAMARÃO; CPF: 836-419-983-87. **DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO. Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos. SAAJUR/SEDUC.**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO-UEMA

ERRATA N.º 001/2018-CSL/UEMA. Ref.: RDC PRESENCIAL N.º 001/2018-CSL/UEMA Comissão Setorial Permanente de Licitação – CSL/UEMA comunica aos interessados que:
ONDE SE LÊ:

DATA	HORA	PROCESSO	
05/07/2018	09hs 30min	Nº 0119389/18	RDC nº 001/18
Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para execução da obra de construção da nova sede do Campus Centro de Estudos Superiores/UEMA Balsas –			

LEIA-SE:

DATA	HORA	PROCESSO	
05/07/2018	09hs 30min	Nº 0119389/18	RDC nº 003/18
Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para execução da obra de construção da nova sede do Campus Centro de Estudos Superiores/UEMA Balsas –			

São Luís (MA), 11 de junho de 2018. **MARIA DOS REMÉDIOS DOS SANTOS MARQUES**-Presidente da CSL/UEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA/MA

AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO. ERRATA DE PUBLICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N 036/2018. Na edição de n.º. 104, do dia 06 de junho de 2018, na página n.º. 20. Onde se lê: fornecimento de escolar. Agora lê a se: fornecimento de carteira escolar, 07 de junho de 2018. **Johnattan Janssen Silva Marques.** Comissão Permanente de Licitação – PM Mata Roma - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA

ERRATA AO AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO N.º 037/2018. A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, inscrita no CNPJ sob nº 06.222.616/0001-93. Informa a presente **ERRATA. DO OBJETO DA LICITAÇÃO, ONDE SE LÊ:** Contratação de Empresa para prestar Serviços de Manutenção de Equipamentos Odontológicos do município de Humberto de Campos - MA. **LEIA-SE:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais e utensílios em geral para o Município de Humberto de Campos-MA. Humberto de Campos/MA, 06 de junho de 2018. **JADSON CARLOS DOS SANTOS DA SILVA** - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA – MA

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2018 – CPL Por equívoco de digitação, fica corrigida a redação do aviso em epígrafe, da seguinte forma: “Onde se lê: **OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de construção de 39 (trinta e nove) melhorias sanitárias domiciliares no povoado Saramandaia **LEIA-SE: OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de implantação de melhorias sanitárias domiciliares no município de Buritirana/MA.” Buritirana – MA, 07 de Junho de 2018. **OSIRAN SANTOS SOUSA – PRESIDENTE CPL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO

ERRATA DO AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2018: A Comissão Permanente de Licitação – CPL avisa aos interessados que na publicação do Aviso de Chamada Pública nº 001/2018 publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão DOE – no dia 28 de maio de 2018, páginas 43 a 44. **ONDE SE LÊ:** Data de Abertura: 19 de junho de 2018; horário às 09h00min (nove horas). **LEIA – SE:** Data de Abertura: 21 de junho de 2018; horário: às 09h00min (nove horas). **ONDE SE LÊ:** Santa Filomena do Maranhão – MA, em 28 de maio de 2018. **LEIA – SE:** Santa Filomena do Maranhão – MA, em 30 de maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA

ERRATA: TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA RESENHA DO CONVÊNIO N.º 003/2018 – SEFIN PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS, DIA 09/03/2018. MOTIVO: O instrumento de convênio não chegou a ser assinado entre as partes. **PARTES:** Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BALSAS FUTSAL, inscrita no CNPJ sob n.º 17.005.274/0001-76. **OBJETO:** transferência de recursos da Concedente para a Conveniente, com o objetivo de prestar auxílio financeiro a ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BALSAS FUTSAL, para custear despesas na participação dos Campeonatos de Futsal de 2018. **VALOR:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **DATA:** 08/06/2018. **ASSINATURA:** Luiz Pedro Silva Santos (Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA

ERRATA: Na Publicação do Aviso de Licitação da Pregão Presencial nº PP-047/2018, onde **Lê-se:** Aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo pick-up 4x4 destinada as Atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA. Conforme Termo de Referência, **Lê-se:** Aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo pick-up 4x4 e 01 (uma) Ambulância Tipo A simples Remoção Tipo Furgoneta, destinadas as Atividades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Bacabal/



MA. Conforme Termo de Referência - Comissão Permanente de Licitação - CPL, Travessa 15 de Novembro, 229, Centro - Bacabal/MA, CEP: 65.700-000, no horário das 08:00 às 12:00h. Informações na CPL. Bacabal/MA, no Jornal Extra no dia 28/05/2018 - Ricardo Barros Pereira - Pregoeiro Municipal - Bacabal/MA, 11/06/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS-MA

ERRATA. No Aviso de Licitação do **Pregão Presencial 040/2018** de interesse do Município de Barreirinhas, publicado no dia 30 de maio de 2018 no Diário Oficial do Estado - DOE, Diário Oficial do Município - DOM e Jornal de Grande Circulação. **ONDE LÊ-SE: "Prestação de Serviço de Realização do São João 2018 do Município de Barreirinhas -MA". LEIA-SE: "Prestação de Serviço de Realização de Eventos no Município de Barreirinhas -MA"** Sandy Karolinne Cutrim Santos - Pregoeira e Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA -MA

ONDE SE-LÊ: RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2017, DE 10/02/2017, em que são partes a Prefeitura Municipal de Santa Luzia, com sede na Av. Nagib Haickel, s/nº - Praça dos Três Poderes - Santa Luzia/MA, CNPJ nº 06.191.001/0001-47, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato, representada pela Sra. Jucenária Frazão da Paixão, RG 014848042000-9/MA e CPF 006.438.753-44, e de outro lado a empresa CONTESMA - Construções, Terraplanagem e Serviços do Maranhão Ltda., doravante denominada CONTRATADA, situada na Rua Travassos Furtado, 40 - Centro, Santa Luzia (MA), CNPJ 10.441.065/0001-26, neste ato representada por José Mariano Muniz Neto, C.I. 36630172009-6/MA, CPF 055.290.213-60, ao fim assinados, resolvem celebrar o 1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 010/2017-Contratação de Empresa para Construção do Centro de Apoio a Criança e Adolescente, firmado em 10 de fevereiro de 2017, na CLÁUSULA TERCEIRA: Do Prazo de Execução, e na CLÁUSULA QUARTA: Do Valor, que passaram a ter a redação abaixo, ficando as demais inalteradas. Fica o prazo de vigência prevista na presente Cláusula prorrogado pelo período de 10 (dez) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo, correspondente ao período de 10/12/2017 a 10/10/2018, conforme Inciso II, Artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/1993. Fica acrescido o valor R\$ 15.872,78 (quinze mil, oitocentos setenta e dois reais, setenta e oito centavos) do contrato inicialmente pactuado, de acordo com o §1º, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/1993. E, por estarem assim acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas. Santa Luzia (MA), 20 de novembro de 2017. Jucenária Frazão da Paixão - Secretária Municipal de Governo.

LEIA-SE: RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2017, DE 10/02/2017, em que são partes a Prefeitura Municipal de Santa Luzia, com sede na Av. Nagib Haickel, s/nº - Praça dos Três Poderes - Santa Luzia/MA, CNPJ nº 06.191.001/0001-47, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato, representada pela Sra. Jucenária Frazão da Paixão, RG 014848042000-9/MA e CPF 006.438.753-44, e de outro lado a empresa CONTESMA - Construções, Terraplanagem e Serviços do Maranhão Ltda., doravante denominada CONTRATADA, situada na Rua Travassos Furtado, 40 - Centro, Santa Luzia (MA), CNPJ 10.441.065/0001-26, neste ato representada por José Mariano Muniz Neto, C.I. 36630172009-6/MA, CPF 055.290.213-60, ao fim assinados, resolvem celebrar o 1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 010/2017-Contratação de Empresa para Construção do Centro de Apoio a Criança e Adolescente, firmado em 10 de fevereiro de 2017, ficando as demais cláusulas inalteradas. Cláusula Primeira: Fica o prazo de vigência prevista na presente Cláusula prorrogado pelo período de 10 (dez) meses, a partir da data da assinatura do presente

Termo Aditivo, relativo ao período de 10 de dezembro de 2017 a 10 de outubro de 2018, conforme preconiza o Art. 57, §1º, item I, da Lei nº 8.666/1993. Cláusula Segunda: Fica alterado o projeto básico inicial, em virtude da mudança na planilha, substituindo o item 4.9 (de laje pré-moldada para forro pvc) e o item 7.2 (de telhado cerâmico para telhado metálico), bem como inclusão do item 17 (construção da arquibancada), sem acréscimo de valor, conforme preceitua o Art. 65, item I, alínea a, da Lei Federal nº 8.666/1993. E, por estarem assim acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas. Santa Luzia (MA), 20 de novembro de 2017. Jucenária Frazão da Paixão - Secretária Municipal de Governo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA

ERRATA DO CONTRATO Nº 43/2017/SEMAG.ERRATA: do Objeto do Contratado publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, no dia 16 de fevereiro de 2018 pagina 57 Publicação de Terceiros, a Presente Errata houve por equívoco do Objeto da Presente Rescisão Contratual - **Onde se lê: locação de imóvel para funcionamento da casa dos conselhos** **Leia-se: Locação de Imóvel para funcionamento das Secretarias Municipal da Mulher, Esporte e Juventude, DA RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento contratual pactuado entre as partes, não especificamente alterado por este termo, Transcrito em livro próprio da Prefeitura Municipal de Colinas. Colinas - (Ma), 08 de abril de 2018. **Drª Tamires Silva e Sá OAB: 13.627.ERRATA DO CONTRATO Nº 181/2017/SEMED.**

ERRATA: do Objeto do Contratado publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, no dia 16 de fevereiro de 2018 pagina 57 Publicação de Terceiros, a Presente Errata houve por equívoco do Objeto da Presente Rescisão Contratual - **Onde se lê: locação de imóvel para funcionamento da casa dos conselhos** **Leia-se: Locação de Imóvel para funcionamento do Anexo da Unidade Integrada Maria do Socorro Santos Macedo, DA RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento contratual pactuado entre as partes, não especificamente alterado por este termo, Transcrito em livro próprio da Prefeitura Municipal de Colinas. Colinas - (Ma), 08 de abril de 2018. **Drª Tamires Silva e Sá OAB: 13.627.**

ESTATUTO

PROJETO MISSIONÁRIO FILHOS DA LUZ

RESENHA DO ESTATUTO SOCIAL.DENOMINAÇÃO: Projeto Missionário Filhos da Luz pessoa jurídica de direito privado constituída em 15 de fevereiro de 2016, constituída sob a forma de Associação Civil, beneficentes, sem fins lucrativos, de duração por tempo indeterminado. SEDE: Quadra 47, Lote 19 Residencial Tropical, Açailândia-MA. OBJETIVOS: Trabalhar em benefício das pessoas carentes, pelo progresso da comunidade, cujo objeto estatutário é amplo e voltado aos direitos humanos e a promoção das garantias socioassistenciais contempladas pela constituição federal de 1988. FINALIDADES: Promover o desenvolvimento de ações e proteção à comunidade de baixa renda, à família, à maternidade, à infância, à criança, à adolescência e a velhice; Desenvolver a educação, a cultura, o esporte, o turismo e as artes; Estimular os cuidados a comunidade de baixa renda, a saúde preventiva (educação, ambiental e sanitária); Promover ações de relevante apelo, à assistência humanitária, ao desenvolvimento social, cultural, desporto, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico e do meio ambiente; Promover a ética, a paz, cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais; Promover gratuitamente assistência médicas, dentária e jurídica, bem como fornecer medicamentos e aparelhos ortopédicos as pessoas carentes; Desenvolver projetos de políticas públicas comunitárias, promover políticas de assistência à comunidade de baixa renda; Promover de-



fesa da saúde e assistência médica social de modo geral; Garantia assessoramento para a defesa dos direitos beneficiários abrangidos pela Lei Orgânica de Assistência Social músicas e esportes; Promover o desenvolvimento comunitário através de obras e melhoramentos, por meio de convênios e/ou disponibilidades assistenciais em recursos; Desenvolver ações educativas de preservação e conservação do meio ambiente, florestamento, reflorestamento, e dos recursos hídricos; Desenvolver ações de mutirão de saúde, habitação e saneamento e Sugerir, promover, coordenar e executar ações, projetos e programas relacionados com financiamento e desenvolvimento da agricultura familiar. ADMINISTRAÇÃO: Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro e Conselho Fiscal. A Diretoria terá mandato de 04 (quatro) anos, cabe aos membros da diretoria e do conselho a recondução aos cargos mediante a aprovação da Assembleia geral. PATRIMONIO: O patrimônio e a receita da entidade constituir-se-ão dos bens e direitos que lhe couberem, pelo que vier a adquirir no exercício de duas atividades, pelas contribuições e doações oficiais e particulares. No caso de dissolução da Associação, os bens remanescentes serão distribuídos a outras entidades congêneres com personalidade jurídica registrada no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) ou entidade pública. PEDRO JARDIM MIRANDA-Presidente.

LEI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS -MA

LEI Nº. 370/2018 DE 03 DE MAIO DE 2018. Dispõe sobre a isenção do pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos para os eleitores convocados e nomeados, voluntariamente ou não, que prestarem serviço à Justiça Eleitoral no Município de Pastos Bons (MA), por ocasião dos pleitos eleitorais. A PREFEITA MUNICIPAL DE PASTOS BONS, Estado do Maranhão, de acordo com a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Pastos Bons aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Ficam isentos do pagamento de taxas de inscrição nos concursos públicos os eleitores, do referido município de Pastos Bons (MA), que voluntariamente (Mesário Voluntário) ou não, prestarem serviço no período Eleitoral, visando a preparação, a execução e a apuração de eleições oficiais, referendos e plebiscitos, realizados pela Administração Pública Direta, Indireta, Autarquias, Fundações Públicas e Entidades mantidas pelo Poder Público Municipal, no âmbito do Município de Pastos Bons, no Estado do Maranhão, § 1º Considera-se como eleitor convocado e nomeado, aquele que voluntariamente ou não, presta serviços à Justiça Eleitoral no período de eleição, referendo e plebiscito como componente de mesa receptora de voto ou de justificativa, na condição de presidente de mesa, primeiro ou segundo mesário ou secretário, membro ou escrutinador de Junta Eleitoral, Supervisor de Local de Votação, denominado Administrador de Prédio, e os designados para auxiliar os seus trabalhos. § 2º Entende-se como período de eleição, referendo e plebiscito, para os fins desta Lei, a véspera e o dia do pleito. § 3º Na hipótese de ocorrer segundo turno no pleito eleitoral, cada turno será considerado uma eleição. § 4º Para ter direito à isenção, o eleitor convocado terá que comprovar o serviço prestado à Justiça Eleitoral da 17ª Zona Eleitoral/MA, por, no mínimo, duas eleições. § 5º A comprovação do serviço voluntário prestado será efetuada através da apresentação de certidão ou certificado, expedido pelo Cartório da 17ª Zona Eleitoral, contendo o nome completo do eleitor, a função desempenhada, o turno, a data da eleição, cuja cópia deverá ser juntada no ato da inscrição. Art. 2º. Após a comprovação do serviço prestado, o eleitor nomeado terá o benefício concedido a contar da data do último serviço prestado e por um período de validade de 04 (quatro) anos. Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário. Palácio Prefeito José Gonçalo de Sousa, Pastos Bons, Estado do Maranhão aos três dias do mês de maio de 2018. IRIANE GONÇALO DE SOUSA GASPAS. Prefeita Municipal.

NOTIFICAÇÃO

COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL

NOTIFICAÇÃO Nº 111/2018 – CSL/SES

EMPRESA NOTIFICADA: ECTEMA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E DE REFRIGERAÇÃO LTDA - ME	CNPJ Nº: 69.403.020/0001-00
REPRESENTANTE LEGAL: RONALDO SILVA	CPF: 205.641.983-15
ENDEREÇO: Rua Primavera, nº 66 – Monte Castelo. São Luís (MA). CEP: 65.035-510	E-MAIL:

De acordo com o art.109 da Lei Federal nº 8.666/93, fica Vossa Senhoria Notificada para:

Finalidade:
Tomar conhecimento do julgamento constante no Processo Administrativo nº 53.237/2018/SES/MA, cuja cópia segue anexo, instaurado para apuração de responsabilidade, que resultou na aplicação de penalidades para a empresa, podendo ser apresentado **Recurso Administrativo**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta.

Disposição legal:
Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93.

Sanção imputada:
Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado na execução, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, limitado a 05 (cinco) dias subsequentes, após a qual, a critério da administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

Conhecimento:
O recorrente poderá aduzir alegações referentes à matéria objeto do processo punitivo;
Fica autorizada a vista dos respectivos autos na sala da Comissão Setorial Permanente de Licitação/CSL/SES, situada na Av. Prof. Carlos Cunha, s/n – Calhau, em São Luís /MA.
O processo terá continuidade independente do oferecimento do Recurso.
Caso seja apresentado recurso, este deverá ser protocolado na sala desta CSL/SES, cujo endereço consta no item 2.

São Luís (MA), 12 de junho de 2018.
Ana Nísia Vêras Cutrim Ferreira Lima
Presidente da CSL/SES

ORDEM DE COMPRA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA.PROCESSO nº 655/2018/-CAEMA; ORDEM DE COMPRA Nº. 052/2018 CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA; C.N.P.J. (MF) nº 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, Sr. CARLOS ROGE-



RIO SANTOS ARAUJO, Presidente, CI n.º 161.672 e do CPF n.º 044.257.663-34 e o Diretor de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas, o **Eng. NILSON CARDOSO FERREIRA**, brasileiro, casado, portador do RG N.º 863212 SP/MA, CPF n.º 406.177.933-87; e a empresa; **EBARA INDUSTRIA MECANICAS E COMERCIO LTDA**, CNPJ,46.138.319/0001-89 denominada **CONTRATADA**, **OBJETO**: CONJUNTO MOTO-BOMBA SUBMERSÍVEL, PRAZO DE ENTREGA, 30 DIAS, VALOR : R\$ 19.720.00; DOTAÇÃO: PI: MA-AP-ADRED, Fonte: 218. ND: 449052; MODALIDADE: DE REGISTRO DE PREÇO 366/17 CCL. BASE LEGAL: inteligência do art. 15, da Lei n.º 8.666/1993, art. 25, do Decreto n.º 31.553/2016 São Luis , 07 de Junho de 2018.**DENILSON SANTOS DE FREITAS**-Gerente de **Supporte Administrativo**.

ORDEM DE FORNECIMENTO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 010/2018, referente à ARP n.º 041/2017-AL, Pregão Presencial n.º 015/2017 - CPL/SRP, processo administrativo n.º 5458/2016-ALEMA. **OBJETO**: Aquisição de material permanente para o sistema de refrigeração, destinados à Assembleia Legislativa do Maranhão. **FORNECEDORA**: M.C.S LIMA ROSS-ME. **NOTA DE EMPENHO**: 2018NE01122, emitida em 23/05/2018. **VALOR DO EMPENHO**: R\$ 147.500,00 (cento e quarenta e sete mil e quinhentos reais). **BASE LEGAL**: Lei 8.666/1993 e Processo Administrativo n.º 0775/2018-ALEMA. **PRAZO DE FORNECIMENTO**: 60 (sessenta) dias úteis, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento. **VIGÊNCIA CONTRATUAL**: 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA**: 04/06/2018. **ASSINATURAS**: CONTRATANTE - Assembleia Legislativa do Maranhão – Ilídio Lima Fialho – Gestor da ARP-041/2017-AL. M.C. S LIMA ROSS-ME. CNPJ n.º 11.852.877/0001-27- CONTRATADA. São Luís – MA, 07 de junho de 2018. **TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO**-Procurador-Geral da Assembleia Legislativa.

PORTARIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS - MA

Portaria n.º 001/2018. Timbiras – Maranhão, 10 de maio de 2018. “Concede estabilidade a servidor público municipal”. O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS – MARANHÃO**, nos termos dos artigos 19, 32, 37 da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o resultado do processo administrativo n.º 001/2018. **RESOLVE**: Art. 1º. Conceder estabilidade excepcional, nos termos do artigo 19 da ADCT, ao servidor **RAIMUNDO NONATO DA CONCEIÇÃO MORAIS**. Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Timbiras – Maranhão, em 10 de maio de 2018. **WILSON GONÇALVES VIEIRA**-Presidente da Câmara Municipal de Timbiras/MA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA

PORTARIA N.º 027 / 2018. COELHO NETO – MA, 07 DE JUNHO DE 2018A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal n.º 599/2011 e o que consta no processo de aposentadoria n.º 239/2018. **RESOLVE**: RETIFICAR A portaria n.º 023 de 17 de maio de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação: “CONCEDER” Apos-

entadoria Por Invalidez com proventos proporcionais ao tempo de serviço, à servidora pública municipal, **GILDETE GONÇALVES DA SILVA**, inscrita no CPF sob o n.º 269.2626.913-00, ocupante do cargo de Professor Classe “C”, nível I, matrícula n.º 535-1, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fundamentos no art. 40 §1, inciso I e §3º da CF/88 cumulados com os pressupostos legais contidos no art. 48, §1 da Lei Municipal 599/11. O valor dos proventos iniciais será de R\$ 1.104, 67 (hum mil cento e quatro reais sessenta e sete centavos), correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração percebida em atividade, calculados nos termos do artigo 48 §3º da Lei Municipal 599/11. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se Raimunda Vêras Resende-Diretora Presidente do IPSMCN. Decreto n.º 011/2017.**

PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-MA - BOMPREV

PORTARIA N.º 067/2018, de 22 de maio de 2018. O Superintendente Geral do Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jardim-MA - BOMPREV, Francisco Jose Figueiredo de Almeida Silva, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, **RESOLVE**: Art. 1º Conceder Aposentadoria por Invalidez, a Maria da Natividade Pereira Bezerra, matrícula n.º 309680, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Assistência Social, com proventos proporcionais mensais, correspondente à média das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições ao Regime de Previdência Social, composição de proventos calculados pelo sistema SAAP do TCE, no valor de R\$954,00, (novecentos e cinquenta e quatro reais), nos termos do Art. 40, §1º, inciso I, §2º, §3º, §8º e §17º, da Constituição Federal, redação dada pela EC n.º 41/03, combinado com o artigo 34 da Lei Municipal n.º 546/2010, tendo em vista o que consta no Processo n.º 05/2018 - BOMPREV. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. Gabinete do Superintendente Geral do Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, em 22 de maio de 2018. Francisco Jose Figueiredo de Almeida Silva Superintendente Geral – BOMPREV

PORTARIA N.º 68/2018, de 22 de maio de 2018. O Superintendente Geral do Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jardim-MA - BOMPREV, Francisco Jose Figueiredo de Almeida Silva, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, **RESOLVE**: Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, a Maria da Paixão Costa Alves, matrícula n.º 305960, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais mensais, correspondente à média das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições ao Regime de Previdência Social, composição de proventos calculados pelo sistema SAAP do TCE, no valor de R\$954,00, (novecentos e cinquenta e quatro reais), nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §2º, § 3º e § 17º, da Constituição Federal, redação dada pela EC n.º 41/2003, combinado com o artigo 37 da Lei Municipal n.º 546/2010, tendo em vista o que consta no Processo n.º 06/2018 - BOMPREV. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. Gabinete do Superintendente Geral do Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, em 22 de maio de 2018. Francisco Jose Figueiredo de Almeida Silva Superintendente Geral – BOMPREV.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS - MA

PORTARIA NOM. N.º. 036 /2018. DAVINÓPOLIS, 28 DE MAIO DE 2018. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA CONDUZIR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO



DE CONCURSO PÚBLICO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. IVANILDO PAIVA BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, CONSIDERANDO a necessidade do preenchimento de vagas para cargos públicos efetivos na Administração Direta do Poder Executivo Municipal; CONSIDERANDO o princípio do concurso público, nos termos do art. 37, inc. II, da Constituição Federal; CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, caput, da Constituição.; CONSIDERANDO as deliberações junto ao Ministério Público do Estado do Maranhão, acerca da necessidade de realização de Concurso Público na Administração Municipal, **RESOLVE: ART. 1º- DETERMINAR** a realização de Concurso Público para provimento de cargos efetivos no âmbito da Administração Pública Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão. **ART. 2º -** Para conduzir o procedimento licitatório de contratação de empresa especializada para realização de concurso público para a Prefeitura Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, resolve **NOMEAR** dos membros da **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**, que será composta pelos seguintes servidores públicos municipais do quadro efetivo: **I – Presidente – GUSTAVO SILVA DE FRANÇA; II – Membro – LUÍZA HELENA LIMA MARTINS; III – Membro – MARIA DO SOCORRO RODRIGUES OLIVEIRA. ART. 3º -**

Esta Comissão de Licitação, especialmente formada, terá vigência até 31 de agosto de 2018. **ART. 4º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 28 dias do mês de maio do ano de 2018. **IVANILDO PAIVA BARBOSA - Prefeito Municipal.**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CASA CIVIL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 005/2018 - CC.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53.497/2018-CC.PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018-CSL/CC. Homologo nos termos da Lei a presente licitação realizada na modalidade Pregão sob a forma Presencial, de nº 007/2018-CSL/CC, que trata dos serviços de recarga, manutenção e instalação de extintores de incêndios nos prédios, sede da Casa Civil, Diário Oficial do Estado e órgãos vinculados, cujo objeto foi adjudicado, pelo critério de menor preço, para a empresa **S. AMORIM DOS SANTOS - ME**, no valor total de **R\$ 8.357,18** (oito mil trezentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos), para que produza os seus efeitos legais e jurídicos conforme consta do Processo Administrativo nº 53.497/2018CC, do Termo de Adjudicação nº 005/2018CSL/CC e Parecer Jurídico nº 117/2018-ASSEJUR/SAAJL/CC, anexos aos autos do referido Processo. São Luís – MA, 06 de junho de 2018. Abelardo Teixeira Balluz -Subsecretário da Casa Civil

ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial
Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha – Fone: 3222-5624
CEP.: 65.030-015 – São Luís - Maranhão

E-mail: doem@casacivil.ma.gov.br – Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA
Governador

RODRIGO PIRES FERREIRA LAGO
Secretário-Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO
Diretora-Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- Edição dos textos enviados à Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- Medida da Página - 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior;
- Tipo da fonte: Times New Roman;
- Tamanho da letra: 9;
- Entrelinhas automático;
- Excluir linhas em branco;
- Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir.
- Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo Telefone (98) 3222-5624

TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES

Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)

Terceiros.....	R\$ 7,00
Executivo.....	R\$ 7,00
Judiciário.....	R\$ 7,00

VALOR DO EXEMPLAR

Exemplar do dia.....	R\$ 0,80
Após 30 dias de circ.....	R\$ 1,20
Por exerc. decorrido.....	R\$ 1,50

- As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.
- Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.